



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 013/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança, entre outros. Serão utilizados recursos do FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social conforme regulamentam as Portarias MDS nº 1.043, 1.044 e 1.045/2024 e FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.949.845,37 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: “ABERTO”

LOTES 027, 041, 052, 086, 122, 150, 316 – AMPLA CONCORRÊNCIA – Aberta à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos desde edital.

DEMAIS LOTES – EXCLUSIVO OU COTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, COM PRIORIDADE PARA AS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014, e Lei Complementar Municipal Nº 14 de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 29 de 28 de novembro de 2023, e Decreto Municipal Nº 1.137, de 29 de abril de 2024, alterado pelo Decreto Municipal Nº 1.146, de 09 de maio de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 8h do dia 9 de abril de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 9 de abril de 2026.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h15 do dia 9 de abril de 2026.

LOCAL: www.bll.org.br

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806.0001-88, por meio de seu Pregoeiro André Dalla Vecchia, nomeado pela Portaria nº 10, de 6 de janeiro de 2026, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Toledo, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br.

1.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

1.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

1.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Anexo 01, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

4.1.1. EXCETO para os LOTES 027, 041, 052, 086, 122, 150, 316 (que são de ampla concorrência), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, com prioridade para as sediadas no município de Toledo/PR, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), da [Lei Complementar Municipal nº 14, de 28 de dezembro de 2009](#) e do [Decreto Municipal nº 1.137, de 29 de abril de 2024](#), alterado pelo Decreto Municipal nº 1.146, de 09 de maio de 2024.

4.1.1.1. Conforme justificativa do item 2.4 do Termo de Referência

4.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.4. Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista

ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

5.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao

tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário do lote;

b) Marca;

c) Modelo;

d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. É vedado aos licitantes oferecerem propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a

cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa), a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.8.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7 . DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor *do lote*

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “ABERTO”.

7.12. Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18.2. Os referidos critérios não prejudicam a aplicação do empate ficto ou presumido em favor das MEs e EPPs previstas no Art. 60 §2º Lei 14.133/21.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. EXCETO para os LOTES 027, 041, 052, 086, 122, 150, 316, (que são de ampla concorrência) , será aplicada prioridade de contratação na fase de lances, para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Toledo até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

7.20.1. O sistema identificará através do cadastro as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Toledo/PR participantes procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for microempresa ou empresa de pequeno porte não sediada no município de Toledo/PR, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto no caput e §1º do Art. 8º do Decreto Municipal nº 1.137, de 29 de abril de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.146, de 09 de maio de 2024.

7.20.2. Nessas condições, a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Toledo/PR, cuja proposta se encontre na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, terá o direito de encaminhar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte, sediadas no município de Toledo, que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.5. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo 05 do Edital.

7.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1 e 5.3 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

9.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

9.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

9.2.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

9.2.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

9.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.3.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ;**

9.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.8. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ;**

9.3.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

9.4.2. **Declarações Unificadas (conforme Anexo 04 do Edital):** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo 04 do Edital, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- e) Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo;
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

9.4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.4.4. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.8.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.9. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.9.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.13.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.14.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.

9.15. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [Decreto Municipal nº 722/2023, art. 72](#)):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observando o prazo disposto no subitem 9.14.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.2. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, **declaração contendo informações para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo 05 do Edital**.

11.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

11.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.5.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

13.6. Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.7. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá

convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

13.9. Não se aplica o disposto no art. 82 VII da Lei 14.133/2021;

13.10. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

14. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

14.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

14.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

14.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da fornecedora ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

14.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

14.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

14.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

14.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a

cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

14.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

14.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

14.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

14.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

14.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 14.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

14.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	840	03.001.14.244.0004.2014	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	9770	11.002.23.695.0018.2106	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	9970	11.003.11.334.0016.2110	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	19280	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	19280	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	8800	10.001.27.122.0002.2090	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	10320	12.002.18.122.0021.2113	511	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	130	01.001.04.331.0038.2005	76	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6770	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	5610	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	5620	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	6260	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

2026	6270	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	6270	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	7390	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	7400	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	7410	09.003.12.365.0014.6081	1041	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	7420	09.003.12.365.0014.6081	10298	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	2260	05.001.16.482.0006.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2370	05.002.04.121.0006.2037	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2540	05.004.16.482.0007.2040	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	930	03.002.04.122.0002.2015	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	930	03.002.04.122.0002.2015	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	3170	07.001.14.243.0010.6050	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	3380	07.001.14.244.0012.2053	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	21650	19.001.14.244.0036.2201	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	21650	19.001.14.244.0036.2201	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	1770	04.003.04.123.0002.2033	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	2000	04.003.04.127.0002.2034	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	2010	04.003.04.127.0002.2034	510	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13400	14.002.10.122.0026.2143	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13400	14.002.10.122.0026.2143	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13960	14.002.10.301.0026.2147	10213	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13960	14.002.10.301.0026.2147	10213	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13960	14.002.10.301.0026.2147	10213	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14940	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	14960	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14980	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	15470	14.002.10.302.0026.2155	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	15470	14.002.10.302.0026.2155	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	16080	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	16100	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	17370	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16410	14.002.10.302.0026.2159	10336	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	11750	13.002.04.122.0002.2126	511	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	11760	13.002.04.122.0002.2126	10212	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	12870	13.004.15.451.0025.2137	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	12900	13.004.15.451.0025.2137	10212	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13030	13.005.15.782.0025.2139	10212	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	22100	20.002.20.608.0037.2208	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	2900	06.003.04.122.0008.2045	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	9650	11.002.23.691.0017.2102	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	9650	11.002.23.691.0017.2102	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	9770	11.002.23.695.0018.2106	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	9770	11.002.23.695.0018.2106	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	9890	11.002.26.781.0019.2109	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	9970	11.003.11.334.0016.2110	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	19820	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	19820	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	19820	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	8800	10.001.27.122.0002.2090	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	10310	12.002.18.122.0021.2113	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	5600	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	5610	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	6260	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	6270	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6270	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	7380	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	7380	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	7390	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7390	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	4930	09.001.12.122.0002.6071	107	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	18920	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	18751	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	18751	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	18751	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	3380	07.001.14.244.0012.2053	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	3550	07.002.14.243.0010.6054	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	3670	07.002.14.244.0010.2055	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	13400	14.002.10.122.0026.2143	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13960	14.002.10.301.0026.2147	10213	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	14340	14.002.10.301.0026.2148	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14340	14.002.10.301.0026.2148	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	14350	14.002.10.301.0026.2148	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14350	14.002.10.301.0026.2148	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	14960	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	14970	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14990	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16090	14.002.10.302.0026.2158	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16100	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	17350	14.002.10.303.0026.2162	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17350	14.002.10.303.0026.2162	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	17350	14.002.10.303.0026.2162	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	17360	14.002.10.303.0026.2162	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	18560	14.003.10.302.0026.2167	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18560	14.003.10.302.0026.2167	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	16410	14.002.10.302.0026.2159	10336	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	11730	13.002.04.122.0002.2126	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	11750	13.002.04.122.0002.2126	511	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	12870	13.004.15.451.0025.2137	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	12890	13.004.15.451.0025.2137	511	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13010	13.005.15.782.0025.2139	504	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	22100	20.002.20.608.0037.2208	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	840	03.001.14.244.0004.2014	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	840	03.001.14.244.0004.2014	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	2830	06.002.04.122.0008.2044	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	9650	11.002.23.691.0017.2102	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	9770	11.002.23.695.0018.2106	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	9770	11.002.23.695.0018.2106	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	9890	11.002.26.781.0019.2109	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	19280	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	19810	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	6770	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5610	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5610	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	5640	09.002.12.361.0014.6074	10298	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	5640	09.002.12.361.0014.6074	10298	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	5640	09.002.12.361.0014.6074	10298	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	6250	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	7370	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7380	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	7390	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	7390	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	7400	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7420	09.003.12.365.0014.6081	10298	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	4920	09.001.12.122.0002.6071	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	4930	09.001.12.122.0002.6071	107	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	4930	09.001.12.122.0002.6071	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18751	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3170	07.001.14.243.0010.6050	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	3380	07.001.14.244.0012.2053	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	3550	07.002.14.243.0010.6054	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	3670	07.002.14.244.0010.2055	0	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	21510	18.001.24.131.0035.2200	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	14330	14.002.10.301.0026.2148	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14330	14.002.10.301.0026.2148	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	14330	14.002.10.301.0026.2148	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

2026	14340	14.002.10.301.0026.2148	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14940	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	14940	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14940	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	14950	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14980	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	16070	14.002.10.302.0026.2158	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	18560	14.003.10.302.0026.2167	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	12880	13.004.15.451.0025.2137	504	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13020	13.005.15.782.0025.2139	511	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	9650	11.002.23.691.0017.2102	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	9970	11.003.11.334.0016.2110	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	19280	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	19810	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	10310	12.002.18.122.0021.2113	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	6770	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	5620	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	5630	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	5640	09.002.12.361.0014.6074	10298	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	6270	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	7370	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	7380	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	7410	09.003.12.365.0014.6081	1041	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	7420	09.003.12.365.0014.6081	10298	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	4920	09.001.12.122.0002.6071	104	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	18920	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	18920	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	18751	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	2370	05.002.04.121.0006.2037	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	930	03.002.04.122.0002.2015	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	3170	07.001.14.243.0010.6050	0	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	3550	07.002.14.243.0010.6054	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	1780	04.003.04.123.0002.2033	510	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	1780	04.003.04.123.0002.2033	510	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	1780	04.003.04.123.0002.2033	510	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	2010	04.003.04.127.0002.2034	510	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13330	14.002.10.122.0026.2142	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13330	14.002.10.122.0026.2142	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13400	14.002.10.122.0026.2143	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

2026	14340	14.002.10.301.0026.2148	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	14940	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14970	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14970	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	14990	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16080	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16080	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16100	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	16390	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	17350	14.002.10.303.0026.2162	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	17360	14.002.10.303.0026.2162	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	17370	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	11740	13.002.04.122.0002.2126	510	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	12880	13.004.15.451.0025.2137	504	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13000	13.005.15.782.0025.2139	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13010	13.005.15.782.0025.2139	504	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	840	03.001.14.244.0004.2014	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2830	06.002.04.122.0008.2044	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	2830	06.002.04.122.0008.2044	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	9970	11.003.11.334.0016.2110	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	9970	11.003.11.334.0016.2110	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	19280	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	19810	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	19820	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	8800	10.001.27.122.0002.2090	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	10320	12.002.18.122.0021.2113	511	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	21360	17.002.14.422.0034.2199	77	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	21360	17.002.14.422.0034.2199	77	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	6770	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	6780	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	6780	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	5600	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5600	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	5610	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	5610	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	6260	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	7370	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	7380	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	7420	09.003.12.365.0014.6081	10298	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	4910	09.001.12.122.0002.6071	103	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	2410	05.003.04.121.0006.2038	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3170	07.001.14.243.0010.6050	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	3170	07.001.14.243.0010.6050	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	3380	07.001.14.244.0012.2053	0	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	3550	07.002.14.243.0010.6054	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	1310	04.001.04.123.0002.2024	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	1390	04.002.04.123.0002.2025	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	1770	04.003.04.123.0002.2033	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	1770	04.003.04.123.0002.2033	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	21510	18.001.24.131.0035.2200	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13330	14.002.10.122.0026.2142	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13400	14.002.10.122.0026.2143	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13960	14.002.10.301.0026.2147	10213	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14330	14.002.10.301.0026.2148	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	14330	14.002.10.301.0026.2148	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14350	14.002.10.301.0026.2148	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	14960	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14960	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	14980	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14980	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	14980	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14990	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	15470	14.002.10.302.0026.2155	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	15470	14.002.10.302.0026.2155	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16090	14.002.10.302.0026.2158	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	16100	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16390	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	16390	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	17360	14.002.10.303.0026.2162	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	18560	14.003.10.302.0026.2167	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16410	14.002.10.302.0026.2159	10336	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	16410	14.002.10.302.0026.2159	10336	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	11730	13.002.04.122.0002.2126	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	12900	13.004.15.451.0025.2137	10212	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	22100	20.002.20.608.0037.2208	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	22100	20.002.20.608.0037.2208	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	3030	06.003.04.128.0008.2048	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

2026	9890	11.002.26.781.0019.2109	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	19280	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	19280	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	19810	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	19820	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	8800	10.001.27.122.0002.2090	0	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	10310	12.002.18.122.0021.2113	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	10320	12.002.18.122.0021.2113	511	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	21360	17.002.14.422.0034.2199	77	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	6770	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	6780	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	5620	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	5620	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	5620	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	5630	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	5640	09.002.12.361.0014.6074	10298	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	5640	09.002.12.361.0014.6074	10298	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6250	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6250	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	7370	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	7370	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	7400	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	7410	09.003.12.365.0014.6081	1041	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7410	09.003.12.365.0014.6081	1041	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	4910	09.001.12.122.0002.6071	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

2026	4910	09.001.12.122.0002.6071	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	4910	09.001.12.122.0002.6071	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	4920	09.001.12.122.0002.6071	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	4920	09.001.12.122.0002.6071	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	4920	09.001.12.122.0002.6071	104	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	4930	09.001.12.122.0002.6071	107	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	4930	09.001.12.122.0002.6071	107	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	18920	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18920	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	18920	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18920	15.003.26.122.0028.2171	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	2260	05.001.16.482.0006.2036	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	3550	07.002.14.243.0010.6054	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	21650	19.001.14.244.0036.2201	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	1310	04.001.04.123.0002.2024	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14340	14.002.10.301.0026.2148	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	14350	14.002.10.301.0026.2148	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14950	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	14950	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	14990	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	15470	14.002.10.302.0026.2155	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16080	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16090	14.002.10.302.0026.2158	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16090	14.002.10.302.0026.2158	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16100	14.002.10.302.0026.2158	10312	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16390	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	17360	14.002.10.303.0026.2162	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17370	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16410	14.002.10.302.0026.2159	10336	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	12890	13.004.15.451.0025.2137	511	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13000	13.005.15.782.0025.2139	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13020	13.005.15.782.0025.2139	511	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13030	13.005.15.782.0025.2139	10212	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	2830	06.002.04.122.0008.2044	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2900	06.003.04.122.0008.2045	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	4220	08.002.13.122.0013.2065	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	4220	08.002.13.122.0013.2065	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	9770	11.002.23.695.0018.2106	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	9890	11.002.26.781.0019.2109	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	9890	11.002.26.781.0019.2109	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	9970	11.003.11.334.0016.2110	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	19280	16.002.08.122.0029.2177	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	19810	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	19820	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.44.00	Do Exercício

2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	6770	09.002.12.366.0014.2078	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	6780	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	6780	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	5600	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	5600	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	5620	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	6260	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	6260	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	6270	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	7380	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7400	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	7400	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	7410	09.003.12.365.0014.6081	1041	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	7420	09.003.12.365.0014.6081	10298	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	7420	09.003.12.365.0014.6081	10298	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	4910	09.001.12.122.0002.6071	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	4910	09.001.12.122.0002.6071	103	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	18751	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	18751	15.002.06.181.0027.2170	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	2540	05.004.16.482.0007.2040	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3380	07.001.14.244.0012.2053	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	3380	07.001.14.244.0012.2053	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3550	07.002.14.243.0010.6054	0	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	3670	07.002.14.244.0010.2055	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	3670	07.002.14.244.0010.2055	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	2000	04.003.04.127.0002.2034	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2160	04.004.04.121.0002.2035	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2160	04.004.04.121.0002.2035	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	14350	14.002.10.301.0026.2148	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	14950	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	14960	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

2026	14970	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	15460	14.002.10.302.0026.2155	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	15460	14.002.10.302.0026.2155	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	15460	14.002.10.302.0026.2155	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	15460	14.002.10.302.0026.2155	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16070	14.002.10.302.0026.2158	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16070	14.002.10.302.0026.2158	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16070	14.002.10.302.0026.2158	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16390	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	11740	13.002.04.122.0002.2126	510	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	11760	13.002.04.122.0002.2126	10212	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	22100	20.002.20.608.0037.2208	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	2900	06.003.04.122.0008.2045	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	9650	11.002.23.691.0017.2102	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	9650	11.002.23.691.0017.2102	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	9890	11.002.26.781.0019.2109	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	19810	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	19810	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	19810	16.002.08.245.0030.2181	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	19820	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	19820	16.002.08.245.0030.2181	10095	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	8800	10.001.27.122.0002.2090	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	6780	09.002.12.366.0014.2078	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	5600	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	5630	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	6250	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	6250	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	6250	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	6260	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	7370	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	7390	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	7400	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2026	7410	09.003.12.365.0014.6081	1041	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	4920	09.001.12.122.0002.6071	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	4930	09.001.12.122.0002.6071	107	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	2410	05.003.04.121.0006.2038	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	3170	07.001.14.243.0010.6050	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3670	07.002.14.244.0010.2055	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	3670	07.002.14.244.0010.2055	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	1390	04.002.04.123.0002.2025	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	2000	04.003.04.127.0002.2034	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	2010	04.003.04.127.0002.2034	510	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13330	14.002.10.122.0026.2142	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13330	14.002.10.122.0026.2142	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	14950	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	14970	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	14990	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

2026	15460	14.002.10.302.0026.2155	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	16070	14.002.10.302.0026.2158	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	16080	14.002.10.302.0026.2158	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	16090	14.002.10.302.0026.2158	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17350	14.002.10.303.0026.2162	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17360	14.002.10.303.0026.2162	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2026	17370	14.002.10.303.0026.2162	10110	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18560	14.003.10.302.0026.2167	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

16. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. Constatada a necessidade dos materiais/serviços, a Prefeitura do Município de Toledo procederá a emissão da Nota de Empenho em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 18 deste edital.

16.2. A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com a necessidade do Município de Toledo, de forma parcelada.

16.3. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/21.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. Os critérios de execução do objeto encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

20. DO MODELO DE GESTÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Os critérios para gestão, revisão e cancelamento da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

22. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

22.1. As especificações da Garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

23.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

23.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

23.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

23.2.4. Multa:

23.2.4.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

23.2.4.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução parcial do objeto;

23.2.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total dos serviços referentes apenas ao empenho;

23.2.4.4. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total da Ata.

23.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

23.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

23.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

23.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

23.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

23.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

23.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

23.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os

créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

23.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

24. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

24.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

24.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

25.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

25.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.

25.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação e devidamente publicada.

25.6. Acolhida ou rejeitada a impugnação será definida e publicada nova data para realização do certame ou declarada sua nulidade.

26. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

26.1. Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

27.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.

27.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

27.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO 01 – Descrição Detalhada do Objeto (0110857)

b) ANEXO 02 – Termo de Referência (0110061)

- Apêndice do Anexo 02 – Estudo Técnico Preliminar (0109440)

c) ANEXO 03 – Modelo de Proposta (0097163)

d) ANEXO 04 – Declarações Unificadas (0097165)

e) ANEXO 05 – Declarações para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços (0097166)

f) ANEXO 06 – Minuta de Termo de Ata de Registro de Preços (0110219)

Toledo, datado e assinado digitalmente.

ANDRÉ DALLA VECCHIA

PREGOEIRO



Documento assinado eletronicamente por **André Dalla Vecchia, Pregoeiro(a)**, em 19/03/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0109770** e o código CRC **CBD03BCA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2151
documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.002866/2026-44

Documento nº 0109770v9



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:1

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001	1.1.40454 Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura, do ano vigente.	549,00	UN	24,04	13.197,96
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.197,96
Lote : 0002 Lote 002					
0001	200.1.13941 Alfinete com cabeça níquelado nº 28, caixa com 50g.	236,00	CX	5,73	1.352,28
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.352,28
Lote : 0003 Lote 003					
0001	200.1.20224 Alfinete com cabeça, para mapa, caixa com 50 unidades.	309,00	CX	3,25	1.004,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.004,25
Lote : 0004 Lote 004					
0001	200.1.57535 Alfinete de segurança N. 000, em aço níquelado, caixa com 100 unidades	68,00	CX	6,00	408,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					408,00
Lote : 0005 Lote 005					
0001	1.1.2380 Almofada para carimbo nº 3, cor preta	11,00	UN	4,50	49,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					49,50
Lote : 0006 Lote 006					
0001	200.1.70071 Almofada/coletor de impressão digital com superfície de cerâmica e capacidade para cerca de 3.000 coletas	3,00	UN	15,91	47,73
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					47,73
Lote : 0007 Lote 007					
0001	200.1.46206 Apagador de lousa/quadro negro, feltro com no mínimo 3mm, com depósito porta giz em madeira, dimensões mínimas 17 x 7 x 5cm (CxLxA).	614,00	UN	5,87	3.604,18
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.604,18
Lote : 0008 Lote 008					
0001	200.1.46207 Apagador para lousa/quadro branco. Com estojo para armazenar 2 marcadores. Design ergonômico. Feltro 100% lã de alta qualidade.	652,00	UN	3,45	2.249,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.249,40
Lote : 0009 Lote 009					
0001	1.1.10629 Apagador para quadro branco, medindo 14,5 x 5,5cm composição de resina termostática, EVA e feltro - almofada substituível,	2,00	UN	4,05	8,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8,10
Lote : 0010 Lote 010					
0001	200.1.60106 Apoio plástico para perfurador HDP 2320. Caixa com 10 unidades.	6,00	CX	90,72	544,32
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					544,32
Lote : 0011 Lote 011					
0001	200.1.35153 Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades, depósito em plástico incolor ou translúcido, lâmina de aço temperado. Dimensões mínimas 60 mm de comprimento, 25,4 mm de largura, 15,8mm de altura. Marca de referência: Faber - Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Produto Certificado pelo Inmetro.	894,00	CX	18,30	16.360,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.360,20
Lote : 0012 Lote 012					
0001	1.1.34739 Apontador jumbo triangular com depósito de plástico, medindo: 46 x 15 x 26 mm (C x A x L), com lâmina de aço temperado. Produto Certificado pelo Inmetro. Caixa com 30 unidades	850,00	CX	42,19	35.861,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					35.861,50
Lote : 0013 Lote 013					
0001	200.1.28756 Apontador plástico com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço temperado.	886,00	UN	0,28	248,08
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					248,08
Lote : 0014 Lote 014					
0001	200.1.45498 Argola para chaveiro 20 mm, prata, pacote com 50 unidades.	9,00	PCT	20,19	181,71
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					181,71
Lote : 0015 Lote 015					
0001	1.1.14382 Balão canudo, para fazer esculturas, pacote com 50un - diversas cores	50,00	PCT	10,67	533,50

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:2

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					533,50
Lote : 0016 Lote 016					
0001	200.1.70082 Balão nº 08, em latex, pacote com 50 unidades, com personalização em até 4 cores a definir no momento do pedido. Podendo ser nas cores: branca, azul escuro, amarelo, preto, lilás, rosa.	20,00	UN	10,28	205,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					205,60
Lote : 0017 Lote 017					
0001	200.1.31666 Balão nº 7, pacote com 50 unidades. Cores a definir.	2.885,00	PCT	5,88	16.963,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.963,80
Lote : 0018 Lote 018					
0001	200.1.46599 Balão nº08, em latex, pacote com 50 unidades, cores diversas	1.750,00	PCT	10,13	17.727,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.727,50
Lote : 0019 Lote 019					
0001	200.1.31007 Balão nº10, em latex, pacote com 50 unidades, cores diversas	100,00	PCT	14,30	1.430,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.430,00
Lote : 0020 Lote 020					
0001	200.1.28752 Barbante nº 06, 85% algodão e 15% outras fibras, natural, rolo com no mínimo 700 metros.	256,00	RL	18,31	4.687,36
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.687,36
Lote : 0021 Lote 021					
0001	200.1.8300 Bateria alcalina 9v. Marca de referência: Duracell, Panasonic ou de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	1.163,00	UN	12,56	14.607,28
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.607,28
Lote : 0022 Lote 022					
0001	202.1.46328 Bateria Lithium 3V, CR2032, cartela com 5 unidades.	18,00	CART	8,45	152,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					152,10
Lote : 0023 Lote 023					
0001	200.1.51022 Bateria tipo botão 1.5v LR41, cartela com 14 unidades.	20,00	CART	7,53	150,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					150,60
Lote : 0024 Lote 024					
0001	200.1.51917 Bloco auto adesivo 76x76mm. Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada. Marca de referência, superior ou de melhor qualidade: Post it.	6.040,00	PCT	3,16	19.086,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19.086,40
Lote : 0025 Lote 025					
0001	200.1.28977 Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de referência, superior ou de melhor qualidade: Post it.	1.756,00	UN	3,16	5.548,96
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.548,96
Lote : 0026 Lote 026					
0001	200.1.56991 Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m. Bobina com aproximadamente 7kg.	383,00	BOB	90,24	34.561,92
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					34.561,92
Lote : 0027 Lote 027					
0001	200.1.56991 Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m. Bobina com aproximadamente 7kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.140,00	BOB	90,24	102.873,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					102.873,60
Lote : 0028 Lote 028					
0001	200.1.14579 Bobina de papel para calculadora, 57x60mm com 30m, caixa com 30 unidades.	5,00	CX	53,46	267,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					267,30
Lote : 0029 Lote 029					
0001	200.1.43669 Bobina de plástico bolha medindo 100m (comprimento) x 1,20m (largura).	18,00	BOB	98,95	1.781,10



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:3

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.781,10
Lote : 0030 Lote 030					
0001	200.1.62454 Bobina para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) vermelho, medidas aproximadas de 5cmx8cm, com fita adesiva invisível e serrilha ao fundo. Bobina com 5.000 unidades.	30,00	UN	185,78	5.573,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.573,40
Lote : 0031 Lote 031					
0001	200.1.62455 Bobina picotada para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) transparente, medidas aproximadas de 4 cm x 7 cm, com fita adesiva invisível e serrilha ao fundo. Bobina com 10.000 unidades	20,00	UN	213,71	4.274,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.274,20
Lote : 0032 Lote 032					
0001	200.1.62453 Bobina picotada para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) transparente, medidas aproximadas de 4 cm x 4 cm. Bobina com 10.000 unidades.	60,00	UN	171,67	10.300,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.300,20
Lote : 0033 Lote 033					
0001	200.1.31152 Bobina térmica para impressora 79 mm x 40m, caixa com 30 unidades, cor amarela.	104,00	CX	130,80	13.603,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.603,20
Lote : 0034 Lote 034					
0001	1.1.35697 Bola de isopor 100mm	1.000,00	UN	2,85	2.850,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.850,00
Lote : 0035 Lote 035					
0001	1.1.4672 Bola de isopor 250mm	30,00	UN	15,52	465,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					465,60
Lote : 0036 Lote 036					
0001	1.1.4670 Bola de isopor 75mm	1.000,00	UN	1,20	1.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.200,00
Lote : 0037 Lote 037					
0001	200.1.35039 Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa protetora ergonômica medindo 42 mm x 21 mm x 11 mm. Composição: resina termoplástica, livre de PVC, (carga inerte e pigmentos) com certificação do INMETRO e NBR 125236/2009 (segurança do artigo escolar). Pote com 24 unidades. Marca de referência: Faber- Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	1.173,00	PT	19,10	22.404,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					22.404,30
Lote : 0038 Lote 038					
0001	1.1.25822 Caderneta de anotações, capa dura com espiral, 96 folhas	426,00	UN	4,40	1.874,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.874,40
Lote : 0039 Lote 039					
0001	200.1.63201 Caderno Brochura 1/4 CD Caligrafia 48 Folhas, tem formato de paisagem e folhas com pauta e margem azuis.	1.100,00	UN	3,84	4.224,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.224,00
Lote : 0040 Lote 040					
0001	200.1.35064 Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa em papelão, 780 gr ² , revestido de papel couche 148 g/m ² , com miolo costurado em papel 56 g/m ² , pauta e margem cor azul, espelho interno em papel 110 g/m ² , formato caderno 200 x 275 mm. Cores da capa a definir, sendo as opções: azul, amarelo, vermelho ou verde.	4.561,00	UN	7,96	36.305,56
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					36.305,56
Lote : 0041 Lote 041					
0001	200.1.35064 Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa em papelão, 780 gr ² , revestido de papel couche 148 g/m ² , com miolo costurado em papel 56 g/m ² , pauta e margem cor azul, espelho interno em papel 110 g/m ² , formato caderno 200 x 275 mm. Cores da capa a definir, sendo as opções: azul, amarelo, vermelho ou verde. AMPLA CONCORRÊNCIA	13.669,00	UN	7,96	108.805,24

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:4

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					108.805,24
Lote : 0042 Lote 042					
0001	1.1.10484 Caderno de caligrafia brochura 40 folhas, formato 205x148mm	600,00	UN	2,82	1.692,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.692,00
Lote : 0043 Lote 043					
0001	1.1.40568 Caderno de cartografia, 96 folhas, capa dura, com espiral, capa decorada com tema infantil para meninos e meninas. Medidas: 200mm x 275mm (altura x largura)	650,00	UN	9,08	5.902,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.902,00
Lote : 0044 Lote 044					
0001	200.1.46210 Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	5.666,00	UN	8,86	50.200,76
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					50.200,76
Lote : 0045 Lote 045					
0001	200.1.2674 Caderno de linguagem espiral com 10 matérias, 200 folhas, capa dura, tamanho grande.	5.255,00	UN	14,34	75.356,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					75.356,70
Lote : 0046 Lote 046					
0001	200.1.46209 Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura.	5.888,00	UN	5,79	34.091,52
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					34.091,52
Lote : 0047 Lote 047					
0001	200.1.43275 Caderno de linguagem, brochura, com 96 folhas, tamanho pequeno (aproximadamente 140 mm x 200 mm), capa dura, gramatura da folha: papel Off-set 63 g/m².	240,00	UN	4,71	1.130,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.130,40
Lote : 0048 Lote 048					
0001	200.1.46208 Caderno quadriculado, capa dura, com no mínimo 96 folhas, com capa e contra capa em papelão 780 gr², revestido de papel couche 148 g/m², com miolo costurado de papel 56 g/m² quadriculado na cor azul 1cm x 1cm e margem azul, espelho interno em papel 110 g/m.	5.250,00	UN	4,84	25.410,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					25.410,00
Lote : 0049 Lote 049					
0001	200.1.37271 Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	1.160,00	UN	39,95	46.342,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					46.342,00
Lote : 0050 Lote 050					
0001	200.1.63203 Caixa de lápis de cor Tons de pele, contendo 12 lápis de cor tons de pele, escrita macia.	500,00	UN	6,94	3.470,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.470,00
Lote : 0051 Lote 051					
0001	200.1.44038 Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico transparente.	750,00	UN	29,70	22.275,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					22.275,00
Lote : 0052 Lote 052					
0001	200.1.44038 Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico transparente. AMPLA CONCORRÊNCIA	2.364,00	UN	29,70	70.210,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					70.210,80
Lote : 0053 Lote 053					
0001	1.1.37253 Caixa organizadora para pastas suspensas, sem roda. Capacidade aproximada: 31,5L. Material: plástico. Tamanho aproximado: 35x48x28cm (AxCxL). Incluso 8 pastas suspensas	550,00	UN	53,56	29.458,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					29.458,00
Lote : 0054 Lote 054					
0001	1.1.4699 Caixa para arquivo inativo, de papelão, padrão 14cm x 36,5cm x 25cm	30,00	UN	3,15	94,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					94,50
Lote : 0055 Lote 055					
0001	200.1.28695 Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	6.807,00	UN	4,17	28.385,19

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:5

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	em polipropileno 2,2mm. Modelo de referência: Polibras, Novaonda ou de similar ou melhor qualidade.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					28.385,19
Lote : 0056	Lote 056				
0001	1.1.27892 Calculadora compacta de mesa com 12 dígitos, com bobina, visor cristal líquido, calendário, relógio e as seguintes funções: cálculo de taxas, constante, porcentagem, contador de itens, inversão de sinais, seletor de decimais e arredondamento, correção dígito a dígito. Impressão bicolor (IR-40 T). Alimentação 110V ou bivolt.	5,00	UN	312,41	1.562,05
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.562,05
Lote : 0057	Lote 057				
0001	200.1.63170 Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x L=12cm, eletrônica sem bobina, bateria AG10 (1,5v) / célula solar, teclas dos números com no mínimo 1,4 x 1,4cm.	947,00	UN	18,65	17.661,55
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.661,55
Lote : 0058	Lote 058				
0001	200.1.36091 Calculadora de mesa com 8 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x L=12cm, eletrônica sem bobina, bateria AG10 (1,5v) / célula solar, teclas dos números com no mínimo 1,4 x 1,4cm.	15,00	UN	22,32	334,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					334,80
Lote : 0059	Lote 059				
0001	200.1.45629 Caneta de tinta permanente, ponta média. Comprimento 142 mm x diâmetro 10 mm, corpo redondo na cor preta, composto por resina termoplástica. Ponta e pavio composta por poliéster, tinta composta por solventes, resinas, corantes e aditivos, de secagem rápida, resistente a água, a umidade e a luz, fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Caixa com 12 unidades - cor preta. Marca de referência: Faber- Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	1.010,00	CX	11,67	11.786,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.786,70
Lote : 0060	Lote 060				
0001	200.1.7233 Caneta destaca texto cor amarela	5,00	UN	1,13	5,65
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5,65
Lote : 0061	Lote 061				
0001	200.1.70130 Caneta destaca texto cor azul fluorescente, caixa com 12 unidades.	619,00	CX	15,02	9.297,38
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.297,38
Lote : 0062	Lote 062				
0001	200.1.30297 Caneta destaca texto cor pink	5,00	UN	1,56	7,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7,80
Lote : 0063	Lote 063				
0001	200.1.8306 Caneta destaca texto cor verde	5,00	UN	1,36	6,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6,80
Lote : 0064	Lote 064				
0001	1.1.35152 Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades, com 2 medidas de traço, para sublinhar e marcar, corpo composto por resinas termoplásticas, ponta chanfrada composta por poliéster, medidas mínimas 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Marca de referência: Faber- Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	1.027,00	CX	9,82	10.085,14
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.085,14
Lote : 0065	Lote 065				
0001	1.1.35484 Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades, com 2 medidas de traço, para sublinhar e marcar, corpo composto por resinas termoplásticas, ponta chanfrada composta por poliéster, medidas mínimas 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Marca de referência: Faber- Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	862,00	CX	9,43	8.128,66
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.128,66
Lote : 0066	Lote 066				
0001	1.1.35483 Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades, com 2 medidas de traço, para sublinhar e marcar, corpo composto por resinas termoplásticas, ponta chanfrada composta por poliéster, medidas mínimas 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Marca de referência: Faber- Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	867,00	CX	8,98	7.785,66

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:6

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.785,66
Lote : 0067 Lote 067					
0001	200.1.20354 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul, corpo sextavado transparente incolor , contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm.	23.140,00	UN	0,84	19.437,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19.437,60
Lote : 0068 Lote 068					
0001	200.1.35699 Caneta esferográfica cor rosa, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente: INMETRO	5.000,00	UN	1,67	8.350,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.350,00
Lote : 0069 Lote 069					
0001	200.1.35698 Caneta esferográfica cor roxa, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente: INMETRO	5.000,00	UN	1,60	8.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.000,00
Lote : 0070 Lote 070					
0001	200.1.32200 Caneta esferográfica cor verde, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente, INMETRO.	5.760,00	UN	0,97	5.587,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.587,20
Lote : 0071 Lote 071					
0001	200.1.20355 Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente, INMETRO.	9.170,00	UN	0,66	6.052,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.052,20
Lote : 0072 Lote 072					
0001	200.1.20356 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta, corpo sextavado transparente incolor , contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm.	15.905,00	UN	0,68	10.815,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.815,40
Lote : 0073 Lote 073					
0001	200.1.30870 Caneta gel, caixa com 06 cores	305,00	CX	14,61	4.456,05
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.456,05
Lote : 0074 Lote 074					
0001	200.1.42359 Caneta giz líquido para quadro negro, 8g, ponta redonda 5mm. Cores a definir.	300,00	UN	6,20	1.860,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.860,00
Lote : 0075 Lote 075					
0001	200.1.35093 Caneta hidrográfica ponta porosa estojo com 24 cores, nas cores: rosa claro, vermelho escuro, vermelho, laranja escuro, laranja, amarelo, amarelo canário, verde claro, verde folha, verde, verde turquesa, azul, azul cobalto, azul turquesa, violeta, carmim, rosa púrpura, vinho, marrom, marrom claro, roxo terra, cinza escuro, cinza e preto. Dimensões mínimas 9mm de diâmetro e 142 mm de comprimento, tinta lavável, atóxica, fidelidade de cor do corpo com a cor da tinta, pavio de acetato de celulose com aproximadamente 1 ml de tinta, medindo aproximadamente 70 mm de comprimento e 5,6 mm de diâmetro, ponta de poliéster com formato ogiva de 2mm de diâmetro e resistente a afundamento com a pressão da escrita. Deverá possuir Certificações do Inmetro. Marca de referência Faber Castell, de similar, equivalente, ou	3.355,00	JG	6,98	23.417,90



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:7

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	de melhor qualidade				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.417,90
Lote : 0076	Lote 076				
0001	200.1.63133 Caneta marcador multiuso permanente, ponta fina, espessura do traço entre 1 e 2 mm aproximadamente. Indicada para preenchimento, elaboração de cartazes e lettering. Cores a definir. Marca de referência: Uni Posca, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	9,00	UN	17,33	155,97
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					155,97
Lote : 0077	Lote 077				
0001	200.1.3874 Caneta para identificar notas falsas.	60,00	UN	3,72	223,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					223,20
Lote : 0078	Lote 078				
0001	200.1.45496 Caneta permanente para tecido com ponta em poliéster, para pintar e marcar tecidos. Cores a definir.	95,00	UN	3,42	324,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					324,90
Lote : 0079	Lote 079				
0001	200.1.4346 Caneta retroprojeter escreve sobre diversas superfícies, cor preta, tinta permanente, não tóxica, resistente a umidade, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta média 2.0mm.	2.146,00	UN	1,66	3.562,36
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.562,36
Lote : 0080	Lote 080				
0001	200.1.4978 Capa em plástico fumê e contra capa em plástico preto, p/ encadernação	130,00	JG	0,58	75,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					75,40
Lote : 0081	Lote 081				
0001	1.1.24284 Cartão branco de PVC CR80 padrão ISO 0,75 mm	2.500,00	UN	0,85	2.125,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.125,00
Lote : 0082	Lote 082				
0001	200.1.4731 Cartão ponto pacote com 100 unidades	15,00	PCT	18,75	281,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					281,25
Lote : 0083	Lote 083				
0001	200.1.10632 Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor amarela	520,00	PCT	81,11	42.177,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					42.177,20
Lote : 0084	Lote 084				
0001	1.1.10633 Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor azul	520,00	PCT	83,74	43.544,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					43.544,80
Lote : 0085	Lote 085				
0001	200.1.10631 Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	260,00	PCT	78,55	20.423,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.423,00
Lote : 0086	Lote 086				
0001	200.1.10631 Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	772,00	PCT	78,55	60.640,60
AMPLA CONCORRÊNCIA					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					60.640,60
Lote : 0087	Lote 087				
0001	1.1.10634 Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor rosa	510,00	PCT	86,48	44.104,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					44.104,80
Lote : 0088	Lote 088				
0001	200.1.10635 Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor verde	520,00	PCT	82,31	42.801,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					42.801,20
Lote : 0089	Lote 089				
0001	200.1.4984 Cartolina colorida 50 X 66cm, pacote com 10 folhas de 150 g/m². Cores a definir.	5,00	PCT	9,68	48,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					48,40
Lote : 0090	Lote 090				
0001	1.1.30260 Cartolina, pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor preta	510,00	PCT	86,61	44.171,10

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:8

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	44.171,10
Lote : 0091	Lote 091				
0001	1.1.30259 Cartolina, pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor vermelha	510,00	PCT	78,17	39.866,70
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	39.866,70
Lote : 0092	Lote 092				
0001	200.1.46238 Cartucho de impressão colorido (Ribbon) para impressora de cartão PVC Impressora modelo Fargo DTC 1000, YMCKO 250 imagens.	8,00	UN	534,82	4.278,56
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.278,56
Lote : 0093	Lote 093				
0001	200.1.37206 Clips metálico nº2/0 em arame retrificado. Caixa com 100 unidades.	3.123,00	CX	1,98	6.183,54
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.183,54
Lote : 0094	Lote 094				
0001	200.1.32487 Clips metálico nº 3/0, em arame retrificado, caixa com 50 unidades	2.966,00	CX	2,18	6.465,88
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.465,88
Lote : 0095	Lote 095				
0001	200.1.32488 Clips metálico nº 4/0, em arame retrificado, caixa com 50 unidades	2.896,00	CX	1,81	5.241,76
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.241,76
Lote : 0096	Lote 096				
0001	200.1.32489 Clips metálico nº 6/0, em arame retrificado, caixa com 50 unidades	2.735,00	CX	2,31	6.317,85
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.317,85
Lote : 0097	Lote 097				
0001	200.1.32490 Clips metálico nº 8/0, em arame retrificado, caixa com 25 unidades	2.499,00	CX	1,82	4.548,18
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.548,18
Lote : 0098	Lote 098				
0001	200.1.44602 Clips níquelado, nº5, caixa com 100 unidades	36,00	CX	4,05	145,80
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	145,80
Lote : 0099	Lote 099				
0001	200.1.46780 Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	1.235,00	UN	5,44	6.718,40
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.718,40
Lote : 0100	Lote 100				
0001	200.1.2401 Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e conservante, frasco de 1kg.	4.121,00	FR	9,93	40.921,53
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	40.921,53
Lote : 0101	Lote 101				
0001	1.1.24116 Cola colorida, frasco de 23g, caixa com 06 cores	1.220,00	CX	6,10	7.442,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	7.442,00
Lote : 0102	Lote 102				
0001	200.1.46633 Cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papéis e materiais similares. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Frasco com 90g.	1.160,00	UN	3,63	4.210,80
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.210,80
Lote : 0103	Lote 103				
0001	200.1.46222 Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética, não tóxica, sem solvente, lavável.	2.174,00	UN	0,76	1.652,24
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.652,24
Lote : 0104	Lote 104				
0001	200.1.46225 Cola glitter, caixa com 6 cores distintas, 25g cada tubo. Atóxico. Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes.	1.295,00	CX	7,33	9.492,35
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.492,35
Lote : 0105	Lote 105				
0001	200.1.46217 Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável. Composição: resina vinílica, tensoativos, plastificantes e conservantes	8.657,00	UN	1,94	16.794,58
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	16.794,58
Lote : 0106	Lote 106				

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:9

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	200.1.46597 Cola Silicone Líquida 100g	154,00	UN	5,37	826,98
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					826,98
Lote : 0107 Lote 107					
0001	200.1.46227 Compasso escolar metálico. Bliстер com 1 unidade, design ergonômico, mina extra. Dimensões:4,50 x 1,00 x 13,00 cm (LxAxP).	1.040,00	UN	5,82	6.052,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.052,80
Lote : 0108 Lote 108					
0001	200.1.25423 Cordão 100% polipropileno, 3 mm de diâmetro, rolo com 50 metros. cor preta.	10,00	RL	21,91	219,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					219,10
Lote : 0109 Lote 109					
0001	200.1.57009 Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml. Marcas de referência: Bic, Acrilex ou Faber-Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	2.465,00	UN	2,07	5.102,55
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.102,55
Lote : 0110 Lote 110					
0001	200.1.36380 Cronômetro digital profissional marcador de segundos para uso geral e laboratorial. Especificações: Marcador de Hora / Minuto / Segundos / Milésimos. Calendário: Mês / Dia / Ano. Alarma sonoro para indicação da hora e para o término da corrida. Resistente a água. Bateria de lítio. Precisão de 1/100 segundos.	108,00	UN	46,74	5.047,92
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.047,92
Lote : 0111 Lote 111					
0001	200.1.70093 Display acrílico a4 30x21cm de parede tipo u horizontal com furos para fixação. acompanha kit com parafusos e buchas para fixação.	30,00	UN	26,43	792,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					792,90
Lote : 0112 Lote 112					
0001	200.1.70091 Display acrílico a4 30x21cm de parede tipo u vertical com furos para fixação. acompanha kit com parafusos e buchas para fixação.	30,00	UN	23,30	699,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					699,00
Lote : 0113 Lote 113					
0001	200.1.60125 Display de mesa em acrílico virgem, cor cristal 100% transparente, base em "L", espessura do acrílico 2mm, corte à laser, orientação vertical, utilizado como suporte de folha A5. Medidas: 70x210x150mm.	20,00	UN	11,13	222,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					222,60
Lote : 0114 Lote 114					
0001	200.1.46594 Display expositor em acrílico transparente (porta folha), tamanho 3,4 x 25,5 x 31,5 cm, para A4 vertical. Com dois furos superiores que permite a fixação na parede. Incluso pedestal que permite o uso em balcão. Marca de referência: Waleu, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	143,00	UN	17,63	2.521,09
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.521,09
Lote : 0115 Lote 115					
0001	200.1.46231 Elástico "para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. Composição: Borracha Natural. Pacote com 100g.	931,00	PCT	3,14	2.923,34
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.923,34
Lote : 0116 Lote 116					
0001	200.1.4654 Envelope branco formato carta, tamanho officio 11,5 x 23,5cm.	1.110,00	UN	0,16	177,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					177,60
Lote : 0117 Lote 117					
0001	200.1.65311 Envelope branco sem timbre, tamanho 18,5 x 25,00 gramatura 90gr.	130,00	UN	0,31	40,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					40,30
Lote : 0118 Lote 118					
0001	200.1.30540 Envelope branco sem timbre, tamanho officio 32,4x22,9cm	4.300,00	UN	0,40	1.720,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.720,00
Lote : 0119 Lote 119					
0001	233.39.30916 Envelope em papel Kraft, tamanho officio, modelo vai e vem.	80,00	UN	1,45	116,00



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:10

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					116,00
Lote : 0120	Lote 120				
0001	200.1.2411 Envelope marrom sem timbre, tamanho ofício 33,5x24cm.	3.930,00	UN	0,34	1.336,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.336,20
Lote : 0121	Lote 121				
0001	200.1.46326 Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15. Caixa com 400 unidades	534,00	CX	93,05	49.688,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					49.688,70
Lote : 0122	Lote 122				
0001	200.1.46326 Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15. Caixa com 400 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA	1.592,00	CX	93,05	148.135,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					148.135,60
Lote : 0123	Lote 123				
0001	200.1.46232 Espiral para encadernação. Tamanho Ofício 12mm para 70 folhas. Pacote com 100 Unidades	4,00	PCT	21,57	86,28
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					86,28
Lote : 0124	Lote 124				
0001	200.1.46234 Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 23mm para 140 folhas. Pacote com 60 Unidades	4,00	PCT	31,49	125,96
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					125,96
Lote : 0125	Lote 125				
0001	200.1.46233 Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 40mm para 300 folhas. Pacote com 20 Unidades	4,00	PCT	35,50	142,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					142,00
Lote : 0126	Lote 126				
0001	200.1.24095 Esquadro 45°. Escala: centímetros e milímetros (até 14cm). Espessura: 2mm. Siliconado. Dimensões do produto: 15x14x21cm.	820,00	UN	1,11	910,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					910,20
Lote : 0127	Lote 127				
0001	200.1.42827 Esquadro de 30, 60 e 90 graus, em MDF, com pegador, medindo 50cm e 0,3cm de espessura (variação 2%).	20,00	UN	7,31	146,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					146,20
Lote : 0128	Lote 128				
0001	200.1.37207 Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	1.064,00	UN	1,00	1.064,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.064,00
Lote : 0129	Lote 129				
0001	200.1.46578 Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm. Lâmina de aço carbono extensível interna	1.731,00	UN	5,19	8.983,89
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.983,89
Lote : 0130	Lote 130				
0001	200.1.40569 Estojo escolar infantil, fechamento com zíper, em tecido de algodão, 3 compartimentos, com estampas infantis para meninos e meninas. Medidas (variação aceitável de 5%): 9cm x 22cm x12cm (A x L x P).	150,00	UN	26,07	3.910,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.910,50
Lote : 0131	Lote 131				
0001	200.1.24093 Estojo grande, liso, fechamento com zíper, em nylon. Dimensões (variação 5%) A x L x P: 13x22x10cm.	150,00	UN	12,85	1.927,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.927,50
Lote : 0132	Lote 132				
0001	233.39.70099 Etiqueta 60x90 pra balança (rolo)	30,00	RL	14,17	425,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					425,10
Lote : 0133	Lote 133				
0001	200.1.64497 Etiqueta A4355 Caixa 100 Folhas 27 Etiquetas Por Folha A4	30,00	CX	44,12	1.323,60

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:11

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Modelo A4355 medida: 31 X 63,5 - 27 etiquetas por folha Tipo de papel: A4 Adesivo Quantidade de folhas 100 Formato das etiquetas: 100 Folhas = 2.700 etiquetas É personalizado: Não Cor: Branco Forma: Impressoras: Inkejet e Laser				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.323,60
Lote : 0134	Lote 134				
0001	233.39.70096 Etiqueta adesiva 100x90mm 10x9cm bopp p/ zebra argox elgin - rolo c/ 323 (30m)	20,00	UN	28,47	569,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					569,40
Lote : 0135	Lote 135				
0001	233.39.70097 Etiqueta adesiva 60x30mm 6x3cm bopp p/ zebra argox elgin - rolo c/ 909 (30m)	20,00	UN	19,21	384,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					384,20
Lote : 0136	Lote 136				
0001	233.39.43762 Etiqueta adesiva medindo 99x55,8 mm, contendo 10 etiquetas por folha. Caixa com 100 folhas.	20,00	CX	39,60	792,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					792,00
Lote : 0137	Lote 137				
0001	1.1.35491 Etiqueta auto adesiva A4, medindo 288,5mmx200,05mm, caixa com 100 un e 01 etiqueta por folha	6,00	CX	43,15	258,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					258,90
Lote : 0138	Lote 138				
0001	233.39.70070 Etiqueta autoadesiva 210 x 297mm, 1 por folha, para impressora laser e link Jet caixa com 100 folhas	150,00	CX	46,05	6.907,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.907,50
Lote : 0139	Lote 139				
0001	200.1.16330 Etiqueta autoadesiva 81 x 23,4 mm, 4 carreiras, impressora matricial. Caixa com 500 folhas.	51,00	CX	245,74	12.532,74
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.532,74
Lote : 0140	Lote 140				
0001	200.1.42360 Etiqueta autoadesiva 99,1 x 93,1 mm, 6 etiquetas por folha, para impressora Laser e link-Jet, caixa com 100 folhas.	70,00	CX	43,21	3.024,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.024,70
Lote : 0141	Lote 141				
0001	200.1.49218 Etiqueta autoadesiva, 25,4 x 66,7 mm, 30 etiquetas por folha, formato carta. Pacote com 100 folhas.	58,00	PCT	43,22	2.506,76
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.506,76
Lote : 0142	Lote 142				
0001	200.1.12939 Etiqueta autoadesiva, 99,1 x 38,1mm, 14 etiquetas por folha, formato A-4. Pacote com 100 folhas.	34,00	PCT	40,95	1.392,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.392,30
Lote : 0143	Lote 143				
0001	233.39.70100 Etiqueta térmica 60x40 para balança	30,00	UN	13,30	399,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					399,00
Lote : 0144	Lote 144				
0001	200.1.30469 Etiquetas adesivas, tamanho 25,40 mm alt x 63,50 mm larg, 33 etiquetas por folha, formato A4, para impressão em impressora link-jet ou laser. Pacote com 100 folhas.	20,00	PCT	40,91	818,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					818,20
Lote : 0145	Lote 145				
0001	200.1.60143 Etiquetas autoadesivas para impressoras laser, formato da folha carta, 14 etiquetas por folha, tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6. Caixa com 250 folhas.	7,00	CX	107,55	752,85



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:12

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					752,85
Lote : 0146 Lote 146					
0001	200.1.52310 Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	3.513,00	UN	1,32	4.637,16
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.637,16
Lote : 0147 Lote 147					
0001	200.1.46236 Extrator de grampos, tipo espátula. Em aço inox Acc. Comprimento 15cm. Embalagem: com 12 unidades	5,00	CX	15,87	79,35
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					79,35
Lote : 0148 Lote 148					
0001	200.1.30283 Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m, marca de referência 3M ou similar de melhor qualidade.	6.126,00	RL	6,24	38.226,24
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					38.226,24
Lote : 0149 Lote 149					
0001	1.1.2415 Fita adesiva papel kraft, cor marrom - rolo 50mm x 50 metros	1.511,00	RL	15,49	23.405,39
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.405,39
Lote : 0150 Lote 150					
0001	1.1.2415 Fita adesiva papel kraft, cor marrom - rolo 50mm x 50 metros	4.529,00	RL	15,49	70.154,21
AMPLA CONCORRÊNCIA					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					70.154,21
Lote : 0151 Lote 151					
0001	1.1.26016 Fita adesiva para demarcação, codificação e sinalização de superfícies Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva. Rolo com 30m x 48mm.	60,00	RL	19,93	1.195,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.195,80
Lote : 0152 Lote 152					
0001	1.1.36397 Fita Adesiva transparente - rolo 50mm x 100m	5,00	UN	13,72	68,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					68,60
Lote : 0153 Lote 153					
0001	200.1.34576 Fita adesiva transparente 18mm x 50m	1.774,00	RL	1,59	2.820,66
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.820,66
Lote : 0154 Lote 154					
0001	200.1.10640 Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	9.993,00	RL	2,69	26.881,17
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26.881,17
Lote : 0155 Lote 155					
0001	200.1.2413 Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	8.134,00	RL	0,86	6.995,24
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.995,24
Lote : 0156 Lote 156					
0001	200.1.27829 Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	8.075,00	RL	9,43	76.147,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					76.147,25
Lote : 0157 Lote 157					
0001	200.1.31591 Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	8.109,00	RL	3,53	28.624,77
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					28.624,77
Lote : 0158 Lote 158					
0001	37.3.36550 Fita de cetim nº 01, 07mm de largura, embalagem com 100 metros. Cores Cores variadas a definir: Amarelo ouro, Verde, Azul, Preto, Lilás, Roxo.	145,00	EMB	11,89	1.724,05
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.724,05
Lote : 0159 Lote 159					
0001	200.1.46237 Fita para empacotamento Kraft, 38mm x 50m. Dotada de dorso de papel crepado de 50 g/m marrom, tratado com solução à base de borracha, adesão de 210 gf/cm, tração de 3,5 kgf/cm, alongamento de 12%, espessura de 0,17 mm e tack de 1,5 cm	6.223,00	UN	11,89	73.991,47
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					73.991,47
Lote : 0160 Lote 160					
0001	200.1.48323 Fita para impressora FH190 de autoclave modelo de referência	15,00	UN	18,33	274,95

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:13

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Epson ERC09.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					274,95
Lote : 0161 Lote 161					
0001	200.1.62846 GIZ DE CERA 12 CORES - Caixa contendo 12 estacas em cores diferentes, confeccionados em parafina, comprimento mínimo de 100mm e diâmetro 9mm. Acompanha apontador plástico sem lâmina, próprio para giz. Embalagem em estojo plástico rígido para garantir maior proteção ao produto, contendo informações sobre o produto e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno.	4.250,00	CX	3,20	13.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.600,00
Lote : 0162 Lote 162					
0001	200.1.62845 GIZ DE CERA 15 CORES - Contendo 15 estacas em cores diferentes, das quais, obrigatoriamente devem ser: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e três tons de pele. Confeccionados em parafina, formato triangular, comprimento mínimo de 75 mm e 10mm entre faces. Acondicionado em caixa de cartão duplex, contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores impressa e espaço para preenchimento do nome do aluno.	4.250,00	CX	4,36	18.530,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.530,00
Lote : 0163 Lote 163					
0001	200.1.42725 Giz de cera com 12 cores em tons de pele. Fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, que não manche as mãos. formato bastão no mínimo 100x11mm. Referência: Pintkor ou de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	310,00	UN	6,71	2.080,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.080,10
Lote : 0164 Lote 164					
0001	1.1.40223 Giz de cera triangular, caixa com 12 cores (cores vivas), com peso mínimo de 95gr, dimensões aproximadas de 11mm (diâmetro) e 95mm (comprimento). À base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, matérias primas de alta qualidade. Não perecível. Não esfarela e não mancha as mãos. Fórmula resistente à quebra. Formato anatômico para crianças, ideal para uso escolar. Embalagem: estojo com abertura para visualização dos giz. Produto com certificação do INMETRO, conforme norma ASTM D 4236. Indústria brasileira.	710,00	CX	6,10	4.331,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.331,00
Lote : 0165 Lote 165					
0001	200.1.60788 Giz de cera, tamanho super jumbo. Embalagem com peso mínimo de 170 gramas e dimensões aproximadas: 14x1,8x8,5mm (CxLxA) - Variação de 10% +/- . Embalagem com no mínimo 6 unidades. Composição: à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto não tóxico e não perecível. Matérias primas de alta qualidade. Com selo compulsório do Inmetro. Marca de referência: Acrilex, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	4.000,00	CX	9,55	38.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					38.200,00
Lote : 0166 Lote 166					
0001	200.1.17323 Giz escolar branco para quadro negro, cx com 64 palitos antialérgicos.	10,00	CX	4,11	41,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					41,10
Lote : 0167 Lote 167					
0001	200.1.2371 Giz escolar colorido para quadro negro, caixa com 64 palitos antialérgicos.	13,00	CX	4,61	59,93
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					59,93
Lote : 0168 Lote 168					
0001	200.1.46239 Giz escolar plastificado, branco. Antialérgico, não tóxico. Caixa com 50 unidades.	3.002,00	CX	4,26	12.788,52
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.788,52
Lote : 0169 Lote 169					
0001	200.1.50145 Giz escolar plastificado, colorido. Antialérgico, não tóxico. Caixa com 50 unidades.	3.002,00	CX	5,71	17.141,42
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.141,42
Lote : 0170 Lote 170					
0001	200.1.60752 Glitter PVC em pó, kit com 10 potes de no mínimo 3g. Cores diversas, sendo as opções: pérola, prata, verde claro, verde escuro, pink, lilás, roxo, azul claro, azul escuro e ouro.	910,00	KIT	5,78	5.259,80



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:14

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.259,80
Lote : 0171	Lote 171				
0001	200.1.4970 Grafite 0,5mm. Blister com 12 unidades	95,00	UN	0,66	62,70
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	62,70
Lote : 0172	Lote 172				
0001	200.1.4971 Grafite 0,7mm. Blister com 12 unidades	135,00	UN	0,73	98,55
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	98,55
Lote : 0173	Lote 173				
0001	200.1.46243 Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Pintura epóxi (líquida). Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.	1.082,00	UN	16,84	18.220,88
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	18.220,88
Lote : 0174	Lote 174				
0001	1.1.4944 Grampeador com capacidade para grampear 100 folhas ou mais (23/13/1/2)	1,00	UN	74,37	74,37
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	74,37
Lote : 0175	Lote 175				
0001	200.1.46245 Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Pintura epóxi (líquida). Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6. Três Funções: Grampeamento, Tacheamento (Abertura De 180º) e Grampeamento Temporário.	1.751,00	UN	14,47	25.336,97
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	25.336,97
Lote : 0176	Lote 176				
0001	200.1.46244 Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. Apoio emborrachado.	580,00	UN	41,85	24.273,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	24.273,00
Lote : 0177	Lote 177				
0001	1.1.37244 Grampeador metálico para grampos 26/8, com capacidade para 25 a 40 folhas	5,00	UN	32,09	160,45
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	160,45
Lote : 0178	Lote 178				
0001	1.1.4246 Grampeador pequeno, corpo metálico - cor preta utiliza grampos 26/6 e 24/6 grampeia até 12 Folhas	4,00	UN	9,50	38,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	38,00
Lote : 0179	Lote 179				
0001	200.1.46246 Grampeador Profissional. Aplicação: madeira, papelão, tapeçaria, espuma e estofado. Grampos compatíveis: 5/16" (8mm); 3/8" (10mm); 1/2" (13mm) e 9/16" (14mm). Material Aço. Cor Inox. Modos de disparo individual. Características Gerais: Carregamento de grampos pela parte inferior, janela para recarga e verificação do tamanho dos grampos, corpo fabricado em aço, possui trava de liberação do gatilho.	506,00	UN	34,73	17.573,38
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	17.573,38
Lote : 0180	Lote 180				
0001	200.1.20643 Grampo 106/8 mm, para grampeador para madeira, caixa com 300g.	22,00	CX	11,01	242,22
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	242,22
Lote : 0181	Lote 181				
0001	200.1.46250 Grampo 23/10, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	22,00	CX	21,10	464,20
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	464,20
Lote : 0182	Lote 182				
0001	200.1.46251 Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	356,00	CX	25,34	9.021,04
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.021,04
Lote : 0183	Lote 183				
0001	200.1.46249 Grampo 23/8, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	305,00	CX	18,94	5.776,70

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:15

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.776,70
Lote : 0184 Lote 184					
0001	200.1.52012 Grampo 26/08, cobreado. Caixa com 5.000 unidades	6,00	CX	15,40	92,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					92,40
Lote : 0185 Lote 185					
0001	200.1.46247 Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	3.435,00	CX	4,15	14.255,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.255,25
Lote : 0186 Lote 186					
0001	1.1.28014 Grampo para grampeador de madeira 106/6, caixa com 3500 unidades	2,00	CX	13,16	26,32
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26,32
Lote : 0187 Lote 187					
0001	200.1.40178 Grampo trilho em plástico, estendido, injetado em polietileno, na cor branca, com capacidade para armazenar 600 folhas de 75g. Comprimento mínimo de 30cm. Armazenado em embalagens com 50 unidades. Marca de referência: Dello, ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade.	200,00	EMB	12,26	2.452,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.452,00
Lote : 0188 Lote 188					
0001	200.1.46650 Grampo trilho em plástico, injetado em polietileno, na cor branca, com capacidade para armazenar até 300 folhas de 75g. Comprimento mínimo de 19,5cm. Armazenado em embalagens de 50 unidades. Marca referência: Dello, ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.	5,00	EMB	18,02	90,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					90,10
Lote : 0189 Lote 189					
0001	200.1.30291 Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento liso para evitar cortes ao manusear. Marca de referência BRW ou similar de qualidade equivalente	820,00	CX	7,89	6.469,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.469,80
Lote : 0190 Lote 190					
0001	200.1.25119 Guarda chuva com botão de acionamento para abertura automática, duas molas, sistema de abertura rápida com amortecimento de impacto, fecho em duas seções, trava para as pontas e botão de pressão; Empunhadura de mão curva com terminação em ponta; Estrutura em 8 hastes metálicas resistentes, tecido sintético em 100% poliéster. Acompanha capa de acondicionamento. Dimensões aproximadas: fechado 40 cm e abertura de 90 cm de diâmetro.	100,00	UN	46,58	4.658,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.658,00
Lote : 0191 Lote 191					
0001	200.1.46636 Guilhotina em chapa de aço. Extensão de corte: 30 cm. Capacidade de corte: 10 folhas (70mg/m2). Cabo de plástico Abs. Possui alinhador de folhas. Possui pés emborrachados para melhor aderência. Possui prensa com trava para melhor desempenho.	95,00	UN	144,26	13.704,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.704,70
Lote : 0192 Lote 192					
0001	200.1.63161 Identificador de chave, tamanho mínimo: 6 x 3 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura) e tamanho da etiqueta interna: 43 x 22 mm (Comprimento x Largura), com argola de metal e etiquetas de identificação inclusos. Cores sortidas; Material: Plástico/Polipropileno.	550,00	UN	0,48	264,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					264,00
Lote : 0193 Lote 193					
0001	200.1.38112 Lacre plástico com numeração ou código, sistema de dupla trava, constituído de nylon ou polipropileno. Medindo 16cm de comprimento. Pacote com no mínimo 100 unidades.	290,00	PCT	19,28	5.591,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.591,20
Lote : 0194 Lote 194					
0001	200.1.32477 Lâmina estreita para estilete, largura aproximada de 9,50mm, e comprimento mínimo de 8cm. Caixa com 10 unidades.	180,00	CX	1,49	268,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					268,20
Lote : 0195 Lote 195					
0001	200.1.32476 Lâmina larga para estilete, largura aproximada de 18,20mm e comprimento mínimo de 9,5cm. Caixa com 10 unidades.	257,00	CX	3,01	773,57

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:16

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					773,57
Lote : 0196 Lote 196					
0001	200.1.56804 Lâmina para perfurador Kangaro (cis) HDP-2320 jog o com 2 unidades, modelo KC 320-120.	5,00	JG	426,12	2.130,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.130,60
Lote : 0197 Lote 197					
0001	200.1.25771 Lantejoulas nº 14, cores diversas. Pacote com 1000 unidades.	460,00	PCT	14,44	6.642,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.642,40
Lote : 0198 Lote 198					
0001	200.1.25383 Lantejoulas nº 4, cores diversas. Pacote com 1000 unidades.	250,00	PCT	3,14	785,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					785,00
Lote : 0199 Lote 199					
0001	200.1.25382 Lantejoulas nº 6, cores diversas. Pacote com 1000 unidades.	260,00	PCT	2,63	683,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					683,80
Lote : 0200 Lote 200					
0001	200.1.25381 Lantejoulas nº 8, cores diversas. Pacote com 1000 unidades.	260,00	PCT	4,29	1.115,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.115,40
Lote : 0201 Lote 201					
0001	200.1.50752 Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 12 cores vivas, atóxico, com comprimento mínimo 175 mm , com diâmetro mínimo da mina de 3,3 mm. Certificado pelo INMETRO. Marca de referência: Faber- Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	3.224,00	CX	3,48	11.219,52
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.219,52
Lote : 0202 Lote 202					
0001	200.1.50751 Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 36 cores vivas, atóxico, com comprimento mínimo 175 mm, com diâmetro mínimo da mina de 3,3 mm. Certificado pelo INMETRO. Marca de referência: Faber- Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	3.332,00	CX	12,64	42.116,48
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					42.116,48
Lote : 0203 Lote 203					
0001	1.1.1751 Lápis grafite 6B	50,00	UN	0,77	38,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					38,50
Lote : 0204 Lote 204					
0001	200.1.60800 Lápis grafite HB	100,00	UN	0,26	26,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26,00
Lote : 0205 Lote 205					
0001	200.1.35042 Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B, fácil apagabilidade, dimensões mínimas 6,9 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, mina grafite nº 2 de 2,4 mm de diâmetro. Caixa com 144 unidades. Marca de referência: Faber- Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	1.080,00	CX	35,72	38.577,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					38.577,60
Lote : 0206 Lote 206					
0001	200.1.35041 Lápis grafite, modelo Jumbo, triangular nº 2, graduação HB, tamanho mínimo 10 mm entre faces e 127 mm de comprimento, mina centralizada de 3 mm de diâmetro. Corpo: na cor vermelha, com estampas variadas. Caixa com 36 unidades. Marca de referência: Faber- Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	110,00	CX	23,21	2.553,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.553,10
Lote : 0207 Lote 207					
0001	200.1.35160 Lápis preto formato triangular nº2=b, caixa com 12 unidades com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro da mina de 2,2 mm, composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com ts =técnica sekural- que proporciona maior resistência a ponta do lápis e esferas antideslizantes que proporcionam firmeza ao escrever. Certificado pelo INMETRO e OCP 0061, com certificação FSC estampada na caixa. Marca de referência: Faber- Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	1.131,00	CX	12,24	13.843,44
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.843,44
Lote : 0208 Lote 208					
0001	200.1.4972 Lapiseira 0,5mm	85,00	UN	2,04	173,40

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:07



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:17

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					173,40
Lote : 0209 Lote 209					
0001	1.1.18740 Lapiseira 0,7mm	170,00	UN	2,17	368,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					368,90
Lote : 0210 Lote 210					
0001	1.1.42361 Líquido de limpeza para quadro branco, spray, com no mínimo 100ml.	428,00	UN	10,09	4.318,52
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.318,52
Lote : 0211 Lote 211					
0001	1.1.2491 Livro Ata horizontal, capa preta, 100 folhas	200,00	UN	26,71	5.342,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.342,00
Lote : 0212 Lote 212					
0001	200.1.46264 Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta. Dimensões mínimas 21 x 30cm.	723,00	UN	12,26	8.863,98
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.863,98
Lote : 0213 Lote 213					
0001	200.1.46265 Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	325,00	UN	11,63	3.779,75
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.779,75
Lote : 0214 Lote 214					
0001	200.1.24639 Maleta arquivo com 10 pastas suspensas, 10 visores, 10 etiquetas e 10 grampos plásticos.	200,00	UN	52,07	10.414,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.414,00
Lote : 0215 Lote 215					
0001	1.1.27976 Máquina para fita adesiva, para fechamento de embalagens em geral medidas aproximadas: 240mm de comprimento, 155mm de largura e 75mm de altura	40,00	UN	37,16	1.486,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.486,40
Lote : 0216 Lote 216					
0001	200.1.35524 Marcador para quadro branco, comprimento 135 mm x diâmetro 17 mm, corpo redondo na cor branca, composto por resina termoplástica. Ponta acrílica e pavio composta por poliéster, tinta composta por solventes, resinas, pigmentos e aditivos, a base de álcool, de secagem rápida, fácil de remover com flanela ou apagador, tampa composta por resina termoplástica, fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: Faber - Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cores a definir, sendo as opções: azul, vermelho ou preto.	17,00	CX	19,81	336,77
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					336,77
Lote : 0217 Lote 217					
0001	200.1.43792 Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12unidades.	571,00	CX	32,33	18.460,43
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.460,43
Lote : 0218 Lote 218					
0001	200.1.43791 Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	571,00	CX	33,35	19.042,85
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19.042,85
Lote : 0219 Lote 219					
0001	200.1.62828 Marcador para quadro branco, recarregável, cor verde. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	504,00	UN	31,64	15.946,56
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.946,56
Lote : 0220 Lote 220					
0001	200.1.43790 Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12unidades.	560,00	CX	32,96	18.457,60



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:18

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.457,60
Lote : 0221 Lote 221					
0001	200.1.46266 Massa de modelar à base de amido, soft, pote com 500g. Não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes. Cores a definir.	1.100,00	PT	10,65	11.715,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.715,00
Lote : 0222 Lote 222					
0001	200.1.63188 Mesa de Notebook com Mousepad Removível Articulável 360°. Material: Alumínio. Dimensões aproximadas do produto dobrado: 56 x 30 cm; Dimensões do painel dobrado: 45 x 29 cm; Área útil para dispor seu notebook: 45 x 24 cm; Peso líquido: 1,90 Kg;Peso suportado: 10 Kg. Cor: Preto	10,00	UN	172,12	1.721,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.721,20
Lote : 0223 Lote 223					
0001	200.1.40578 Mochila escolar grande com fechamento em zíper, em tecido, desenvolvida através de material resistente, estampas infanto-juvenis. Unissex. Dimensões (variação aceitável de 5%): 45cm x 35cm x 20cm (altura x largura x comprimento).	100,00	UN	72,97	7.297,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.297,00
Lote : 0224 Lote 224					
0001	200.1.40579 Mochila escolar infantil, confeccionada em poliéster, com superfície lisa e lustrosa. Com estampas infantis para meninos e meninas. Dimensões (variação aceitável de 5%): 31cm x 24cm x 11cm (altura x largura x comprimento).	100,00	UN	56,99	5.699,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.699,00
Lote : 0225 Lote 225					
0001	200.1.40580 Mochila infantil com rodinhas, alças anatômicas em alumínio, bolso frontal com zíper, bolso lateral com zíper, carrinho com 02 rodas e descanso de rodas, material em poliéster, estampas infantis para meninos e meninas. Dimensões (variação aceitável de até 5%): 40cm x 30cm x 13cm (altura x largura x comprimento).	50,00	UN	60,16	3.008,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.008,00
Lote : 0226 Lote 226					
0001	240.21.70110 Moldura para certificado no tamanho 20 cm X 30 cm, revestida com acabamento (branco, dourado ou preto), material: madeira ou mdf, com vidro incolor cristal de 2 mm e pendurador na vertical ou horizontal conforme pedido.	15,00	UN	26,40	396,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					396,00
Lote : 0227 Lote 227					
0001	240.21.70111 Moldura para diplomas ou certificados com vidro duplo efeito flutuante revestida lisa - 2x1 cor:preto, branco ou dourado;tamanho:26x35 cm, podendo aceitar variação até 2 cm. Com pendurador na vertical ou horizontal conforme pedido.	15,00	UN	131,90	1.978,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.978,50
Lote : 0228 Lote 228					
0001	200.1.46637 Olho móvel artesanato. Tamanho: 04mm. Pacote com 100 unidades. Composição: 100% Plástico.	6,00	PCT	3,31	19,86
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19,86
Lote : 0229 Lote 229					
0001	200.1.46638 Olho móvel artesanato. Tamanho: 06mm. Pacote com 100 unidades. Composição: 100% Plástico.	5,00	PCT	4,95	24,75
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24,75
Lote : 0230 Lote 230					
0001	200.1.46596 Olho móvel artesanato. Tamanho: 10mm. Pacote com 100 unidades. Composição: 100% Plástico.	6,00	PCT	6,86	41,16
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					41,16
Lote : 0231 Lote 231					
0001	1.1.8334 Organizador de gaveta acrílico, 32/20cm, com divisórias	325,00	UN	15,50	5.037,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.037,50
Lote : 0232 Lote 232					
0001	200.1.66730 Organizador de mesa/porta caneta, lápis, clips e lembrete telado, aramado com 3 compartimentos/divisórias acopladas de metal pintado, cor preto. Dimensões de referência: 21cmx10cmx10cm (comp. x alt. x larg.). Peso aproximado 200gr. Referência Kaz ou de melhor qualidade.	43,00	UN	18,23	783,89

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:08



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:19

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					783,89
Lote : 0233 Lote 233					
0001	1.1.15822 Organizador de papel em acrílico, com 3 divisórias	50,00	UN	70,09	3.504,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.504,50
Lote : 0234 Lote 234					
0001	200.1.46589 Papel adesivo vinílico preto fosco, opaco, lousa. Rolo com: 45cmX10m e 0.08mm de espessura. Marca de referência: Vulcan, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	6,00	RL	37,79	226,74
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					226,74
Lote : 0235 Lote 235					
0001	200.1.42828 Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	1.162,00	RL	48,48	56.333,76
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					56.333,76
Lote : 0236 Lote 236					
0001	200.1.46639 Papel Camurça 60 X 40cm. Pacote com 25 folhas. Sendo uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores a definir.	654,00	PCT	32,37	21.169,98
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.169,98
Lote : 0237 Lote 237					
0001	200.1.33915 Papel Carbono, filme para escrita manual, na cor azul, tamanho A4. Caixa com 100 unidades.	15,00	CX	34,23	513,45
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					513,45
Lote : 0238 Lote 238					
0001	200.1.46643 Papel cartão duplex, A4 210g, 10 cores. Pacote com 20 folhas.	750,00	PCT	35,05	26.287,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26.287,50
Lote : 0239 Lote 239					
0001	200.1.27575 Papel cartão, encorpado, ideal para desenho, 297mm x 420mm, bloco A3 (140g/m²) Cor branco. Pacote com 20 folhas.Marca de referência: Canson.	178,00	PCT	10,85	1.931,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.931,30
Lote : 0240 Lote 240					
0001	200.1.46267 Papel cartaz. Dimensões mínimas: 50x66cm. Pacote com 20 folhas. Cores a definir, sendo as opções: amarelo, azul, branco, marrom, preto, rosa, verde ou vermelho.	1.191,00	PCT	17,22	20.509,02
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.509,02
Lote : 0241 Lote 241					
0001	200.1.46640 Papel cartolina Laminado. 48 X 60cm. Pacote com 20 folhas.Cores a definir.	650,00	PCT	24,31	15.801,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.801,50
Lote : 0242 Lote 242					
0001	200.1.46641 Papel Celofane. 85 x10cm. Pacote com 25 unidades.	100,00	PCT	49,27	4.927,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.927,00
Lote : 0243 Lote 243					
0001	200.1.42363 Papel contact fosco (quadro negro), cor verde, rolo com 45cm x 10 m.	300,00	RL	35,56	10.668,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.668,00
Lote : 0244 Lote 244					
0001	200.1.24098 Papel crepom comum, rolo com 48cm x 2m. Cores a definir.	1.660,00	RL	0,93	1.543,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.543,80
Lote : 0245 Lote 245					
0001	200.1.60754 Papel criativo, folha A4, gramatura 120g/m², pacote com 24 folhas cores diversas.	20,00	PCT	18,77	375,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					375,40
Lote : 0246 Lote 246					
0001	200.1.46268 Papel de presente couche, bobina com 60cm x 200m. Estampas a definir.	271,00	BOB	96,69	26.202,99
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26.202,99
Lote : 0247 Lote 247					
0001	200.1.46642 Papel de seda 48 x 60cm. Pacote com 100 folhas.	657,00	PCT	22,27	14.631,39

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:08



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:20

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Cores a definir, sendo as opções: amarelo, azul, branco, verde, vermelho, rosa claro ou preto.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.631,39
Lote : 0248	Lote 248				
0001	200.1.46783 Papel dobradura (espelho) 48x66cm, pacote com 20 folhas.	671,00	PCT	11,80	7.917,80
	Cores a definir, sendo as opções: amarelo, azul, branco, preto, rosa, verde ou vermelho.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.917,80
Lote : 0249	Lote 249				
0001	1.1.32105 Papel fotográfico A4, 180 gramas, pacote com 20 unidades	439,00	PCT	7,03	3.086,17
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.086,17
Lote : 0250	Lote 250				
0001	200.1.63182 Papel para impressora plotter, gramatura: 90 gr/m², medidas mínimas: 914mm X 45m, cor: branco, não reciclado, alcalino.	42,00	BOB	101,79	4.275,18
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.275,18
Lote : 0251	Lote 251				
0001	200.1.8362 Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor amarela.	1.808,00	PCT	6,53	11.806,24
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.806,24
Lote : 0252	Lote 252				
0001	200.1.8363 Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor azul.	1.808,00	PCT	6,75	12.204,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.204,00
Lote : 0253	Lote 253				
0001	200.1.8364 Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa.	1.813,00	PCT	6,53	11.838,89
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.838,89
Lote : 0254	Lote 254				
0001	200.1.8365 Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor verde.	1.808,00	PCT	6,47	11.697,76
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.697,76
Lote : 0255	Lote 255				
0001	1.1.30263 Papel vergê 180g, pacote com 50 folhas, na cor bege	10,00	PCT	15,40	154,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					154,00
Lote : 0256	Lote 256				
0001	200.1.9251 Papel vergê 180gr, pacote com 50 folhas, cor branca.	13,00	PCT	11,80	153,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					153,40
Lote : 0257	Lote 257				
0001	1.1.23517 Papel vergê 180gr, pacote com 50 folhas, na cor creme	10,00	PCT	13,65	136,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					136,50
Lote : 0258	Lote 258				
0001	200.1.46270 Papel vergê, A4, 120g/m², branco, pacote com 50 folhas.	2.069,00	PCT	8,71	18.020,99
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.020,99
Lote : 0259	Lote 259				
0001	200.1.20964 Pasta "L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1 mm.	4.824,00	UN	0,63	3.039,12
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.039,12
Lote : 0260	Lote 260				
0001	200.1.5008 Pasta A - Z ofício, formato A4 lombada estreita com visor com mecanismo niquelado. Dimensões: L:282 x A:48 x C:315mm.	300,00	UN	12,38	3.714,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.714,00
Lote : 0261	Lote 261				
0001	200.1.46274 Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em polipropileno, elástico para fechamento acompanhando a cor da pasta. Dimensões: 350 x 235 mm.	3.175,00	UN	1,91	6.064,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.064,25
Lote : 0262	Lote 262				
0001	200.1.46273 Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm. Acabamento plastificado.	2.520,00	UN	1,94	4.888,80

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:08



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:21

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.888,80
Lote : 0263 Lote 263					
0001	200.1.30433 Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida em polipropileno etiqueta em dupla face na lombada, olhal níquelado, rados com travamento perfeito	1.262,00	UN	12,89	16.267,18
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.267,18
Lote : 0264 Lote 264					
0001	200.1.46271 Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor. Confeccionada em capa de papelão revestida com material plástico PVC na cor preta. Possui 4 colchetes latonados. Interior com 50 sacos plástico liso transparente espessura 0,06 pebd. Dimensões 243 x 330mm	1.298,00	UN	13,19	17.120,62
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.120,62
Lote : 0265 Lote 265					
0001	1.1.31116 Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 20mm sem revestimento, sem alça, medidas: 235x335mm. Cor Cristal	1.330,00	UN	3,20	4.256,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.256,00
Lote : 0266 Lote 266					
0001	1.1.31115 Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 38mm sem revestimento, sem alça, medidas: 235x335mm. Cor Cristal	140,00	UN	3,01	421,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					421,40
Lote : 0267 Lote 267					
0001	200.1.46272 Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm. Confeccionada em papelão 230g. Acabamento plastificado. Trilho de metal	4.410,00	UN	2,06	9.084,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.084,60
Lote : 0268 Lote 268					
0001	200.1.63162 Pasta Executiva em couro sintético, fechamento em zíper e forro interno, contendo espaço para caderno e divisão para folhas. Bolsos internos de auxílio na organização de lápis, canetas e cartões. Tamanho mínimo: 27 x 39 x 3 (Largura x Altura x Profundidade).	10,00	UN	85,04	850,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					850,40
Lote : 0269 Lote 269					
0001	200.1.32522 Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura, cor verde.	2.057,00	UN	3,58	7.364,06
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.364,06
Lote : 0270 Lote 270					
0001	1.1.32523 Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 5,5cm de espessura cores diversas	805,00	UN	3,58	2.881,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.881,90
Lote : 0271 Lote 271					
0001	200.1.46623 Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho A4. Fechamento com elásticos. Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação.	630,00	UN	16,21	10.212,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.212,30
Lote : 0272 Lote 272					
0001	200.1.56803 Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 305g/m² e espessura mínima de 0,30, cor castanho, abas coladas, 2 varões metálicos com 4 ponteiros em plástico, bainha do varão fixada por ilhoses, visor acetato transparente, etiqueta de identificação, dimensões 361mm x 240mm. Marca de Referência Dello, similar ou de melhor qualidade.	4.555,00	UN	2,99	13.619,45
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.619,45
Lote : 0273 Lote 273					
0001	1.1.28775 Pasta suspensa plástica, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica branca. Cor branca	1.450,00	UN	2,14	3.103,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.103,00
Lote : 0274 Lote 274					
0001	200.1.66728 Pasta suspensa reforçada com capacidade extra SureHook, tamanho carta, verde padrão. Haste de suspensão super forte com ganchos de plástico longos com molas de tensão embutidas para que as pastas não afilem sob pressão. Expansão de 5	100,00	UN	5,78	578,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:08



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:22

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	cm para até 400 folhas; com inserção reforçada com prensa para suporte extra no painel inferior. Capas e tiras laminadas de poliéster na borda superior e na dobra inferior. 5 posições de aba; padrão verde. Com abas reposicionáveis transparentes, folha de etiquetas de 21,6 cm x 28 cm pronta para impressora e inserção reforçada com prensa. Dimensões 33,02 x 5,87 x 26,82 cm; gramatura mínima 113,4 g. Referência Pendaflex ou de melhor qualidade.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					578,00
Lote : 0275	Lote 275				
0001	200.1.4269 Percevejo latonado, ponta soldada, caixa com 100 unidades.	125,00	CX	2,95	368,75
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					368,75
Lote : 0276	Lote 276				
0001	200.1.60557 Perfurador De Papel 1 Furo Redondo 6Mm. Tamanho: 13X5,5Cm, 6 Folhas	2,00	UN	5,90	11,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11,80
Lote : 0277	Lote 277				
0001	200.1.46276 Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas. Distância entre furos: 80mm. Distância de margem: 8mm. Base e cabo: ferro fundido. Base: plástico. Pinos: aço treilado, temperado e zincado	533,00	UN	71,75	38.242,75
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					38.242,75
Lote : 0278	Lote 278				
0001	200.1.54537 Perfurador de papel em estrutura metálica, profissional, 2 furos (pino cortadores e base substituíveis) capacidade para perfurar 300 folhas 75g/m² de uma única vez, escala para ajuste de formato de papel, perfurador afiado, duradouro, com alavanca de força dupla e com apoio emborrachado para as mãos.	1,00	UN	1.181,06	1.181,06
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.181,06
Lote : 0279	Lote 279				
0001	1.1.43235 Perfurador de papel em estrutura metálica, profissional, 2 furos (pinos cortadores e base substituíveis), capacidade para perfurar 150 folhas 75g/m² de uma única vez, escala para ajuste de formato de papel, perfurador afiado, duradouro, com alavanca de força dupla e com apoio emborrachado para as mãos.	1,00	UN	881,39	881,39
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					881,39
Lote : 0280	Lote 280				
0001	200.1.13684 Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas. Marca de referência: CIS, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	575,00	UN	15,48	8.901,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.901,00
Lote : 0281	Lote 281				
0001	200.1.68169 Pilha alcalina A23	10,00	UN	3,82	38,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					38,20
Lote : 0282	Lote 282				
0001	200.1.63018 Pilha alcalina AA 1,5 V (par) Indicada para equipamentos com alto consumoenergia, como microfones. Marcas de referência: Elgin, Duracell, Panasonic, Energizer Max, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	7.715,00	PAR	5,34	41.198,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					41.198,10
Lote : 0283	Lote 283				
0001	200.1.63169 Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par) Indicada para equipamentos com alto consumode energia. Marcas de referência: Elgin, Duracell, Panasonic, Energizer Max, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade. O produto deve possuir selo do INMETRO.	9.440,00	PAR	5,28	49.843,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					49.843,20
Lote : 0284	Lote 284				
0001	200.1.5003 Pilha alcalina, grande - D	20,00	UN	10,13	202,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					202,60
Lote : 0285	Lote 285				
0001	200.1.4867 Pilha alcalina, média - C	365,00	UN	7,02	2.562,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.562,30
Lote : 0286	Lote 286				
0001	202.1.62975 Pilha Botão Alcalina. Tamanho LR44. Tensão 1,5V. Cartela com 10 unidades	72,00	CART	10,96	789,12



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:23

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					789,12
Lote : 0287 Lote 287					
0001	200.1.63202 Pinça de plástico (adaptada para autista), cores diversas, no mínimo 11 cm.	80,00	UN	13,92	1.113,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.113,60
Lote : 0288 Lote 288					
0001	200.1.46277 Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool. Recarregável com tinta TR. Marca de referência: Pilot, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cores a definir, sendo: preto, azul, verde e vermelho.	1.412,00	UN	2,31	3.261,72
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.261,72
Lote : 0289 Lote 289					
0001	200.1.50721 Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool. Recarregável com tinta TR. Marca de referência: Pilot, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cor azul.	5,00	UN	2,69	13,45
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13,45
Lote : 0290 Lote 290					
0001	200.1.50724 Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool. Recarregável com tinta TR. Marca de referência: Pilot, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cor preto.	15,00	UN	2,31	34,65
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					34,65
Lote : 0291 Lote 291					
0001	200.1.64503 Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 04. Marca de referência: Condor, Tigre, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	155,00	UN	28,37	4.397,35
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.397,35
Lote : 0292 Lote 292					
0001	200.1.64504 Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 06. Marca de referência: Condor, Tigre, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	105,00	UN	27,41	2.878,05
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.878,05
Lote : 0293 Lote 293					
0001	200.1.64506 Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 08. Marca de referência: Condor, Tigre, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	125,00	UN	17,82	2.227,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.227,50
Lote : 0294 Lote 294					
0001	200.1.64508 Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 10. Marca de referência: Condor, Tigre, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	125,00	UN	17,15	2.143,75
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.143,75
Lote : 0295 Lote 295					
0001	200.1.64510 Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 14. Marca de referência: Condor, Tigre, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	100,00	UN	9,15	915,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					915,00
Lote : 0296 Lote 296					
0001	200.1.64515 Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 20. Marca de referência: Condor, Tigre, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	100,00	UN	15,77	1.577,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.577,00
Lote : 0297 Lote 297					
0001	200.1.64502 Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº04. Marca de referência: Condor, Tigre, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	100,00	UN	1,43	143,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					143,00
Lote : 0298 Lote 298					
0001	200.1.64505 Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100,00	UN	1,99	199,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:08



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:24

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	longo amarelo nº06. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					199,00
Lote : 0299 Lote 299					
0001	200.1.64512 Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100,00	UN	2,19	219,00
	longo amarelo nº08. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					219,00
Lote : 0300 Lote 300					
0001	200.1.64507 Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100,00	UN	2,22	222,00
	longo amarelo nº10. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					222,00
Lote : 0301 Lote 301					
0001	200.1.64509 Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100,00	UN	2,06	206,00
	longo amarelo nº14. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					206,00
Lote : 0302 Lote 302					
0001	200.1.64516 Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100,00	UN	3,36	336,00
	longo amarelo nº20. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					336,00
Lote : 0303 Lote 303					
0001	200.1.64526 Pincel chato com cerdas curtas, de pelo Brasil, fixação com virola em alumínio e cabo longo nº 02. Marca de referência: Condor, Tigre, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	10,00	UN	2,41	24,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24,10
Lote : 0304 Lote 304					
0001	1.1.6045 Pincel chato nº 0 com cerdas macias	10,00	UN	1,25	12,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12,50
Lote : 0305 Lote 305					
0001	200.1.46588 Pincel marcador permanente 2 pontas 0,4/1,0mm preto. Composição: Polímeros, tinta à base de corantes solúveis em álcool (sem xileno). Peso (com blister): 15 gramas. Escreve em inúmeras superfícies como papel, plástico, vidro, tecidos, madeira, metais, CDs, etc.	1.030,00	UN	6,28	6.468,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.468,40
Lote : 0306 Lote 306					
0001	1.1.2375 Pincel para quadro branco, cor azul	3,00	UN	4,27	12,81
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12,81
Lote : 0307 Lote 307					
0001	1.1.2377 Pincel para quadro branco, cor preta	3,00	UN	3,92	11,76
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11,76
Lote : 0308 Lote 308					
0001	1.1.2376 Pincel para quadro branco, cor vermelha	3,00	UN	3,49	10,47
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10,47
Lote : 0309 Lote 309					
0001	200.1.46279 Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga. Bivolt automático. 10W. Isolante térmico na ponta da ferramenta. Certificado pelo INMETRO.	2.111,00	UN	15,48	32.678,28
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					32.678,28
Lote : 0310 Lote 310					
0001	200.1.63171 Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga.Bivolt automático. 10 W. Isolante térmico na ponta da ferramenta. Certificado pelo INMETRO.	2.098,00	UN	16,74	35.120,52
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					35.120,52
Lote : 0311 Lote 311					

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:08



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:25

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	200.1.50700 Placa de EVA atalhado. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de 2 mm. Cores a definir.	4.550,00	UN	5,34	24.297,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.297,00
Lote : 0312 Lote 312					
0001	200.1.46584 Placa de EVA glitter. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de 2 mm. Cores a definir.	5.870,00	UN	3,29	19.312,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19.312,30
Lote : 0313 Lote 313					
0001	200.1.50701 Placa de EVA lisa. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de 2 mm. Cores a definir.	5.920,00	UN	1,79	10.596,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.596,80
Lote : 0314 Lote 314					
0001	200.1.46644 Placa de isopor. Dimensões: 50cm x 100cm x 2cm	70,00	UN	10,17	711,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					711,90
Lote : 0315 Lote 315					
0001	200.1.63200 Plástico para plastificação, tamanho A3 (303 x 426 mm), 125 micras, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades	263,00	UN	138,92	36.535,96
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					36.535,96
Lote : 0316 Lote 316					
0001	200.1.63200 Plástico para plastificação, tamanho A3 (303 x 426 mm), 125 micras, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA	787,00	UN	138,92	109.330,04
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					109.330,04
Lote : 0317 Lote 317					
0001	200.1.60525 Plástico para plastificação, tamanho A4 (220 x 307 mm), 125 micras, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades	1.060,00	UN	51,18	54.250,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					54.250,80
Lote : 0318 Lote 318					
0001	200.1.38252 Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	962,00	UN	8,74	8.407,88
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.407,88
Lote : 0319 Lote 319					
0001	1.1.23946 Porta chaves simples, 30 x 17cm, capacidade para 5 chaves	50,00	UN	12,02	601,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					601,00
Lote : 0320 Lote 320					
0001	200.1.12962 Porta crachá de identificação, em plástico transparente, 10 x 8cm, com jacaré (presilha). Abertura lateral de 7cm.	1.130,00	UN	0,46	519,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					519,80
Lote : 0321 Lote 321					
0001	200.1.46280 Prancheta em acrílico prendedor de metal. Marca de referência: Waleu, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	1.316,00	UN	11,97	15.752,52
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.752,52
Lote : 0322 Lote 322					
0001	200.1.46281 Prancheta em duratex, prendedor de metal. Dimensões: 24 x 34cm	515,00	UN	4,55	2.343,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.343,25
Lote : 0323 Lote 323					
0001	200.1.32108 Prendedor de metal para papel Binder, 41mm preto.Formato borboleta	516,00	UN	0,87	448,92
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					448,92
Lote : 0324 Lote 324					
0001	200.1.32107 Prendedor de metal para papel Binder, 51mm, preto.Formato borboleta	566,00	UN	1,88	1.064,08
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.064,08
Lote : 0325 Lote 325					
0001	200.1.45560 Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo 19mm. Cores diversas. Pacote com 12 unidades.	11,00	PCT	2,80	30,80

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:08



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:26

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					30,80
Lote : 0326	Lote 326				
0001	200.1.45561 Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo 32mm. Cores diversas. Pacote com 12 unidades.	61,00	PCT	5,81	354,41
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					354,41
Lote : 0327	Lote 327				
0001	200.1.45559 Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo 25mm. Cores diversas. Pacote com 12 unidades.	11,00	PCT	4,55	50,05
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					50,05
Lote : 0328	Lote 328				
0001	1.1.32109 Prendedor de papel, 19mm	20,00	UN	0,34	6,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6,80
Lote : 0329	Lote 329				
0001	1.1.28804 Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico espessura mínima 3mm, em madeira e revestido na face superior com melaminico, com base de apoio para o pincel 150 x 8 x 3cm (CxLxE)	122,00	UN	128,16	15.635,52
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.635,52
Lote : 0330	Lote 330				
0001	240.21.52406 Quadro branco, dimensões 1,20m (altura) X 2,00m (largura), tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frizado, vista de 20 x 19mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10mm	220,00	UN	261,44	57.516,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					57.516,80
Lote : 0331	Lote 331				
0001	240.21.52765 Quadro Branco. Tamanho: 400mm x 600mm. Superfície de secagem rápida. Com apoio para apagador e pincéis. Moldura em alumínio.	10,00	UN	34,82	348,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					348,20
Lote : 0332	Lote 332				
0001	200.1.23012 Quadro mural, dimensões 90 x 120, com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frizado, vista de 20mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em eucatex 10 mm e acabamento em feltro verde.	129,00	UN	146,63	18.915,27
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.915,27
Lote : 0333	Lote 333				
0001	200.1.46285 Refil (bastão) cola quente transparente fino - medindo 7,5mm X 30cm, pacote com 1kg. Marca de referência: Rendicolla, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	540,00	PCT	39,72	21.448,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.448,80
Lote : 0334	Lote 334				
0001	200.1.46782 Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm, pacote com 1kg. Marca de referência: Rendicolla, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	548,00	PCT	38,45	21.070,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.070,60
Lote : 0335	Lote 335				
0001	200.1.46286 Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo 310mm de comprimento 35mm de largura e 3mm de espessura. Escala de 30 cm com divisões de milímetros e numeração a cada centímetro. Apoio central, faixa de ampliação e redução de texto para leitura. Impressão de escala clara, precisa, legível e sem falhas, feita por processo de tampografia ou similar.	2.687,00	UN	2,39	6.421,93
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.421,93
Lote : 0336	Lote 336				
0001	200.1.51079 Relógio de parede, de uso interno, digital, medidas aproximadas: A:19x L: 28,8x E:2,6 com 4 dígitos para HH:MM. Garantia mínima de 1 ano.	223,00	UN	118,24	26.367,52
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26.367,52
Lote : 0337	Lote 337				
0001	233.39.70098 Ribbon 110x300 resina, cor preta. externo para etiqueta bopp 1 pol para impressora térmica industrial	60,00	UN	154,21	9.252,60



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:27

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.252,60
Lote : 0338	Lote 338				
0001	1.1.43767 Ribbon de resina altamente resistente, aplicável em Papel Bopp (Filme de Polipropileno Biorientado), tamanho 110mm x 75m.	100,00	UN	21,16	2.116,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.116,00
Lote : 0339	Lote 339				
0001	200.1.50138 Roleta entintado IR 40T para máquina de calcular, compatível com Procalc LP 25, Sharp EL 1750V e EL 1801P, cor bicolor (preta/vermelha)	50,00	UN	13,91	695,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					695,50
Lote : 0340	Lote 340				
0001	200.2.23000 Rolo de espuma 4 cm, para pintura Cabo com 7 cm. Indicado para pintura e artesanato.	100,00	UN	3,97	397,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					397,00
Lote : 0341	Lote 341				
0001	1.1.20331 Rotulador eletrônico portátil, visor LCD de 15 caracteres, teclado ABC, impressão até duas linhas de textos e símbolos. Acompanhar pilhas, manuais de instrução e 06 (seis) rolos de fita preta/branca de 12 mm.	100,00	UN	350,11	35.011,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					35.011,00
Lote : 0342	Lote 342				
0001	200.1.70074 Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 13 cm x 25 cm. embalagem com 100 unidades.	100,00	UN	24,53	2.453,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.453,00
Lote : 0343	Lote 343				
0001	200.1.70075 Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 20 cm x 30 cm. embalagem com 100 unidades.	100,00	UN	34,75	3.475,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.475,00
Lote : 0344	Lote 344				
0001	200.1.70076 Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 32 cm x 40cm. embalagem com 100 unidades.	100,00	UN	78,86	7.886,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.886,00
Lote : 0345	Lote 345				
0001	200.1.50897 Solvente inodoro, diluidor de tintas para revitalização de pincéis, utilizados com tintas a óleo. Frasco contendo 500ml.	50,00	FR	56,76	2.838,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.838,00
Lote : 0346	Lote 346				
0001	200.1.48432 Spray especial para grafitti, frasco/lata com mínimo 400 ml; peso mínimo 312 g; tipo do produto: aerossol, cores diversas; válvula RT; uso profissional. Marca de referência Flame Blue, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	200,00	UN	29,03	5.806,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.806,00
Lote : 0347	Lote 347				
0001	1.1.40455 Suporte aplicador de fita adesiva, de plástico durável, com lâmina em inox. Com suporte para fita de até 50mmx50m.	250,00	UN	31,91	7.977,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.977,50
Lote : 0348	Lote 348				
0001	240.2.46324 Suporte para banner tripé em alumínio anodizado fosco com haste telescópica no mínimo 1 (um) estágio de regulagem de altura (mínima de 1,15 m, máximo 2,15 m), base articulada dobrável, com garras de engate para cabo, baguetes ou cordão.	41,00	UN	134,70	5.522,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.522,70
Lote : 0349	Lote 349				
0001	200.1.46288 Suporte para fita adesiva, grande. Cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3".	54,00	UN	16,58	895,32
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					895,32
Lote : 0350	Lote 350				
0001	37.2.20636 Tecido TNT 1,40m de largura, rolo com 50m. Cores a definir.	90,00	RL	56,64	5.097,60

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:08



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:28

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.097,60
Lote : 0351 Lote 351					
0001	1.1.33735 Tesoura de picotar, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, tamanho de 18 a 22cm	410,00	UN	40,21	16.486,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.486,10
Lote : 0352 Lote 352					
0001	200.1.26388 Tesoura em aço multiuso 8,5", cabo emborrachado com tamanho mínimo de 21cm	2.838,00	UN	5,57	15.807,66
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.807,66
Lote : 0353 Lote 353					
0001	200.1.35116 Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno na cor preta e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 130 mm, Cabo com espessura mínima de 8 mm. Possuir certificação do Inmetro. Marca de referência: Tramontina, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	3.400,00	UN	2,06	7.004,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.004,00
Lote : 0354 Lote 354					
0001	200.1.49719 Tinta à base de óleo para carimbo numerador sequencial automático de metal. Frasco com no mínimo 20ml na cor preta. Marca de Referência: Kw-trio, equivalente ou de melhor qualidade.	53,00	FR	23,45	1.242,85
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.242,85
Lote : 0355 Lote 355					
0001	200.1.50360 Tinta corante em pó para tecido 100% algodão, embalagem de 45g. Cores a definir.	20,00	UN	5,40	108,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					108,00
Lote : 0356 Lote 356					
0001	200.1.39245 Tinta especial para recarregar pincel marcador de quadro branco, frasco de 20 ml. Caixa com 12 unidades. Cores a definir.	135,00	CX	46,39	6.262,65
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.262,65
Lote : 0357 Lote 357					
0001	200.1.50740 TINTA GUACHE 250ML - tinta atóxica e lavável, frasco com no mínimo 250ml produzidos com material de alta qualidade, tinta com ótima cobertura indicada para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol. Inmetro. Marca de referência: Acrilex, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cores a definir.	3.100,00	FR	6,89	21.359,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.359,00
Lote : 0358 Lote 358					
0001	200.1.5004 Tinta para carimbo 42ml na cor vermelha.	6,00	UN	2,92	17,52
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17,52
Lote : 0359 Lote 359					
0001	200.1.17024 Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	224,00	UN	3,23	723,52
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					723,52
Lote : 0360 Lote 360					
0001	200.1.46327 Tinta para carimbo automático, cor preta, frasco com 28ml. Tinta à base de água. Marca de referência: Trodat, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	54,00	UN	19,30	1.042,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.042,20
Lote : 0361 Lote 361					
0001	1.1.2457 Tinta para carimbo, tubo com 42 ml, cor preta para almofada de carimbo	15,00	TB	3,15	47,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					47,25
Lote : 0362 Lote 362					
0001	200.1.63189 Tinta para pintura facial temporária 15ml, líquida. Caixa com 12 unidades. Cores Sortidas.	246,00	CX	53,05	13.050,30

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5538 s

19/03/2026 09:54:08



Município de Toledo

Pregão 13/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:29

Processo 2241/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.050,30
Lote : 0363 Lote 363					
0001	200.1.63193 Tinta para pintura facial temporária, cremosa, kit com no mínimo 10 potes de cores diferentes, de 4 g cada.	240,00	UN	19,06	4.574,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.574,40
Lote : 0364 Lote 364					
0001	200.1.37394 Tinta para tecido, frasco com 37ml. Cores a definir.	230,00	UN	4,12	947,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					947,60
Lote : 0365 Lote 365					
0001	200.1.60750 Tinta spray brilhante para uso geral, de 350 à 400 ml. Cores a definir	10,00	UN	20,45	204,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					204,50
Lote : 0366 Lote 366					
0001	200.1.46278 Tinta TR 500 ml, para reabastecer o Pincel Atômico 1100. Tinta à base de álcool etílico, corantes, aditivos e resinas (preparado).	2,00	UN	106,27	212,54
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					212,54
Lote : 0367 Lote 367					
0001	200.1.24096 Transferidor feito em acrílico cristal com 3 mm de espessura, chanfrado, divisão em grau e 1/2 grau. Dimensões: 15cm de diâmetro, 180°.	1.050,00	UN	1,41	1.480,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.480,50
Lote : 0368 Lote 368					
0001	200.1.25837 Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e glicóis. Embalagem com 12g.	1.117,00	UN	1,60	1.787,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.787,20
Lote : 0369 Lote 369					
0001	200.1.66731 Velcro redondo autoadesivo bolinha, 2cm, cor branca. Cartela com no mínimo 300 pares.	10,00	CART	44,43	444,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					444,30
Lote : 0370 Lote 370					
0001	200.1.27960 Verniz acrílico brilhante a base d'água, frasco com 100ml	200,00	FR	16,77	3.354,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.354,00
Lote : 0371 Lote 371					
0001	200.1.27193 Visor plástico e etiqueta branca para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.	875,00	CX	7,12	6.230,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.230,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					3.949.845,37



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitações nº Solicitações nº 2 (CAST), 17, 24, 29, 31, 36, 45, 58, 75, 81, 89, 99, 118, 122, 127, 146, 153, 154, 157, 182.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança, entre outros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Itens exclusivos ou cota destinada a ME/EPP						
Item	Código SCP	Descrição do Produto	Uni.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura, do ano vigente.	UN	549	R\$ 24,04	R\$ 13.197,96
2	13941	Alfinete com cabeça niquelado nº 28, caixa com 50g.	CX	236	R\$ 5,73	R\$ 1.352,28
3	20224	Alfinete com cabeça, para mapa, caixa com 50 unidades.	CX	309	R\$ 3,25	R\$ 1.004,25
4	57535	Alfinete de segurança N. 000, em aço niquelado, caixa com 100 unidades	CX	68	R\$ 6,00	R\$ 408,00
5	2380	Almofada para carimbo nº 3, cor preta	UN	11	R\$ 4,50	R\$ 49,50
6	70071	Almofada/coletor de impressão digital com superfície de cerâmica e capacidade para cerca de 3.000 coletas	UN	3	R\$ 15,91	R\$ 47,73
7	46206	Apagador de lousa/quadro negro, feltro com no mínimo 3mm, com depósito porta giz em madeira, dimensões mínimas 17 x 7 x 5cm (CxLxA).	UN	614	R\$ 5,87	R\$ 3.604,18
8	46207	Apagador para lousa/quadro branco. Design ergonômico. Feltro 100% lã de alta qualidade. Estojo permite armazenar 2 marcadores.	UN	652	R\$ 3,45	R\$ 2.249,40
9	10629	Apagador para quadro branco, medindo 14,5 x 5,5cm composição de resina termostática, EVA e feltro almofada substituível,	UN	2	R\$ 4,05	R\$ 8,10
10	60106	Apoio plástico para perfurador HDP 2320. Caixa com 10 unidades.	CX	6	R\$ 90,72	R\$ 544,32

11	35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades, depósito em plástico incolor ou translúcido, lâmina de aço temperado. Dimensões mínimas 60 mm de comprimento, 25,4 mm de largura, 15,8mm de altura. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Produto Certificado pelo Inmetro.	CX	894	R\$ 18,30	R\$ 16.360,20
12	34739	Apontador jumbo triangular com depósito de plástico, medindo: 46 x 15 x 26 mm (C x A x L), com lâmina de aço temperado. Produto Certificado pelo Inmetro. Caixa com 30 unidades	CX	850	R\$ 42,19	R\$ 35.861,50
13	28756	Apontador plástico com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço temperado.	UN	886	R\$ 0,28	R\$ 248,08
14	45498	Argola para chaveiro 20 mm, prata, pacote com 50 unidades.	PCT	9	R\$ 20,19	R\$ 181,71
15	14382	Balão canudo, para fazer esculturas, pacote com 50un diversas cores	PCT	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50
16	70082	Balão nº 08, em latex, pacote com 50 unidades, com personalização em até 4 cores a definir no momento do pedido.	UN	20	R\$ 10,28	R\$ 205,60
17	31666	Balão nº 7, pacote com 50 unidades. Cores a definir.	PCT	2885	R\$ 5,88	R\$ 16.963,80
18	46599	Balão nº08, em latex, pacote com 50 unidades, cores diversas	PCT	1750	R\$ 10,13	R\$ 17.727,50
19	31007	Balão nº10, em latex, pacote com 50 unidades, cores diversas	PCT	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
20	28752	Barbante nº 06, 85% algodão e 15% outras fibras, natural, rolo com no mínimo 700 metros.	RL	256	R\$ 18,31	R\$ 4.687,36
21	8300	Bateria alcalina 9v. Marca de referência: Duracell, Panasonic ou de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	1163	R\$ 12,56	R\$ 14.607,28
22	46328	Bateria Lithium 3V, CR2032, cartela com 5 unidades.	CART	18	R\$ 8,45	R\$ 152,10
23	51022	Bateria tipo botão 1.5v LR41, cartela com 14 unidades.	CART	20	R\$ 7,53	R\$ 150,60
24	51917	Bloco adesivo 76x76mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada. Marca de referência: Post it	PCT	6040	R\$ 3,16	R\$ 19.086,40
25	28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de referência: Post it	UN	1756	R\$ 3,16	R\$ 5.548,96
26	56991	Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m. Bobina com aproximadamente 7kg.	BOB	383	R\$ 90,24	R\$ 34.561,92
27	14579	Bobina de papel para calculadora, 57x60mm com 30m, caixa com 30 unidades.	CX	5	R\$ 53,46	R\$ 267,30
28	43669	Bobina de plástico bolha medindo 100m (comprimento) x 1,20m (largura).	BOB	18	R\$ 98,95	R\$ 1.781,10
29	62454	Bobina para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) vermelho, medidas aproximadas de 5cmx8cm, com fita adesiva invisível e serrilha ao fundo. Bobina com 5.000 unidades.	UN	30	R\$ 185,78	R\$ 5.573,40

30	62453	Bobina picotada para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) transparente, medidas aproximadas de 4 cm x 4 cm. Bobina com 10.000 unidades.	UN	60	R\$ 171,67	R\$ 10.300,20
31	62455	Bobina picotada para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) transparente, medidas aproximadas de 4 cm x 7 cm, com fita adesiva invisível e serrilha ao fundo. Bobina com 10.000 unidades	UN	20	R\$ 213,71	R\$ 4.274,20
32	31152	Bobina térmica para impressora 79 mm x 40m, caixa com 30 unidades, cor amarela.	CX	104	R\$ 130,80	R\$ 13.603,20
33	35697	Bola de isopor 100mm	UN	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
34	4672	Bola de isopor 250mm	UN	30	R\$ 15,52	R\$ 465,60
35	4670	Bola de isopor 75mm	UN	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
36	35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa protetora ergonômica medindo 42 mm x 21 mm x 11 mm. Composição: resina termoplástica, livre de PVC, (carga inerte e pigmentos) com certificação do INMETRO e NBR 125236/2009 (segurança do artigo escolar). Pote com 24 unidades. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	PT	1173	R\$ 19,10	R\$ 22.404,30
37	25822	Caderneta de anotações, capa dura com espiral, 96 folhas	UN	426	R\$ 4,40	R\$ 1.874,40
38	63201	Caderno Brochura 1/4 CD Caligrafia 48 Folhas, tem formato de paisagem e folhas com pauta e margem azuis.	UN	1100	R\$ 3,84	R\$ 4.224,00
39	35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa em papelão, 780 gr ² , revestido de papel couche 148 g/m ² , com miolo costurado em papel 56 g/m ² , pauta e margem cor azul, espelho interno em papel 110 g/m ² , formato caderno 200 x 275 mm. Cores da capa a definir, sendo as opções: azul, amarelo, vermelho ou verde.	UN	4561	R\$ 7,96	R\$ 36.305,56
40	10484	Caderno de caligrafia brochura 40 folhas, formato 205x148mm	UN	600	R\$ 2,82	R\$ 1.692,00
41	40568	Caderno de cartografia, 96 folhas, capa dura, com espiral, capa decorada com tema infantil para meninos e meninas. Medidas: 200mm x 275mm (altura x largura)	UN	650	R\$ 9,08	R\$ 5.902,00
42	46210	Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	UN	5666	R\$ 8,86	R\$ 50.200,76
43	2674	Caderno de linguagem espiral com 10 matérias, 200 folhas, capa dura, tamanho grande.	UN	5255	R\$ 14,34	R\$ 75.356,70
44	46209	Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura.	UN	5888	R\$ 5,79	R\$ 34.091,52
45	43275	Caderno de linguagem, brochura, com 96 folhas, tamanho pequeno (aproximadamente 140 mm x 200 mm), capa dura, gramatura da folha: papel Offset 63 g/m ² .	UN	240	R\$ 4,71	R\$ 1.130,40

46	46208	Caderno quadriculado, capa dura, com no mínimo 96 folhas, com capa e contra capa em papelão 780 gr ² , revestido de papel couche 148 g/m ² , com miolo costurado de papel 56 g/m ² quadriculado na cor azul 1cm x 1cm e margem azul, espelho interno em papel 110 g/m.	UN	5250	R\$ 4,84	R\$ 25.410,00
47	37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	UN	1160	R\$ 39,95	R\$ 46.342,00
48	63203	Caixa de lápis de cor Tons de pele, contendo 12 lápis de cor tons de pele, escrita macia.	UN	500	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
49	44038	Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico transparente.	UN	750	R\$ 29,70	R\$ 22.275,00
50	37253	Caixa organizadora para pastas suspensas, sem roda. Capacidade aproximada: 31,5L. Material: plástico. Tamanho aproximado: 35x48x28cm (AxCxL). Incluso 8 pastas suspensas	UN	550	R\$ 53,56	R\$ 29.458,00
51	4699	Caixa para arquivo inativo, de papelão, padrão 14cm x 36,5cm x 25cm	UN	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
52	28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm em polipropileno 2,2mm. Modelo de referência: Polibras, Novaonda ou de similar ou melhor qualidade.	UN	6807	R\$ 4,17	R\$ 28.385,19
53	27892	Calculadora compacta de mesa com 12 dígitos, com bobina, visor cristal líquido, calendário, relógio e as seguintes funções: cálculo de taxas, constante, porcentagem, contador de itens, inversão de sinais, seletor de decimais e arredondamento, correção dígito a dígito. Impressão bicolor (IR 40 T). Alimentação 110V ou bivolt.	UN	5	R\$ 312,41	R\$ 1.562,05
54	63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x L=12cm, eletrônica sem bobina, bateria AG10 (1,5v) / célula solar, teclas dos números com no mínimo 1,4 x 1,4cm.	UN	947	R\$ 18,65	R\$ 17.661,55
55	36091	Calculadora de mesa com 8 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x L=12cm, eletrônica sem bobina, bateria AG10 (1,5v) / célula solar, teclas dos números com no mínimo 1,4 x 1,4cm.	UN	15	R\$ 22,32	R\$ 334,80
56	45629	Caneta de tinta permanente, ponta média. Comprimento 142 mm x diâmetro 10 mm, corpo redondo na cor preta, composto por resina termoplástica. Ponta e pavio composta por poliéster, tinta composta por solventes, resinas, corantes e aditivos, de secagem rápida, resistente a água, a umidade e a luz, fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Caixa com 12 unidades cor preta. Marca de referência: Faber	CX	1010	R\$ 11,67	R\$ 11.786,70
57	7233	Caneta destaca texto cor amarela	UN	5	R\$ 1,13	R\$ 5,65
58	70130	Caneta destaca texto cor azul fluorescente, caixa com 12 unidades.	CX	619	R\$ 15,02	R\$ 9.297,38
59	30297	Caneta destaca texto cor pink	UN	5	R\$ 1,56	R\$ 7,80
60	8306	Caneta destaca texto cor verde	UN	5	R\$ 1,36	R\$ 6,80

61	35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades, com 2 medidas de traço, para sublinhar e marcar, corpo composto por resinas termoplástica, ponta chanfrada composta por poliéster, medidas mínimas 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	CX	1027	R\$ 9,82	R\$ 10.085,14
62	35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades, com 2 medidas de traço, para sublinhar e marcar, corpo composto por resinas termoplástica, ponta chanfrada composta por poliéster, medidas mínimas 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	CX	862	R\$ 9,43	R\$ 8.128,66
63	35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades, com 2 medidas de traço, para sublinhar e marcar, corpo composto por resinas termoplástica, ponta chanfrada composta por poliéster, medidas mínimas 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	CX	867	R\$ 8,98	R\$ 7.785,66
64	20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica 1.0, na cor azul, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm.	UN	23140	R\$ 0,84	R\$ 19.437,60
65	35699	Caneta esferográfica cor rosa, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente: INMETRO	UN	5000	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00
66	35698	Caneta esferográfica cor roxa, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente: INMETRO	UN	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00

67	32200	Caneta esferográfica cor verde, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente, INMETRO.	UN	5760	R\$ 0,97	R\$ 5.587,20
68	20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente, INMETRO.	UN	9170	R\$ 0,66	R\$ 6.052,20
69	20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica 1.0, na cor preta, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm.	UN	15905	R\$ 0,68	R\$ 10.815,40
70	30870	Caneta gel, caixa com 06 cores	CX	305	R\$ 14,61	R\$ 4.456,05
71	42359	Caneta giz líquido para quadro negro, 8g, ponta redonda 5mm. Cores a definir.	UN	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
72	35093	Caneta hidrográfica ponta porosa estojo com 24 cores, nas cores: rosa claro, vermelho escuro, vermelho, laranja escuro, laranja, amarelo, amarelo canário, verde claro, verde folha, verde, verde turquesa, azul, azul cobalto, azul turquesa, violeta, carmim, rosa púrpura, vinho, marrom, marrom claro, roxo terra, cinza escuro, cinza e preto. Dimensões mínimas 9mm de diâmetro e 142 mm de comprimento, tinta lavável, atóxica, fidelidade de cor do corpo com a cor da tinta, pavio de acetato de celulose com aproximadamente 1 ml de tinta, medindo aproximadamente 70 mm de comprimento e 5,6 mm de diâmetro, ponta de poliéster com formato ogiva de 2mm de diâmetro e resistente a afundamento com a pressão da escrita. Deverá possuir Certificações do Inmetro. Marca de referência Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	JG	3355	R\$ 6,98	R\$ 23.417,90

73	63133	Caneta marcador multiuso permanente, ponta fina, espessura do traço entre 1 e 2 mm aproximadamente. Indicada para preenchimento, elaboração de cartazes e lettering. Cores a definir. Marca de referência: Uni Posca, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	9	R\$ 17,33	R\$ 155,97
74	3874	Caneta para identificar notas falsas.	UN	60	R\$ 3,72	R\$ 223,20
75	45496	Caneta permanente para tecido com ponta em poliéster, para pintar e marcar tecidos. Cores a definir.	UN	95	R\$ 3,42	R\$ 324,90
76	4346	Caneta retroprojektor escreve sobre diversas superfícies, cor preta, tinta permanente, não tóxica, resistente a umidade, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta média 2.0mm.	UN	2146	R\$ 1,66	R\$ 3.562,36
77	4978	Capa em plástico fumê e contra capa em plástico preto, p/ encadernação	JG	130	R\$ 0,58	R\$ 75,40
78	24284	Cartão branco de PVC CR80 padrão ISO 0,75 mm	UN	2500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
79	4731	Cartão ponto pacote com 100 unidades	PCT	15	R\$ 18,75	R\$ 281,25
80	10632	Cartolina pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor amarela	PCT	520	R\$ 81,11	R\$ 42.177,20
81	10633	Cartolina pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor azul	PCT	520	R\$ 83,74	R\$ 43.544,80
82	10631	Cartolina pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	PCT	260	R\$ 78,55	R\$ 20.423,00
83	10634	Cartolina pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor rosa	PCT	510	R\$ 86,48	R\$ 44.104,80
84	10635	Cartolina pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor verde	PCT	520	R\$ 82,31	R\$ 42.801,20
85	4984	Cartolina colorida 50 X 66cm, pacote com 10 folhas de 150 g/m². Cores a definir.	PCT	5	R\$ 9,68	R\$ 48,40
86	30260	Cartolina, pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor preta	PCT	510	R\$ 86,61	R\$ 44.171,10
87	30259	Cartolina, pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor vermelha	PCT	510	R\$ 78,17	R\$ 39.866,70
88	46238	Cartucho de impressão colorido (Ribbon) para impressora de cartão PVC Impressora modelo Fargo DTC 1000, YMCKO 250 imagens.	UN	8	R\$ 534,82	R\$ 4.278,56
89	37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	CX	3123	R\$ 1,98	R\$ 6.183,54
90	32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	CX	2966	R\$ 2,18	R\$ 6.465,88
91	32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	CX	2896	R\$ 1,81	R\$ 5.241,76
92	32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	CX	2735	R\$ 2,31	R\$ 6.317,85
93	32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	CX	2499	R\$ 1,82	R\$ 4.548,18
94	44602	Clips niquelado, nº5, caixa com 100 unidades	CX	36	R\$ 4,05	R\$ 145,80
95	46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	UN	1235	R\$ 5,44	R\$ 6.718,40
96	2401	Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e conservante, frasco de 1kg.	FR	4121	R\$ 9,93	R\$ 40.921,53
97	24116	Cola colorida, frasco de 23g, caixa com 06 cores	CX	1220	R\$ 6,10	R\$ 7.442,00

98	46633	Cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papéis e materiais similares. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Frasco com 90g.	UN	1160	R\$ 3,63	R\$ 4.210,80
99	46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética, não tóxica, sem solvente, lavável.	UN	2174	R\$ 0,76	R\$ 1.652,24
100	46225	Cola glitter, caixa com 6 cores distintas, 25g cada tubo. Atóxico. Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes.	CX	1295	R\$ 7,33	R\$ 9.492,35
101	46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável. Composição: resina vinílica, tensoativos, plastificantes e conservantes	UN	8657	R\$ 1,94	R\$ 16.794,58
102	46597	Cola Silicone Líquida 100g	UN	154	R\$ 5,37	R\$ 826,98
103	46227	Compasso escolar metálico. Blister com 1 unidade, design ergonômico, mina extra. Dimensões: 4,50 x 1,00 x 13,00 cm (LxAxP).	UN	1040	R\$ 5,82	R\$ 6.052,80
104	25423	Cordão 100% polipropileno, 3 mm de diâmetro, rolo com 50 metros. cor preta.	RL	10	R\$ 21,91	R\$ 219,10
105	57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml. Marcas de referência: Bic, Acrilex ou FaberCastell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	2465	R\$ 2,07	R\$ 5.102,55
106	36380	Cronômetro digital profissional marcador de segundos para uso geral e laboratorial. Especificações: Marcador de Hora / Minuto / Segundos / Milésimos. Calendário: Mês / Dia / Ano. Alarme sonoro para indicação da hora e para o término da corrida. Resistente a água. Bateria de lítio. Precisão de 1/100 segundos.	UN	108	R\$ 46,74	R\$ 5.047,92
107	70093	Display acrílico a4 30x21cm de parede tipo u horizontal com furos para fixação. acompanha kit com parafusos e buchas para fixação.	UN	30	R\$ 26,43	R\$ 792,90
108	70091	Display acrílico a4 30x21cm de parede tipo u vertical com furos para fixação. acompanha kit com parafusos e buchas para fixação.	UN	30	R\$ 23,30	R\$ 699,00
109	60125	Display de mesa em acrílico virgem, cor cristal 100% transparente, base em "L", espessura do acrílico 2mm, corte à laser, orientação vertical, utilizado como suporte de folha A5. Medidas: 70x210x150mm.	UN	20	R\$ 11,13	R\$ 222,60
110	46594	Display expositor em acrílico transparente (porta folha), tamanho 3,4 x 25,5 x 31,5 cm, para A4 vertical. Com dois furos superiores que permite a fixação na parede. Incluso pedestal que permite o uso em balcão. Marca de referência: Waleu, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	143	R\$ 17,63	R\$ 2.521,09
111	46231	Elástico "para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. Composição: Borracha Natural. Pacote com 100g.	PCT	931	R\$ 3,14	R\$ 2.923,34
112	4654	Envelope branco formato carta, tamanho ofício 11,5 x 23,5cm.	UN	1110	R\$ 0,16	R\$ 177,60
113	65311	Envelope branco sem timbre, tamanho 18,5 x 25,00 gramatura 90gr.	UN	130	R\$ 0,31	R\$ 40,30

114	30540	Envelope branco sem timbre, tamanho ofício 32,4x22,9cm	UN	4300	R\$ 0,40	R\$ 1.720,00
115	30916	Envelope em papel Kraft, tamanho ofício, modelo vai e vem.	UN	80	R\$ 1,45	R\$ 116,00
116	2411	Envelope marrom sem timbre, tamanho ofício 33,5x24cm.	UN	3930	R\$ 0,34	R\$ 1.336,20
117	46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15. Caixa com 400 unidades	CX	534	R\$ 93,05	R\$ 49.688,70
118	46232	Espiral para encadernação. Tamanho Ofício 12mm para 70 folhas. Pacote com 100 Unidades	PCT	4	R\$ 21,57	R\$ 86,28
119	46234	Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 23mm para 140 folhas. Pacote com 60 Unidades	PCT	4	R\$ 31,49	R\$ 125,96
120	46233	Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 40mm para 300 folhas. Pacote com 20 Unidades	PCT	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00
121	24095	Esquadro 45°. Escala: centímetros e milímetros (até 14cm). Espessura: 2mm. Siliconado. Dimensões do produto: 15x14x21cm.	UN	820	R\$ 1,11	R\$ 910,20
122	42827	Esquadro de 30, 60 e 90 graus, em MDF, com pegador, medindo 50cm e 0,3cm de espessura (variação 2%).	UN	20	R\$ 7,31	R\$ 146,20
123	37207	Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	UN	1064	R\$ 1,00	R\$ 1.064,00
124	46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm. Lâmina de aço carbono extensível interna	UN	1731	R\$ 5,19	R\$ 8.983,89
125	40569	Estojo escolar infantil, fechamento com zíper, em tecido de algodão, 3 compartimentos, com estampas infantis para meninos e meninas. Medidas (variação aceitável de 5%): 9cm x 22cm x 12cm (AxLxP).	UN	150	R\$ 26,07	R\$ 3.910,50
126	24093	Estojo grande, liso, fechamento com zíper, em nylon. Dimensões (variação 5%) AxLxP: 13x22x10cm.	UN	150	R\$ 12,85	R\$ 1.927,50
127	70099	Etiqueta 60x90 pra balança (rolo)	RL	30	R\$ 14,17	R\$ 425,10
128	64497	Etiqueta A4355 Caixa 100 Folhas 27 Etiquetas Por Folha A4 Modelo A4355 medida: 31 X 63,5 27 etiquetas por folha Tipo de papel: A4 Adesivo Quantidade de folhas 100 Formato das etiquetas: 100 Folhas = 2.700 etiquetas É personalizado: Não Cor: Branco Forma: Impressoras: Inkejet e Laser	CX	30	R\$ 44,12	R\$ 1.323,60
129	70096	Etiqueta adesiva 100x90mm 10x9cm bopp p/ zebra argox elgin - rolo c/ 323 (30m)	UN	20	R\$ 28,47	R\$ 569,40
130	70097	Etiqueta adesiva 60x30mm 6x3cm bopp p/ zebra argox elgin - rolo c/ 909 (30m)	UN	20	R\$ 19,21	R\$ 384,20
131	43762	Etiqueta adesiva medindo 99x55,8 mm, contendo 10 etiquetas por folha. Caixa com 100 folhas.	CX	20	R\$ 39,60	R\$ 792,00
132	35491	Etiqueta auto adesiva A4, medindo 288,5mmx200,05mm, caixa com 100 un e 01 etiqueta por folha	CX	6	R\$ 43,15	R\$ 258,90
133	70070	Etiqueta autoadesiva 210 x 297mm, 1 por folha, para impressora laser e link Jet caixa com 100 folhas	CX	150	R\$ 46,05	R\$ 6.907,50

134	16330	Etiqueta autoadesiva 81 x 23,4 mm, 4 carreiras, impressora matricial. Caixa com 500 folhas.	CX	51	R\$ 245,74	R\$ 12.532,74
135	42360	Etiqueta autoadesiva 99,1 x 93,1 mm, 6 etiquetas por folha, para impressora Laser e linkJet, caixa com 100 folhas.	CX	70	R\$ 43,21	R\$ 3.024,70
136	49218	Etiqueta autoadesiva, 25,4 x 66,7 mm, 30 etiquetas por folha, formato carta. Pacote com 100 folhas.	PCT	58	R\$ 43,22	R\$ 2.506,76
137	12939	Etiqueta autoadesiva, 99,1 x 38,1mm, 14 etiquetas por folha, formato A4. Pacote com 100 folhas.	PCT	34	R\$ 40,95	R\$ 1.392,30
138	70100	Etiqueta térmica 60x40 para balança	UN	30	R\$ 13,30	R\$ 399,00
139	30469	Etiquetas adesivas, tamanho 25,40 mm alt x 63,50 mm larg, 33 etiquetas por folha, formato A4, para impressão em impressora linkjet ou laser. Pacote com 100 folhas.	PCT	20	R\$ 40,91	R\$ 818,20
140	60143	Etiquetas autoadesivas para impressoras laser, formato da folha carta, 14 etiquetas por folha, tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6. Caixa com 250 folhas.	CX	7	R\$ 107,55	R\$ 752,85
141	52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	UN	3513	R\$ 1,32	R\$ 4.637,16
142	46236	Extrator de grampos, tipo espátula. Em aço inox Acc. Comprimento 15cm. Embalagem: com 12 unidades	CX	5	R\$ 15,87	R\$ 79,35
143	30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m, marca de referência 3M ou similar de melhor qualidade.	RL	6126	R\$ 6,24	R\$ 38.226,24
144	2415	Fita adesiva papel kraft, cor marrom rolo 50mm x 50 metros	RL	1511	R\$ 15,49	R\$ 23.405,39
145	26016	Fita adesiva para demarcação, codificação e sinalização de superfícies Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva. Rolo com 30m x 48mm.	RL	60	R\$ 19,93	R\$ 1.195,80
146	36397	Fita Adesiva transparente - rolo 50mm x 100m	UN	5	R\$ 13,72	R\$ 68,60
147	34576	Fita adesiva transparente 18mm x 50m	RL	1774	R\$ 1,59	R\$ 2.820,66
148	10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	RL	9993	R\$ 2,69	R\$ 26.881,17
149	2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	RL	8134	R\$ 0,86	R\$ 6.995,24
150	27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	RL	8075	R\$ 9,43	R\$ 76.147,25
151	31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	UN	8109	R\$ 3,53	R\$ 28.624,77
152	36550	Fita de cetim nº 01, 07mm de largura, embalagem com 100 metros. Cores variadas a definir: Amarelo ouro, Verde, Azul, Preto, Lilás, Roxo.	EMB	145	R\$ 11,89	R\$ 1.724,05
153	46237	Fita para empacotamento Kraft, 38mm x 50m. Dotada de dorso de papel crepado de 50 g/m marrom, tratado com solução à base de borracha, adesão de 210 gf/cm, tração de 3,5 kgf/cm, alongamento de 12%, espessura de 0,17 mm e tack de 1,5 cm	UN	6223	R\$ 11,89	R\$ 73.991,47

154	48323	Fita para impressora FH190 de autoclave modelo de referência Epson ERC09.	UN	15	R\$ 18,33	R\$ 274,95
155	62846	GIZ DE CERA 12 CORES Caixa contendo 12 estacas em cores diferentes, confeccionados em parafina, comprimento mínimo de 100mm e diâmetro 9mm. Acompanha apontador plástico sem lâmina, próprio para giz. Embalagem estojo plástico rígido para garantir maior proteção ao produto, contendo informações sobre o produto e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno.	CX	4250	R\$ 3,20	R\$ 13.600,00
156	62845	GIZ DE CERA 15 CORES Contendo 15 estacas em cores diferentes, das quais, obrigatoriamente devem ser: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e três tons de pele. Confeccionados em parafina, formato triangular, comprimento mínimo de 75 mm e 10mm entre faces. Acondicionado em caixa de cartão duplex, contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores impressa e espaço para preenchimento do nome do aluno.	CX	4250	R\$ 4,36	R\$ 18.530,00
157	42725	Giz de cera com 12 cores em tons de pele. Fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, que não manche as mãos. formato bastão no mínimo 100x11mm. Referência: Pintkor ou de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	310	R\$ 6,71	R\$ 2.080,10
158	40223	Giz de cera triangular, caixa com 12 cores (cores vivas), com peso mínimo de 95gr, dimensões aproximadas de 11mm (diâmetro) e 95mm (comprimento). À base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, matérias primas de alta qualidade. Não perecível. Não esfarea e não mancha as mãos. Fórmula resistente à quebra. Formato anatômico para crianças, ideal para uso escolar. Embalagem: estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto com certificação do INMETRO, conforme norma ASTM D 4236. Indústria brasileira.	CX	710	R\$ 6,10	R\$ 4.331,00
159	60788	Giz de cera, tamanho super jumbo. Embalagem com peso mínimo de 170 gramas e dimensões aproximadas: 14x1,8x8.5mm (CxLxA) Variação de 10% +/-	CX	4000	R\$ 9,55	R\$ 38.200,00
160	17323	Giz escolar branco para quadro negro, cx com 64 palitos antialérgicos.	CX	10	R\$ 4,11	R\$ 41,10
161	2371	Giz escolar colorido para quadro negro, caixa com 64 palitos antialérgicos.	CX	13	R\$ 4,61	R\$ 59,93
162	46239	Giz escolar plastificado, branco. Antialérgico, não tóxico. Caixa com 50 unidades.	CX	3002	R\$ 4,26	R\$ 12.788,52
163	50145	Giz escolar plastificado, colorido. Antialérgico, não tóxico. Caixa com 50 unidades.	CX	3002	R\$ 5,71	R\$ 17.141,42

164	60752	Glitter PVC em pó, kit com 10 potes de no mínimo 3g, cores diversas. Cores sendo: pérola, prata, verde claro, verde escuro, pink, lilás, roxo, azul claro, azul escuro e ouro.	KIT	910	R\$ 5,78	R\$ 5.259,80
165	4970	Grafite 0,5mm. Blister com 12 unidades	UN	95	R\$ 0,66	R\$ 62,70
166	4971	Grafite 0,7mm. Blister com 12 unidades	UN	135	R\$ 0,73	R\$ 98,55
167	46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Pintura epóxi (liquida). Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.	UN	1082	R\$ 16,84	R\$ 18.220,88
168	4944	Grampeador com capacidade para grampear 100 folhas ou mais (23/13/1/2)	UN	1	R\$ 74,37	R\$ 74,37
169	46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Pintura epóxi (liquida). Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6. Três Funções: Grampeamento, Tacheamento (Abertura De 180º) e Grampeamento Temporário.	UN	1751	R\$ 14,47	R\$ 25.336,97
170	46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. Apoio emborrachado.	UN	580	R\$ 41,85	R\$ 24.273,00
171	37244	Grampeador metálico para grampos 26/8, com capacidade para 25 a 40 folhas	UN	5	R\$ 32,09	R\$ 160,45
172	4246	Grampeador pequeno, corpo metálico - cor preta utiliza grampos 26/6 e 24/6 grampeia até 12 Folhas	UN	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
173	46246	Grampeador Profissional. Aplicação: madeira, papelão, tapeçaria, espuma e estofado. Grampos compatíveis: 5/16" (8mm); 3/8" (10mm); 1/2" (13mm) e 9/16" (14mm). Material Aço. Cor Inox. Modos de disparo individual. Características Gerais: Carregamento de grampos pela parte inferior, janela para recarga e verificação do tamanho dos grampos, corpo fabricado em aço, possui trava de liberação do gatilho.	UN	506	R\$ 34,73	R\$ 17.573,38
174	20643	Grampo 106/8 mm, para grampeador para madeira, caixa com 300g.	CX	22	R\$ 11,01	R\$ 242,22
175	46250	Grampo 23/10, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	22	R\$ 21,10	R\$ 464,20
176	46251	Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	356	R\$ 25,34	R\$ 9.021,04
177	46249	Grampo 23/8, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	305	R\$ 18,94	R\$ 5.776,70
178	52012	Grampo 26/08, cobreado. Caixa com 5.000 unidades	CX	6	R\$ 15,40	R\$ 92,40

179	46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	3435	R\$ 4,15	R\$ 14.255,25
180	28014	Grampo para grampeador de madeira 106/6, caixa com 3500 unidades	CX	2	R\$ 13,16	R\$ 26,32
181	40178	Grampo trilho em plástico, estendido, injetado em polietileno, na cor branca, com capacidade para armazenar 600 folhas de 75g. Comprimento mínimo de 30cm. Armazenado em embalagens com 50 unidades. Marca de referência: Dello, ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade.	EMB	200	R\$ 12,26	R\$ 2.452,00
182	46650	Grampo trilho em plástico, injetado em polietileno, na cor branca, com capacidade para armazenar até 300 folhas de 75g. Comprimento mínimo de 19,5cm. Armazenado em embalagens de 50 unidades. Marca referência: Dello, ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.	EMB	5	R\$ 18,02	R\$ 90,10
183	30291	Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento liso para evitar cortes ao manusear. Marca de referência BRW ou similar de qualidade equivalente	CX	820	R\$ 7,89	R\$ 6.469,80
184	25119	Guarda chuva com botão de acionamento para abertura automática, duas molas, sistema de abertura rápida com amortecimento de impacto, fecho em duas seções, trava para as pontas e botão de pressão; Empunhadura de mão curva com terminação em ponta; Estrutura em 8 hastes metálicas resistentes, tecido sintético em 100% poliéster. Acompanha capa de acondicionamento. Dimensões aproximadas: fechado 40 cm e abertura de 90 cm de diâmetro.	UN	100	R\$ 46,58	R\$ 4.658,00
185	46636	Guilhotina em chapa de aço. Extensão de corte: 30 cm. Capacidade de corte: 10 folhas (70mg/m2). Cabo de plástico Abs. Possui alinhador de folhas. Possui pés emborrachados para melhor aderência. Possui prensa com trava para melhor desempenho.	UN	95	R\$ 144,26	R\$ 13.704,70
186	63161	Identificador de chave, tamanho mínimo: 6 x 3 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura) e tamanho da etiqueta interna: 43 x 22 mm (Comprimento x Largura), com argola de metal e etiquetas de identificação inclusos. Cores sortidas; Material: Plástico/Polipropileno.	UN	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
187	38112	Lacre plástico com numeração ou código, sistema de dupla trava, constituído de nylon ou polipropileno. Medindo 16cm de comprimento. Pacote com no mínimo 100 unidades.	PCT	290	R\$ 19,28	R\$ 5.591,20
188	32477	Lâmina estreita para estilete, largura aproximada de 9,50mm, e comprimento mínimo de 8cm. Caixa com 10 unidades.	CX	180	R\$ 1,49	R\$ 268,20
189	32476	Lâmina larga para estilete, largura aproximada de 18,20mm e comprimento mínimo de 9,5cm. Caixa com 10 unidades.	CX	257	R\$ 3,01	R\$ 773,57

190	56804	Lâmina para perfurador Kangaro (cis) HDP2320 jogo com 2 unidades, modelo KC 320	JG	5	R\$ 426,12	R\$ 2.130,60
191	25771	Lantejoulas nº 14, cores diversas Pacote com 1000 unidades.	PCT	460	R\$ 14,44	R\$ 6.642,40
192	25383	Lantejoulas nº 4, cores diversas Pacote com 1000 unidades.	PCT	250	R\$ 3,14	R\$ 785,00
193	25382	Lantejoulas nº 6, cores diversas Pacote com 1000 unidades.	PCT	260	R\$ 2,63	R\$ 683,80
194	25381	Lantejoulas nº 8, cores diversas Pacote com 1000 unidades.	PCT	260	R\$ 4,29	R\$ 1.115,40
195	50752	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 12 cores vivas, atóxico, com comprimento mínimo 175 mm, com diâmetro mínimo da mina de 3,3 mm. Certificado pelo INMETRO. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	CX	3224	R\$ 3,48	R\$ 11.219,52
196	50751	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 36 cores vivas, atóxico, com comprimento mínimo 175 mm, com diâmetro mínimo da mina de 3,3 mm. Certificado pelo INMETRO. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	CX	3332	R\$ 12,64	R\$ 42.116,48
197	1751	Lápis grafite 6B	UN	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
198	60800	Lápis grafite HB	UN	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
199	35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B, fácil apagabilidade, dimensões mínimas 6,9 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, mina grafite nº 2 de 2,4 mm de diâmetro. Caixa com 144 unidades. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	CX	1080	R\$ 35,72	R\$ 38.577,60
200	35041	Lápis grafite, modelo Jumbo, triangular nº 2, graduação HB, tamanho mínimo 10 mm entre faces e 127 mm de comprimento, mina centralizada de 3 mm de diâmetro. Corpo: na cor vermelha, com estampas variadas. Caixa com 36 unidades. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	CX	110	R\$ 23,21	R\$ 2.553,10
201	35160	Lápis preto formato triangular nº2=b, caixa com 12 unidades com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro da mina de 2,2 mm, composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com ts =técnica sekural que proporciona maior resistência a ponta do lápis e esferas antideslizantes que proporcionam firmeza ao escrever. Certificado pelo INMETRO e OCP 0061, com certificação FSC estampada na caixa. Marca de referência: Faber	CX	1131	R\$ 12,24	R\$ 13.843,44
202	4972	Lapiseira 0,5mm	UN	85	R\$ 2,04	R\$ 173,40
203	18740	Lapiseira 0,7mm	UN	170	R\$ 2,17	R\$ 368,90
204	42361	Líquido de limpeza para quadro branco, spray, com no mínimo 100ml.	UN	428	R\$ 10,09	R\$ 4.318,52
205	2491	Livro Ata horizontal, capa preta, 100 folhas	UN	200	R\$ 26,71	R\$ 5.342,00

206	46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta. Dimensões mínimas 21 x 30cm.	UN	723	R\$ 12,26	R\$ 8.863,98
207	46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	UN	325	R\$ 11,63	R\$ 3.779,75
208	24639	Maleta arquivo com 10 pastas suspensas, 10 visores, 10 etiquetas e 10 grampos plásticos.	UN	200	R\$ 52,07	R\$ 10.414,00
209	27976	Máquina para fita adesiva, para fechamento de embalagens em geral medidas aproximadas: 240mm de comprimento, 155mm de largura e 75mm de altura	UN	40	R\$ 37,16	R\$ 1.486,40
210	35524	Marcador para quadro branco, comprimento 135 mm x diâmetro 17 mm, corpo redondo na cor branca, composto por resina termoplástica. Ponta acrílica e pavio composta por poliéster, tinta composta por solventes, resinas, pigmentos e aditivos, a base de álcool, de secagem rápida, fácil de remover com flanela ou apagador, tampa composta por resina termoplástica, fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cores a definir, sendo as opções: azul, vermelho ou preto.	CX	17	R\$ 19,81	R\$ 336,77
211	43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	CX	571	R\$ 32,33	R\$ 18.460,43
212	43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	CX	571	R\$ 33,35	R\$ 19.042,85
213	62828	Marcador para quadro branco, recarregável, cor verde. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	UN	504	R\$ 31,64	R\$ 15.946,56

214	43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	CX	560	R\$ 32,96	R\$ 18.457,60
215	46266	Massa de modelar à base de amido, soft, pote com 500g. Não tóxica, super macia, com aroma de tuttifrutti e cores vivas e brilhantes. Cores a definir.	PT	1100	R\$ 10,65	R\$ 11.715,00
216	63188	Mesa de Notebook com Mousepad Removível Articulado 360°. Material: Alumínio. Dimensões aproximadas do produto dobrado: 56 x 30 cm; Dimensões do painel dobrado: 45 x 29 cm; Área útil para dispor seu notebook: 45 x 24 cm; Peso líquido: 1,90 Kg; Peso suportado: 10 Kg. Cor: Preto	UN	10	R\$ 172,12	R\$ 1.721,20
217	40578	Mochila escolar grande com fechamento em zíper, em tecido, desenvolvida através de material resistente, estampas infantojuvenis. Unissex. Dimensões (variação aceitável de 5%): 45cm x 35cm x 20cm (altura x largura x comprimento).	UN	100	R\$ 72,97	R\$ 7.297,00
218	40579	Mochila escolar infantil, confeccionada em poliéster, com superfície lisa e lustrosa. Com estampas infantis para meninos e meninas. Dimensões (variação aceitável de 5%): 31cm x 24cm x 11cm (altura x largura x comprimento).	UN	100	R\$ 56,99	R\$ 5.699,00
219	40580	Mochila infantil com rodinhas, alças anatômicas em alumínio, bolso frontal com zíper, bolso lateral com zíper, carrinho com 02 rodas e descanso de rodas, material em poliéster, estampas infantis para meninos e meninas. Dimensões (variação aceitável de até 5%): 40cm x 30cm x 13cm (altura x largura x comprimento).	UN	50	R\$ 60,16	R\$ 3.008,00
220	70110	Moldura para certificado no tamanho 20 cm X 30 cm, revestida com acabamento (branco, dourado ou preto), material: madeira ou mdf, com vidro incolor cristal de 2 mm e pendurador na vertical ou horizontal conforme pedido	UN	15	R\$ 26,40	R\$ 396,00
221	70111	Moldura para diplomas ou certificados com vidro duplo efeito flutuante revestida lisa - 2x1 cor:preto, branco ou dourado;tamanho:26x35 cm, podendo aceitar variação até 2 cm. Com pendurador na vertical ou horizontal conforme pedido.	UN	15	R\$ 131,90	R\$ 1.978,50
222	46637	Olho móvel artesanato. Tamanho: 04mm. Pacote com 100 unidades. Composição: 100% Plástico.	PCT	6	R\$ 3,31	R\$ 19,86
223	46638	Olho móvel artesanato. Tamanho: 06mm. Pacote com 100 unidades. Composição: 100% Plástico.	PCT	5	R\$ 4,95	R\$ 24,75

224	46596	Olho móvel artesanato. Tamanho: 10mm. Pacote com 100 unidades. Composição: 100% Plástico.	PCT	6	R\$ 6,86	R\$ 41,16
225	8334	Organizador de gaveta acrílico, 32/20cm, com divisórias	UN	325	R\$ 15,50	R\$ 5.037,50
226	66730	Organizador de mesa/porta caneta, lápis, clips e lembrete telado, aramado com 3 compartimentos/divisórias acopladas de metal pintado, cor preto. Dimensões de referência: 21cmx10cmx10cm (comp. x alt. x larg.). Peso aproximado 200gr. Referência Kaz ou de melhor qualidade.	UN	43	R\$ 18,23	R\$ 783,89
227	15822	Organizador de papel em acrílico, com 3 divisórias	UN	50	R\$ 70,09	R\$ 3.504,50
228	46589	Papel adesivo vinílico preto fosco, opaco, lousa. Rolo com: 45cmX10m e 0.08mm de espessura. Marca de referência: Vulcan, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	RL	6	R\$ 37,79	R\$ 226,74
229	42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	RL	1162	R\$ 48,48	R\$ 56.333,76
230	46639	Papel Camurça 60 X 40cm. Pacote com 25 folhas. Sendo uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores a definir.	PCT	654	R\$ 32,37	R\$ 21.169,98
231	33915	Papel Carbono, filme para escrita manual, na cor azul, tamanho A4. Caixa com 100 unidades.	CX	15	R\$ 34,23	R\$ 513,45
232	46643	Papel cartão duplex, A4 210g, 10 cores. Pacote com 20 folhas.	PCT	750	R\$ 35,05	R\$ 26.287,50
233	27575	Papel cartão, encorpado, ideal para desenho, 297mm x 420mm, bloco A3 (140g/m²) Cor branco. Pacote com 20 folhas.Marca de referência: Canson.	PCT	178	R\$ 10,85	R\$ 1.931,30
234	46267	Papel cartaz. Dimensões mínimas: 50x66cm. Pacote com 20 folhas. Cores a definir, sendo as opções: amarelo, azul, branco, marrom, preto, rosa, verde ou vermelho.	PCT	1191	R\$ 17,22	R\$ 20.509,02
235	46640	Papel cartolina Laminado. 48 X 60cm. Pacote com 20 folhas.Cores a definir.	PCT	650	R\$ 24,31	R\$ 15.801,50
236	46641	Papel Celofane. 85 x10cm. Pacote com 25 unidades.	PCT	100	R\$ 49,27	R\$ 4.927,00
237	42363	Papel contact fosco (quadro negro), cor verde, rolo com 10 metros.	RL	300	R\$ 35,56	R\$ 10.668,00
238	24098	Papel crepom comum, rolo com 48cm x 2m. Cores a definir.	RL	1660	R\$ 0,93	R\$ 1.543,80
239	60754	Papel criativo, folha A4, gramatura 120g/m², pacote com 24 folhas cores diversas.	PCT	20	R\$ 18,77	R\$ 375,40
240	46268	Papel de presente couche, bobina com 60cm x 200m. Estampas a definir.	BOB	271	R\$ 96,69	R\$ 26.202,99
241	46642	Papel de seda 48 x 60cm. Pacote com 100 folhas. Cores a definir, sendo as opções: amarelo, azul, branco, verde, vermelho, rosa claro ou preto.	PCT	657	R\$ 22,27	R\$ 14.631,39
242	46783	Papel dobradura (espelho) 48x66cm, pacote com 20 folhas. Cores a definir, sendo as opções: amarelo, azul, branco, preto, rosa, verde ou vermelho.	PCT	671	R\$ 11,80	R\$ 7.917,80
243	32105	Papel fotográfico A4, 180 gramas, pacote com 20 unidades	PCT	439	R\$ 7,03	R\$ 3.086,17

244	63182	Papel para impressora plotter, gramatura: 90 gr/m², medidas mínimas: 914mm X 45m, cor: branco, não reciclado, alcalino.	BOB	42	R\$ 101,79	R\$ 4.275,18
245	8362	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor amarela.	PCT	1808	R\$ 6,53	R\$ 11.806,24
246	8363	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor azul.	PCT	1808	R\$ 6,75	R\$ 12.204,00
247	8364	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa.	PCT	1813	R\$ 6,53	R\$ 11.838,89
248	8365	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor verde.	PCT	1808	R\$ 6,47	R\$ 11.697,76
249	30263	Papel vergê 180g, pacote com 50 folhas, na cor bege	PCT	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
250	9251	Papel vergê 180gr, pacote com 50 folhas, cor branca.	PCT	13	R\$ 11,80	R\$ 153,40
251	23517	Papel vergê 180gr, pacote com 50 folhas, na cor creme	PCT	10	R\$ 13,65	R\$ 136,50
252	46270	Papel vergê, A4, 120g/m², branco, pacote com 50 folhas.	PCT	2069	R\$ 8,71	R\$ 18.020,99
253	20964	Pasta "L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1 mm.	UN	4824	R\$ 0,63	R\$ 3.039,12
254	5008	Pasta A Z escritório, formato A4 lombada estreita com visor com mecanismo niquelado. Dimensões: L:282 x A:48 x C:315mm.	UN	300	R\$ 12,38	R\$ 3.714,00
255	46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho escritório, pasta laminada em polipropileno, elástico para fechamento acompanhando a cor da pasta. Dimensões: 350 x 235 mm.	UN	3175	R\$ 1,91	R\$ 6.064,25
256	46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm. Acabamento plastificado.	UN	2520	R\$ 1,94	R\$ 4.888,80
257	30433	Pasta AZ tamanho escritório, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida em polipropileno etiqueta em dupla face na lombada, olhal niquelado, rados com travamento perfeito	UN	1262	R\$ 12,89	R\$ 16.267,18
258	46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor. Confeccionada em capa de papelão revestida com material plástico PVC na cor preta. Possui 4 colchetes latonados. Interior com 50 sacos plástico liso transparente espessura 0,06 pebd. Dimensões 243 x 330mm	UN	1298	R\$ 13,19	R\$ 17.120,62
259	31116	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 20mm sem revestimento, sem alça, medidas: 235x335mm. Cor Cristal	UN	1330	R\$ 3,20	R\$ 4.256,00
260	31115	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 38mm sem revestimento, sem alça, medidas: 235x335mm. Cor Cristal	UN	140	R\$ 3,01	R\$ 421,40
261	46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm. Confeccionada em papelão 230g. Acabamento plastificado. Trilho de metal	UN	4410	R\$ 2,06	R\$ 9.084,60

262	63162	Pasta Executiva em couro sintético, fechamento em zíper e forro interno, contendo espaço para caderno e divisão para folhas. Bolsos internos de auxílio na organização de lápis, canetas e cartões. Tamanho mínimo: 27 x 39 x 3 (Largura x Altura x Profundidade).	UN	10	R\$ 85,04	R\$ 850,40
263	32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura, cor verde.	UN	2057	R\$ 3,58	R\$ 7.364,06
264	32523	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 5,5cm de espessura cores diversas	UN	805	R\$ 3,58	R\$ 2.881,90
265	46623	Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho A4. Fechamento com elásticos. Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação.	UN	630	R\$ 16,21	R\$ 10.212,30
266	56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 305g/m² e espessura mínima de 0,30, cor castanho, abas coladas, 2 varões metálicos com 4 ponteiros em plástico, bainha do varão fixada por ilhoses, visor acetato transparente, etiqueta de identificação, dimensões 361mm x 240mm. Marca de Referência Dello, similar ou de melhor qualidade.	UN	4555	R\$ 2,99	R\$ 13.619,45
267	28775	Pasta suspensa plástica, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica branca. Cor branca	UN	1450	R\$ 2,14	R\$ 3.103,00
268	66728	Pasta suspensa reforçada com capacidade extra SureHook, tamanho carta, verde padrão. Haste de suspensão super forte com ganchos de plástico longos com molas de tensão embutidas para que as pastas não afivelem sob pressão. Expansão de 5 cm para até 400 folhas; com inserção reforçada com prensa para suporte extra no painel inferior. Capas e tiras laminadas de poliéster na borda superior e na dobra inferior. 5 posições de aba; padrão verde. Com abas reposicionáveis transparentes, folha de etiquetas de 21,6 cm x 28 cm pronta para impressora e inserção reforçada com prensa. Dimensões 33,02 x 5,87 x 26,82 cm; gramatura mínima 113,4 g. Referência Pendaflex ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
269	4269	Percevejo latonado, ponta soldada, caixa com 100 unidades.	CX	125	R\$ 2,95	R\$ 368,75
270	60557	Perfurador De Papel 1 Furo Redondo 6Mm. Tamanho: 13X5,5Cm, 6 Folhas	UN	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
271	46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas. Distância entre furos: 80mm. Distância de margem: 8mm. Base e cabo: ferro fundido. Base: plástico. Pinos: aço treilado, temperado e zincado	UN	533	R\$ 71,75	R\$ 38.242,75

272	54537	Perfurador de papel em estrutura metálica, profissional, 2 furos (pino cortadores e base substituíveis) capacidade para perfurar 300 folhas 75g/m² de uma única vez, escala para ajuste de formato de papel, perfurador afiado, duradouro, com alavanca de força dupla e com apoio emborrachado para as mãos.	UN	1	R\$ 1.181,06	R\$ 1.181,06
273	43235	Perfurador de papel em estrutura metálica, profissional, 2 furos (pinos cortadores e base substituíveis), capacidade para perfurar 150 folhas 75g/m² de uma única vez, escala para ajuste de formato de papel, perfurador afiado, duradouro, com alavanca de força dupla e com apoio emborrachado para as mãos.	UN	1	R\$ 881,39	R\$ 881,39
274	13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas. Marca de referência: CIS, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	575	R\$ 15,48	R\$ 8.901,00
275	68169	Pilha alcalina A23	UN	10	R\$ 3,82	R\$ 38,20
276	63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par) Indicada para equipamentos com alto consumo energia, como microfones. Marcas de referência: Elgin, Duracell, Panasonic, Energizer Max, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	PAR	7715	R\$ 5,34	R\$ 41.198,10
277	63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par) Indicada para equipamentos com alto consumo de energia. Marcas de referência: Elgin, Duracell, Panasonic, Energizer Max, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade. O produto deve possuir selo do INMETRO.	PAR	9440	R\$ 5,28	R\$ 49.843,20
278	5003	Pilha alcalina, grande - D	UN	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
279	4867	Pilha alcalina, média - C	UN	365	R\$ 7,02	R\$ 2.562,30
280	62975	Pilha Botão Alcalina. Tamanho LR44. Tensão 1,5V. Cartela com 10 unidades	CART	72	R\$ 10,96	R\$ 789,12
281	63202	Pinça de plástico (adaptada para autista), cores diversas, no mínimo 11 cm.	UN	80	R\$ 13,92	R\$ 1.113,60
282	50721	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool. Recarregável com tinta TR. Marca de referência: Pilot, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cor azul.	UN	5	R\$ 2,69	R\$ 13,45
283	50724	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool. Recarregável com tinta TR. Marca de referência: Pilot, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cor preto.	UN	15	R\$ 2,31	R\$ 34,65
284	46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool. Recarregável com tinta TR. Marca de referência: Pilot, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cores a definir, sendo: preto, azul, verde e vermelho.	UN	1412	R\$ 2,31	R\$ 3.261,72

285	64503	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 04. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	155	R\$ 28,37	R\$ 4.397,35
286	64504	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 06. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	105	R\$ 27,41	R\$ 2.878,05
287	64506	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 08. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	125	R\$ 17,82	R\$ 2.227,50
288	64508	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 10. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	125	R\$ 17,15	R\$ 2.143,75
289	64510	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 14. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
290	64515	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 20. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 15,77	R\$ 1.577,00
291	64502	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº04. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
292	64505	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº06. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
293	64512	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº08. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
294	64507	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº10. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
295	64509	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº14. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 2,06	R\$ 206,00
296	64516	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº20. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00

297	64526	Pincel chato com cerdas curtas, de pelo Brasil, fixação com virola em alumínio e cabo longo nº 02. Marca de referência: Condor, Tigre, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 2,41	R\$ 24,10
298	6045	Pincel chato nº 0 com cerdas macias	UN	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
299	46588	Pincel marcador permanente 2 pontas 0,4/1,0mm preto. Composição: Polímeros, tinta à base de corantes solúveis em álcool (sem xileno). Peso (com blister): 15 gramas. Escreve em inúmeras superfícies como papel, plástico, vidro, tecidos, madeira, metais, CDs, etc.	UN	1030	R\$ 6,28	R\$ 6.468,40
300	2375	Pincel para quadro branco, cor azul	UN	3	R\$ 4,27	R\$ 12,81
301	2377	Pincel para quadro branco, cor preta	UN	3	R\$ 3,92	R\$ 11,76
302	2376	Pincel para quadro branco, cor vermelha	UN	3	R\$ 3,49	R\$ 10,47
303	46279	Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga. Bivolt automático. 10W. Isolante térmico na ponta da ferramenta. Certificado pelo INMETRO.	UN	2111	R\$ 15,48	R\$ 32.678,28
304	63171	Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga. Bivolt automático. 10 W. Isolante térmico na ponta da ferramenta. Certificado pelo INMETRO.	UN	2098	R\$ 16,74	R\$ 35.120,52
305	50700	Placa de EVA atalhado. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de 2 mm. Cores a definir.	UN	4550	R\$ 5,34	R\$ 24.297,00
306	46584	Placa de EVA glitter. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de 2 mm. Cores a definir.	UN	5870	R\$ 3,29	R\$ 19.312,30
307	50701	Placa de EVA lisa. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de 2 mm. Cores a definir.	UN	5920	R\$ 1,79	R\$ 10.596,80
308	46644	Placa de isopor. Dimensões: 50cm x 100cm x 2cm	UN	70	R\$ 10,17	R\$ 711,90
309	63200	Plástico para plastificação, tamanho A3 (303 x 426 mm), 125 micras, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades	UN	263	R\$ 138,92	R\$ 36.535,96
310	60525	Plástico para plastificação, tamanho A4 (220 x 307 mm), 125 micras, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades	UN	1060	R\$ 51,18	R\$ 54.250,80
311	38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	UN	962	R\$ 8,74	R\$ 8.407,88
312	23946	Porta chaves simples, 30 x 17cm, capacidade para 5 chaves	UN	50	R\$ 12,02	R\$ 601,00
313	12962	Porta crachá de identificação, em plástico transparente, 10 x 8cm, com jacaré (presilha). Abertura lateral de 7cm.	UN	1130	R\$ 0,46	R\$ 519,80
314	46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal. Marca de referência: Waleu, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	UN	1316	R\$ 11,97	R\$ 15.752,52
315	46281	Prancheta em duratêx, prendedor de metal. Dimensões: 24 x 34cm	UN	515	R\$ 4,55	R\$ 2.343,25
316	32108	Prendedor de metal para papel Binder, 41mm preto.Formato borboleta	UN	516	R\$ 0,87	R\$ 448,92
317	32107	Prendedor de metal para papel Binder, 51mm, preto.Formato borboleta	UN	566	R\$ 1,88	R\$ 1.064,08

318	45560	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo 19mm. Cores diversas. Pacote com 12 unidades.	PCT	11	R\$ 2,80	R\$ 30,80
319	45559	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo 25mm. Cores diversas. Pacote com 12 unidades.	PCT	11	R\$ 4,55	R\$ 50,05
320	45561	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo 32mm. Cores diversas. Pacote com 12 unidades.	PCT	61	R\$ 5,81	R\$ 354,41
321	32109	Prendedor de papel, 19mm	UN	20	R\$ 0,34	R\$ 6,80
322	28804	Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico espessura mínima 3mm, em madeira e revestido na face superior com melamínico, com base de apoio para o pincel 150 x 8 x 3cm (CxLxE)	UN	122	R\$ 128,16	R\$ 15.635,52
323	52406	Quadro branco, dimensões 1,20m (altura) X 2,00m (largura), tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frizado, vista de 20 x 19mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10mm	UN	220	R\$ 261,44	R\$ 57.516,80
324	52765	Quadro Branco. Tamanho: 400mm x 600mm. Superfície de secagem rápida. Com apoio para apagador e pincéis. Moldura em alumínio.	UN	10	R\$ 34,82	R\$ 348,20
325	23012	Quadro mural, dimensões 90 x 120, com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frizado, vista de 20mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em eucatex 10 mm e acabamento em feltro verde.	UN	129	R\$ 146,63	R\$ 18.915,27
326	46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino medindo 7,5mm X 30cm, pacote com 1kg. Marca de referência: Rendicolla, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	PCT	540	R\$ 39,72	R\$ 21.448,80
327	46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm, pacote com 1kg. Marca de referência: Rendicolla, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	PCT	548	R\$ 38,45	R\$ 21.070,60
328	46286	REGUA 30CM confeccionada em Politereftalato de etila	UN	2687	R\$ 2,39	R\$ 6.421,93
329	51079	Relógio de parede, de uso interno, digital, medidas aproximadas: A:19x L: 28,8x E:2,6 com 4 dígitos para HH:MM. Garantia mínima de 1 ano.	UN	223	R\$ 118,24	R\$ 26.367,52
330	70098	Ribbon 110x300 resina, cor preta. externo para etiqueta bopp 1 pol para impressora térmica industrial	UN	60	R\$ 154,21	R\$ 9.252,60
331	43767	Ribbon de resina altamente resistente, aplicável em Papel Bopp (Filme de Polipropileno Biorientado), tamanho 110mm x 75m.	UN	100	R\$ 21,16	R\$ 2.116,00
332	50138	Roleta entintado IR 40T para máquina de calcular, compatível com Procalc LP 25, Sharp EL 1750V e EL 1801P, cor bicolor (preta/vermelha)	UN	50	R\$ 13,91	R\$ 695,50

333	23000	Rolo de espuma 4 cm, para pintura Cabo com 7 cm. Indicado para pintura e artesanato.	UN	100	R\$ 3,97	R\$ 397,00
334	20331	Rotulador eletrônico portátil, visor LCD de 15 caracteres, teclado ABC, impressão até duas linhas de textos e símbolos. Acompanhar pilhas, manuais de instrução e 06 (seis) rolos de fias preta/branca de 12 mm.	UN	100	R\$ 350,11	R\$ 35.011,00
335	70074	Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 13 cm x 25 cm. embalagem com 100 unidades.	UN	100	R\$ 24,53	R\$ 2.453,00
336	70075	Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 20 cm x 30 cm. embalagem com 100 unidades.	UN	100	R\$ 34,75	R\$ 3.475,00
337	70076	Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 32 cm x 40cm. embalagem com 100 unidades.	UN	100	R\$ 78,86	R\$ 7.886,00
338	50897	Solvente inodoro para revitalização de pincéis utilizados com tintas a óleo. Frasco contendo 500ml.	FR	50	R\$ 56,76	R\$ 2.838,00
339	48432	Spray especial para grafitti, frasco/lata com mínimo 400 ml; peso mínimo 312 g; tipo do produto: aerosol, cores diversas; válvula RT; uso profissional. Marca de referência Flame Blue, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	200	R\$ 29,03	R\$ 5.806,00
340	40455	Suporte aplicador de fita adesiva, de plástico durável, com lâmina em inox. Com suporte para fita de até 50mmx50m.	UN	250	R\$ 31,91	R\$ 7.977,50
341	46324	Suporte para banner tripé em alumínio anodizado fosco com haste telescópica no mínimo 1 (um) estágio de regulagem de altura (mínima de 1,15 m, máximo 2,15 m), base articulada dobrável, com garras de engate para cabo, baguetes ou cordão.	UN	41	R\$ 134,70	R\$ 5.522,70
342	46288	Suporte para fita adesiva, grande. Cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3".	UN	54	R\$ 16,58	R\$ 895,32
343	20636	Tecido TNT 1,40m de largura, rolo com 50m. Cores a definir.	RL	90	R\$ 56,64	R\$ 5.097,60
344	33735	Tesoura de picotar, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, tamanho de 18 a 22cm	UN	410	R\$ 40,21	R\$ 16.486,10
345	26388	Tesoura em aço multiuso 8,5", cabo emborrachado com tamanho mínimo de 21cm	UN	2838	R\$ 5,57	R\$ 15.807,66

346	35116	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno na cor preta e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 130 mm, Cabo com espessura mínima de 8 mm. Possuir certificação do Inmetro. Marca de referência: Tramontina, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	UN	3400	R\$ 2,06	R\$ 7.004,00
347	49719	Tinta à base de óleo para carimbo numerador sequencial automático de metal. Frasco com no mínimo 20ml na cor preta. Marca de Referência: Kwtrio, equivalente ou de melhor qualidade.	FR	53	R\$ 23,45	R\$ 1.242,85
348	50360	Tinta corante em pó para tecido 100% algodão, embalagem de 45g. Cores a definir.	UN	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
349	39245	Tinta especial para recarregar pincel marcador de quadro branco, frasco de 20 ml. Caixa com 12 unidades. Cores a definir.	CX	135	R\$ 46,39	R\$ 6.262,65
350	50740	TINTA GUACHE 250ML tinta atóxica e lavável, frasco com no mínimo 250ml produzidos com material de alta qualidade, tinta com ótima cobertura indicada para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol. Inmetro. Marca de referência: Acrilex, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cores a definir.	FR	3100	R\$ 6,89	R\$ 21.359,00
351	5004	Tinta para carimbo 42ml na cor vermelha.	UN	6	R\$ 2,92	R\$ 17,52
352	17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	UN	224	R\$ 3,23	R\$ 723,52
353	46327	Tinta para carimbo automático, cor preta, frasco com 28ml. Tinta à base de água. Marca de referência: Trodat, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	54	R\$ 19,30	R\$ 1.042,20
354	2457	Tinta para carimbo, tubo com 42 ml, cor preta para almofada de carimbo	TB	15	R\$ 3,15	R\$ 47,25
355	63189	Tinta para pintura facial temporária 15ml, líquida. Caixa com 12 unidades. Cores Sortidas.	CX	246	R\$ 53,05	R\$ 13.050,30
356	63193	Tinta para pintura facial temporária, cremosa, kit com no mínimo 10 potes de cores diferentes, de 4 g cada.	UN	240	R\$ 19,06	R\$ 4.574,40
357	37394	Tinta para tecido, frasco com 37ml. Cores a definir. Com resistência à lavagens. Fixação a frio. Pronta para uso.	UN	230	R\$ 4,12	R\$ 947,60
358	60750	Tinta spray brilhante para uso geral, de 350 à 400 ml. Cores a definir	UN	10	R\$ 20,45	R\$ 204,50

359	46278	Tinta TR 500 ml, para reabastecer o Pincel Atômico 1100. Tinta à base de álcool etílico, corantes, aditivos e resinas (preparado).	UN	2	R\$ 106,27	R\$ 212,54
360	24096	Transferidor feito em acrílico cristal com 3 mm de espessura, chanfrado, divisão em grau e 1/2 grau. Dimensões: 15cm de diâmetro, 180°.	UN	1050	R\$ 1,41	R\$ 1.480,50
361	25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e glicóis. Embalagem com 12g.	UN	1117	R\$ 1,60	R\$ 1.787,20
362	66731	Velcro redondo autoadesivo bolinha, 2cm, cor branca. Cartela com no mínimo 300 pares.	CART	10	R\$ 44,43	R\$ 444,30
363	27960	Verniz acrílico brilhante a base d'agua, frasco com 100ml	FR	200	R\$ 16,77	R\$ 3.354,00
364	27193	Visor plástico e etiqueta branca para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.	CX	875	R\$ 7,12	R\$ 6.230,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA OU MICRO EMPRESA						R\$ 3.279.695,28
Itens exclusivos ou cota destinada a AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código SCP	Descrição do Produto	Uni.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	56991	Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m. Bobina com aproximadamente 7kg.	BOB	1140	R\$ 90,24	R\$ 102.873,60
39	35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa em papelão, 780 gr ² , revestido de papel couche 148 g/m ² , com miolo costurado em papel 56 g/m ² , pauta e margem cor azul, espelho interno em papel 110 g/m ² , formato caderno 200 x 275 mm. Cores da capa a definir, sendo as opções: azul, amarelo, vermelho ou verde.	UN	13669	R\$ 7,96	R\$ 108.805,24
49	44038	Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico transparente.	UN	2364	R\$ 29,70	R\$ 70.210,80
82	10631	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	PCT	772	R\$ 78,55	R\$ 60.640,60
117	46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	CX	1592	R\$ 93,05	R\$ 148.135,60
144	2415	Fita adesiva papel kraft, cor marrom - rolo 50mm x 50 metros	RL	4529	R\$ 15,49	R\$ 70.154,21
309	63200	Plástico para plastificação, tamanho A3 (303 x 426 mm), 125 micras, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades	UN	787	R\$ 138,92	R\$ 109.330,04
TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA						R\$ 670.150,09
TOTAL GERAL						R\$ 3.949.845,37

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 722, de 22 de fevereiro de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme conta nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

"XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

1.4. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. *O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;*

1.4.2. *Solicitações e planilha quantitativa das secretarias;*

1.4.3. *Declarações de Disponibilidade Orçamentárias;*

1.4.4. *Atos de designação de fiscais;*

1.4.5. *Pesquisa de Preços;*

1.4.6. *Planilha de Análise e Definição de Preços;*

1.4.7. *Publicação de Intenção de Registro de Preços.*

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

2.2. O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de **habilitação jurídica**, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

2.3. A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado dos materiais e insumos ao longo da vigência da ata. Ainda, tende a otimizar a utilização do espaço físico disponível ao permitir a manutenção de um estoque reduzido. Esta modalidade também auxilia no planejamento orçamentário por distribuir a aplicação dos recursos ao longo do exercício.

2.3.1. O objeto desta contratação será parcelado em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

2.4. O procedimento licitatório deve ser conduzido considerando a Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações, em especial os artigos 47 e 48, demonstrando o artigo 47 os objetivos do tratamento diferenciando e favorecido a ser dispensado nas compras públicas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), quais sejam a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, enquanto o artigo 48 estabelece regras para o cumprimento do artigo 47 e, em seu § 3º, permite estabelecer prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

2.4.1. Deve-se considerar, diante disso, o Acórdão Nº 877/2016, do TCE/PR, que se manifesta no sentido de que é discricionariedade do Município a opção de aplicar a prioridade prevista no § 3º do artigo 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 em âmbito local ou regional, bem como, se optar pela prioridade regional, estabelecer os limites geográficos que serão utilizados como indicativos de região. Em razão disso, deve-se considerar o Decreto Nº 1.137, de 29 de abril de 2024, do Município de Toledo-PR, que regulamenta a criação e implementação da política pública denominada de "Toledo Compra Toledo", que visa atingir os objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, em especial a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

2.4.2. Diante das razões apresentadas, justifica-se a aplicação de prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme artigo 8º do Decreto Nº 1.137/2024, uma vez que se pretende promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, pois, ao movimentar a economia local, tem-se como resultado a geração de mais empregos e renda. Além disso, é relevante considerar também a celeridade no atendimento das empresas locais quando na prestação de serviços ou reposição de objetos. Por tudo isso, a prioridade na contratação dos fornecedores locais é um importante mecanismo à disposição do ente público que merece atenção, estudo e utilização.

2.5. Qualificação Técnica

2.5.1. Por se tratar de bens de consumo de uso comum, padronizados e amplamente comercializados no mercado, não se faz necessária a exigência de qualificação técnica específica para a contratação de materiais de higiene e limpeza.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)

3.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 3.949.845,37 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1.

3.1.1. Sendo **R\$ 3.279.695,28 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**, exclusivo ou cota Microempresa, e **R\$ 670.150,09 (seiscentos e setenta mil, cento e cinquenta reais e nove centavos)**, para ampla concorrência, conforme o artigo 4º, caput da NLL 14.133/2021, que trata do tratamento conferido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Ele incorpora as disposições da Lei Complementar (LC) 123/2006, que estabelecem vantagens e benefícios para essas empresas em processos licitatórios.

3.2. Os valores máximos foram definidos com base na média de preços válidos dos orçamentos obtidos, por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

3.2.1. Ampla pesquisa no Sistema Plataforma Banco de Preço, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), sendo esta pesquisa realizada com base em outras contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública do território nacional. Com aplicação do índice de correção desde a data da homologação destas contratações.

3.2.2. Pesquisas de preços com fornecedores e-commerce através de buscas na internet;

3.2.3. Cotações formais junto a fornecedores locais e regionais.

3.3. Os valores máximos foram definidos utilizando-se a metodologia descrita na Planilha de Análise de Cotação de Preços, levando-se em conta o preço praticado pela administração (PE 184/2024), aplicando-se o reajuste através do índice INPC.

3.4. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.4.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.4.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.4.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.4.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Os itens a serem contratados estão previstos no Decreto Municipal, Edição nº 4594, do Órgão Oficial do Município de Toledo, Paraná, republicado em 24 de dezembro de 2025, que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo- PR.

4.2.1. A contratação de Materiais de Expediente, conforme discutido anteriormente, integra-se ao PCA ao assegurar que as necessidades das diversas secretarias sejam atendidas de maneira adequada e oportuna. Desta forma a contratação objeto deste estudo encontra-se indicada no índice 21.28 do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

4.3. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do

disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os produtos deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, as quais são consideradas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Tais especificações não impõe condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, nem inclui exigências impertinentes ou irrelevantes ao objeto contratado.

6.2. Serão igualmente observadas todas as normas e referências técnicas aplicáveis ao objeto.

6.3. Especificações dos Produtos

6.3.1. Deverão atender às descrições e quantidades definidas neste Termo de Referência, observando qualidade, eficiência e segurança no uso;

6.3.2. As embalagens deverão conter rótulos com informações obrigatórias, incluindo data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e identificação do fabricante;

6.3.3. Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro ou notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme regulamentação vigente;

6.3.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem danos físicos, amassados ou sinais de deterioração, e com validade mínima de 65% de sua vida útil total para itens que possuam prazo de validade (como tintas, colas, cartuchos, toners e similares).

6.4. Subcontratação

6.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.5. Garantia da contratação

6.5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois trata-se de contratação com pouca complexidade técnica.

6.5.2. Os demais requisitos da contratação, encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, “a” e “e” da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

7.2. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (Quinze) dias, a contar da emissão e recebimento da Nota de Empenho, nos seguintes endereços ou conforme local indicado e demanda das Secretarias solicitantes.

7.2.1. **Almoxarifado Central**, localizado na Rua Piratini, nº 2339, Centro, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira nos seguintes horários: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

7.2.2. **Almoxarifado Social**, localizado na Rua Mario Pudell, nº 140 B, Vila Pioneira, Toledo-PR.

Horário de recebimento: De segunda a Sexta das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

7.2.3. Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo: Av. Parigot de Souza, 3941 - Jardim Santa Maria, Toledo - PR, 85903-170, Toledo/PR, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h30.

7.2.4. Cozinha Social, localizada na Avenida Maripá nº 7001, Vila Pioneira, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

7.2.5. CAST - Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 2997 salas 03 e 04 - Centro, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3.1. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo contratante.

7.4. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.5. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.6. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

7.7. Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

7.8. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.8.1. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.8.2. A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.8.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.9. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

8.1. Recebimento do Objeto:

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.6. No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado na entrega do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.9. Fornecer itens de alta qualidade, cujo desempenho técnico seja equivalente ou superior aos requisitos das normas técnicas vigentes, preferencialmente as normas da ABNT. A fornecedora é responsável por fornecer itens que sejam adequados aos fins a que se destinam.

8.1.10. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada

8.2. Prazo e forma de pagamento:

8.2.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos produtos acompanhados de Nota Fiscal.

8.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ em que:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso

8.2.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.2.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.2.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar;
- f. o número do empenho; e
- g. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.2.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.2.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.12. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.2.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.2.19. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto nas IN's nº001/2023-SEFA e

8.2.20. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

9. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

9.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

9.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

9.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

9.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

9.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

9.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

9.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 9.3.3.

9.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato

superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

9.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

9.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

9.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

9.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 9.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

9.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n. 14.133/2021).

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/Instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.6. O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.7. Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.8. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

11.8.1. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11.8.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

11.9. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

11.9.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.10. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.10.1. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.10.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.10.3. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

11.10.5. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

11.11. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.11.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.12. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.12.1. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.12.2. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.12.3. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.12.4. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.13. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.14. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. São obrigações da Administração:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

12.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.2. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços

ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.1.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

13.1.9. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.10. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

13.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

13.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

13.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

13.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução do contrato;
- i. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

14.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

14.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

14.2.4. Multa:

14.2.4.1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.4.2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução parcial do objeto;

14.2.4.3. compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total dos serviços referentes apenas ao empenho;

14.2.4.4. compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total da Ata.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e

a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

14.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

15.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a. for liberado;
- b. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e. não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a. pelo decurso do prazo de vigência;
- b. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

d. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

15.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a. prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b. prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c. prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d. prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e. prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais de CAST - Assistência Dos Servidores Municipais De Toledo; Fazenda; Procon; Infraestrutura Rural e Urbana, Secretária da Mulher; Administração – Almoxarifado; Assistência Social; Planejamento; Saúde; Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico; Agricultura; Segurança e Transito; Educação; Secretaria da Cultura; Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família; Cozinha Social; Recursos Humanos; Comunicação.

17.2. A contratação será atendida conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhadas nos documentos “Solicitações nº2 (CAST), 17, 24, 29, 31, 36, 45, 58, 75, 81, 89, 99, 118, 122, 127, 146, 153, 154, 157, 182.

17.2.1. apêndice deste termo de referência.

Fernanda Binichski Glowatzky

Analista em Administração e Planejamento I

Matrícula 879011

EVANDRO RAFAEL ZENATTI

Diretor Designado do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
PORTARIA Nº 116, de 2 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Binicheski Glowatzky, Analista em Administração e Planejamento I**, em 18/03/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Rafael Zenatti, Diretor(a) do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, em 18/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0110061** e o código CRC **F44E9A55**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2147
centralcompras@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar, analisar e definir as melhores soluções e estratégias relacionadas à aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança. Essa etapa é fundamental para garantir que as futuras aquisições atendam às necessidades específicas de cada secretaria.

1.2. O estudo visa avaliar as opções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, econômicos e de sustentabilidade, além de identificar possíveis melhorias nos processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança. Dessa forma, busca-se fundamentar uma tomada de decisão mais embasada, eficiente e alinhada às prioridades da prefeitura.

1.3. A demanda por materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança foi detectada a partir das necessidades específicas das secretarias.

1.4. Secretarias demandantes: CAST - Assistência Dos Servidores Municipais De Toledo; Fazenda; Procon; Infraestrutura Rural e Urbana, Secretária da Mulher; Administração – Almoxarifado; Assistência Social; Planejamento; Saúde; Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico; Agricultura; Segurança e Trânsito; Educação; Secretaria da Cultura; Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família; Cozinha Social; Recursos Humanos; Comunicação.

1.5. Solicitações nº 2 (CAST), 17, 24, 29, 31, 36, 45, 58, 75, 81, 89, 99, 118, 122, 127, 146, 153, 154, 157, 182.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Para cumprir suas atividades diárias, os servidores públicos, em diversas áreas do município, precisam de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança para garantir um atendimento de qualidade à população, independentemente da área de atuação.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.2.1. A Prefeitura Municipal de Toledo-PR, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas das diversas secretarias, necessita da aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança para suprir as atividades administrativas.

2.2.2. Esses materiais são fundamentais para o desempenho das rotinas diárias, contribuindo para a manutenção do ambiente de trabalho e garantindo a execução eficaz dos serviços públicos.

2.2.3. Os materiais de consumo de expediente, como papel, canetas, pastas e outros itens, são essenciais para o funcionamento administrativo da Prefeitura. A falta desses insumos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, pois impacta atividades como o atendimento ao público, o processamento de documentos e a comunicação interna e externa. A aquisição de Material de Expediente, portanto, visa assegurar que cada setor da Prefeitura esteja plenamente abastecido para o desempenho de suas funções.

2.2.4. O processo de aquisição permitirá que a administração pública centralize as demandas, facilitando o controle e o acompanhamento dos itens utilizados, e assegurando que todos os setores contem com os insumos necessários para a realização das suas funções, sempre em conformidade com as normas e diretrizes administrativas estabelecidas.

2.3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

2.3.1. Os itens a serem contratados estão previstos no Decreto Municipal, Edição nº 4594, do Órgão Oficial do Município de Toledo, Paraná, republicado em 24 de dezembro de 2025, que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo- PR.

2.3.2. A contratação objeto deste estudo encontra-se indicada no índice 21.28 do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

2.3.3. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

2.4. Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa).

Não existe plano, política pública ou convênio para esta contratação.

2.5. Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas.

2.5.1. Ao analisar as contratações anteriores, não se verificou nenhuma inconsistência em relação a aquisição destes produtos.

2.6. Requisitos necessários para a contratação

2.6.1. Os produtos deverão atender às especificações constantes na descrição dos itens, as quais são consideradas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Tais especificações não impõem condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, nem inclui exigências impertinentes ou irrelevantes ao objeto contratado.

2.6.2. Serão igualmente observadas todas as normas e referências técnicas aplicáveis ao objeto.

2.6.3. Especificações dos Produtos

2.6.3.1. Deverão atender às descrições e quantidades definidas neste Termo de Referência, observando qualidade, eficiência e segurança no uso;

2.6.3.2. As embalagens deverão conter rótulos com informações obrigatórias, incluindo data de fabricação, validade, composição, instruções de uso e identificação do fabricante;

2.6.3.3. Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro ou notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme regulamentação vigente;

2.6.3.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem danos físicos, amassados ou sinais de deterioração, e com validade mínima de 65% de sua vida útil total para itens que possuam prazo de validade (como tintas, colas, cartuchos, toners e similares).

2.7. Subcontratação

2.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.8. Garantia da contratação

2.8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois trata-se de contratação com pouca complexidade técnica.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento das soluções de mercado tem por objetivo identificar as alternativas viáveis para atendimento da demanda prevista neste estudo técnico preliminar, aproximando as contratações da Administração Pública às práticas adotadas pelo setor privado. Essa análise possibilita a adoção de soluções inovadoras fundamentadas no princípio da eficiência, assegurando o uso racional e responsável dos recursos públicos.

3.2 No presente caso, o levantamento de mercado refere-se à aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança a serem utilizados pelos servidores públicos pertencentes ao Município de Toledo. O estudo abrange a análise das alternativas disponíveis no mercado, bem como a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada à demanda.

3.3 Historicamente, o Município tem adotado as modalidades de Dispensa de Licitação e Pregão (presencial e eletrônico) para aquisições com objeto similar ao aqui tratado. Essas modalidades foram utilizadas conforme a natureza e a urgência das demandas, e com base na legislação vigente.

3.4 A pesquisa de mercado incluiu consultas na internet (E-commerce), ao Sistema Banco de Preços contratado pelo Município, a BLL (Bolsa de Licitações e Leilões): Foram identificadas as seguintes abordagens principais:

a. Licitação simples para aquisição conforme surgimento das demandas;

b. Licitação para aquisição imediata dos Itens;

c. Licitação com sistema de registro de preços, possibilitando a aquisição parcelada dos Materiais de Expediente conforme a necessidade;

3.5 A alternativa "**a) Licitação simples**" mostrou-se inviável, pois implicaria na abertura de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, gerando elevados custos administrativos, risco de fracionamento da despesa, contratação de fornecedores diversos para itens semelhantes e ausência de padronização dos produtos. Tal situação comprometeria a eficiência e a uniformidade das aquisições.

3.6 A alternativa "**b) Licitação para aquisição imediata**" mostrou-se inviável devido à grande quantidade de material de expediente a ser adquirida. Exige ampla área de estoque e custos associados à armazenagem de materiais e insumos. Além disso, há o risco de excesso de aquisição, pois a quantidade estimada baseia-se na previsão de consumo para 12 meses, a qual pode ou não ocorrer conforme quantidade adquirida.

3.7 Por outro lado, a alternativa "**c) Licitação com sistema de registro de preços**" revela-se a mais vantajosa, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico. Essa modalidade permite maior agilidade no atendimento às demandas, especialmente em casos emergenciais, além de viabilizar melhores condições de negociação com fornecedores, assegurar a padronização dos materiais de expediente adquiridos e estimular a concorrência.

3.8 A contratação de empresas fornecedoras de Material de Expediente por meio do sistema de registro de preços atende aos critérios de economicidade, eficiência, conformidade legal e qualidade, sendo compatível com as práticas de mercado e com as necessidades recorrentes das secretarias municipais envolvidas.

3.9 O estudo de alternativas foi conduzido de forma objetiva, considerando-se a baixa complexidade técnica da aquisição e o fato de os itens demandados serem de uso corriqueiro nas diversas secretarias do Município. Além disso, trata-se de produtos amplamente disponíveis no mercado, que não requerem customização ou desenvolvimento técnico específico.

3.10 Ressalta-se, por fim, que a adoção dessa forma de contratação está em consonância com práticas adotadas por outros entes públicos em processos de aquisição semelhantes, conforme verificado nos sistemas e portais de órgãos de controle, o que reforça a segurança jurídica e a adequação técnica da solução proposta.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. A solução que melhor atende aos requisitos da Administração Pública é a aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança por meio de empresas privadas, utilizando-se da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote de item, sob o regime de Registro de Preços pelo período de 12 meses. Essa solução visa suprir, de forma eficiente e padronizada, a demanda recorrente das diversas Secretarias e Departamentos que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Toledo.

4.1.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços é vantajosa por permitir a aquisição escalonada de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e

segurança, conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e reduzindo desperdícios. A contratação por registro de preços ainda assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos e facilita o atendimento a situações emergenciais, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

4.1.2. Entre os principais benefícios que tornam essa solução viável e eficiente, destacam-se:

- I. Aumento da competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em preços mais baixos e melhor qualidade dos produtos;
- II. Redução dos custos administrativos e operacionais, ao eliminar a necessidade de abrir novas licitações para cada demanda;
- III. Agilidade na contratação, com possibilidade de emissão de ordens de fornecimento diretamente aos fornecedores registrados, sem a formalização de novos contratos;

4.1.3. Padronização dos produtos adquiridos, o que facilita o controle e a fiscalização da execução contratual.

4.1.4. A contratação pretendida representa uma solução integral para a necessidade do Município, não havendo necessidade de produção de outros elementos adicionais para alcançar o resultado esperado. Como não é possível prever previamente o quantitativo exato de cada item a ser demandado, o uso do sistema de registro de preços mostra-se tecnicamente adequado e juridicamente seguro.

4.1.5. Considerando que a demanda por materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de condicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança é comum entre as secretarias municipais, o processo licitatório será realizado de forma unificada, evitando a sobreposição de processos e promovendo maior economia de escala, eficiência administrativa e otimização dos recursos. Além disso, a solução ora proposta já vem sendo utilizada com êxito em contratações anteriores, reforçando sua viabilidade e adequação às necessidades da Administração.

4.1.6. O procedimento licitatório deve ser conduzido considerando a Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações, em especial os artigos 47 e 48, demonstrando o artigo 47 os objetivos do tratamento diferenciando e favorecido a ser dispensado nas compras públicas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), quais sejam a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, enquanto o artigo 48 estabelece regras para o cumprimento do artigo 47 e, em seu § 3º, permite estabelecer prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

4.1.6.1. Deve-se considerar, diante disso, o Acórdão Nº 877/2016, do TCE/PR, que se manifesta no sentido de que é discricionariedade do Município a opção de aplicar a prioridade prevista no § 3º do artigo 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 em âmbito local ou regional, bem como, se optar pela prioridade regional, estabelecer os limites geográficos que serão utilizados como indicativos de região. Em razão disso, deve-se considerar o Decreto Nº 1.137, de 29 de abril de 2024, do Município de Toledo-PR, que regulamenta a criação e implementação da política pública denominada de “Toledo Compra Toledo”, que visa atingir os objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, em especial a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

4.1.6.2. Diante das razões apresentadas, justifica-se a aplicação de prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme artigo 8º do Decreto Nº 1.137/2024, uma vez que se pretende promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, pois, ao movimentar a economia local, tem-se como resultado a geração de mais empregos e renda. Além disso, é relevante considerar também a celeridade no atendimento das empresas locais quando na prestação de serviços ou reposição de objetos. Por tudo isso, a prioridade na contratação dos fornecedores locais é um importante mecanismo à disposição do ente público que merece atenção, estudo e utilização.

4.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.2.1. O processo de compra unificada visa atender todas às Secretarias do Município de Toledo e a estimativa das quantidades dos itens foi obtida com base nas necessidades individuais de cada órgão. A formalização da demanda são as solicitações que compõem o presente processo aquisitivo, sendo que estas possuem as justificativas individuais de cada secretaria. As quantidades constantes nas solicitações estão devidamente justificadas no Anexo I do presente estudo.

4.2.2. Cabe ressaltar que as quantidades indicadas no documento foram estimadas com base no consumo dos anos anteriores, aproximando-se do ideal para o nosso cenário atual. No entanto, é importante destacar que as demandas podem variar a cada ano, de acordo com as necessidades específicas de cada Secretaria.

4.2.3. Os quantitativos foram cuidadosamente justificados pelos fiscais de contratos de cada Secretaria e, posteriormente, aprovados por seus respectivos superiores. Dessa forma, grandes alterações nas quantidades informadas não serão realizadas, pois elas refletem as necessidades reais e planejadas dos setores envolvidos.

4.2.4. É fundamental destacar que, embora as quantidades solicitadas pelas Secretarias sejam mantidas, os fiscais devem atuar com máxima cautela na execução dos serviços, assegurando que sejam utilizados somente os recursos estritamente necessários.

4.3. Estimativa Do Preço Da Contratação

4.3.1. Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa no Sistema Plataforma Banco de Preço, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), comércio eletrônico (e-commerce), sendo esta pesquisa realizada com base em outras contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública do território nacional, a fim de garantir estimativas mais realistas e atrativas.

4.3.2. O valor estimado total da contratação é **R\$ 3.949.845,37 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1.

4.3.3. O valor total estimado compreende Sendo **R\$ 3.279.695,28 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**, exclusivo ou cota Microempresa, e **R\$ 670.150,09 (seiscentos e setenta mil, cento e cinquenta reais e nove centavos)**, para ampla concorrência, conforme o artigo 4º, caput da NLL 14.133/2021, que trata do tratamento conferido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o artigo 4º, caput da NLL 14.133/2021, que trata do tratamento conferido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Ele incorpora as disposições da Lei Complementar (LC) 123/2006, que estabelecem vantagens e benefícios para essas empresas em processos licitatórios.

Itens exclusivos ou cota destinada a ME/EPP

Item	Código SCP	Descrição do Produto	Uni.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura, do ano vigente.	UN	549	R\$ 24,04	R\$ 13.197,96
2	13941	Alfinete com cabeça niquelado nº 28, caixa com 50g.	CX	236	R\$ 5,73	R\$ 1.352,28
3	20224	Alfinete com cabeça, para mapa, caixa com 50 unidades.	CX	309	R\$ 3,25	R\$ 1.004,25
4	57535	Alfinete de segurança N. 000, em aço niquelado, caixa com 100 unidades	CX	68	R\$ 6,00	R\$ 408,00
5	2380	Almofada para carimbo nº 3, cor preta	UN	11	R\$ 4,50	R\$ 49,50
6	70071	Almofada/coletor de impressão digital com superfície de cerâmica e capacidade para cerca de 3.000 coletas	UN	3	R\$ 15,91	R\$ 47,73
7	46206	Apagador de lousa/quadro negro, feltro com no mínimo 3mm, com depósito porta giz em madeira, dimensões mínimas 17 x 7 x 5cm (CxLxA).	UN	614	R\$ 5,87	R\$ 3.604,18
8	46207	Apagador para lousa/quadro branco. Design ergonômico. Feltro 100% lã de alta qualidade. Estojo permite armazenar 2 marcadores.	UN	652	R\$ 3,45	R\$ 2.249,40
9	10629	Apagador para quadro branco, medindo 14,5 x 5,5cm composição de resina termostática, EVA e feltro almofada substituível,	UN	2	R\$ 4,05	R\$ 8,10
10	60106	Apoio plástico para perfurador HDP 2320. Caixa com 10 unidades.	CX	6	R\$ 90,72	R\$ 544,32
11	35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades, depósito em plástico incolor ou translúcido, lâmina de aço temperado. Dimensões mínimas 60 mm de comprimento, 25,4 mm de largura, 15,8mm de altura. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Produto Certificado pelo Inmetro.	CX	894	R\$ 18,30	R\$ 16.360,20
12	34739	Apontador jumbo triangular com depósito de plástico, medindo: 46 x 15 x 26 mm (C x A x L), com lâmina de aço temperado. Produto Certificado pelo Inmetro. Caixa com 30 unidades	CX	850	R\$ 42,19	R\$ 35.861,50
13	28756	Apontador plástico com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço temperado.	UN	886	R\$ 0,28	R\$ 248,08
14	45498	Argola para chaveiro 20 mm, prata, pacote com 50 unidades.	PCT	9	R\$ 20,19	R\$ 181,71
15	14382	Balão canudo, para fazer esculturas, pacote com 50un diversas cores	PCT	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50
16	70082	Balão nº 08, em latex, pacote com 50 unidades, com personalização em até 4 cores a definir no momento do pedido.	UN	20	R\$ 10,28	R\$ 205,60
17	31666	Balão nº 7, pacote com 50 unidades. Cores a definir.	PCT	2885	R\$ 5,88	R\$ 16.963,80
18	46599	Balão nº08, em latex, pacote com 50 unidades, cores diversas	PCT	1750	R\$ 10,13	R\$ 17.727,50
19	31007	Balão nº10, em latex, pacote com 50 unidades, cores diversas	PCT	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
20	28752	Barbante nº 06, 85% algodão e 15% outras fibras, natural, rolo com no mínimo 700 metros.	RL	256	R\$ 18,31	R\$ 4.687,36
21	8300	Bateria alcalina 9v. Marca de referência: Duracell, Panasonic ou de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	1163	R\$ 12,56	R\$ 14.607,28
22	46328	Bateria Lithium 3V, CR2032, cartela com 5 unidades.	CART	18	R\$ 8,45	R\$ 152,10
23	51022	Bateria tipo botão 1.5v LR41, cartela com 14 unidades.	CART	20	R\$ 7,53	R\$ 150,60
24	51917	Bloco adesivo 76x76mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada. Marca de referência: Post it	PCT	6040	R\$ 3,16	R\$ 19.086,40
25	28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de referência: Post it	UN	1756	R\$ 3,16	R\$ 5.548,96

26	56991	Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m. Bobina com aproximadamente 7kg.	BOB	383	R\$ 90,24	R\$ 34.561,92
27	14579	Bobina de papel para calculadora, 57x60mm com 30m, caixa com 30 unidades.	CX	5	R\$ 53,46	R\$ 267,30
28	43669	Bobina de plástico bolha medindo 100m (comprimento) x 1,20m (largura).	BOB	18	R\$ 98,95	R\$ 1.781,10
29	62454	Bobina para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) vermelho, medidas aproximadas de 5cmx8cm, com fita adesiva invisível e serrilha ao fundo. Bobina com 5.000 unidades.	UN	30	R\$ 185,78	R\$ 5.573,40
30	62453	Bobina picotada para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) transparente, medidas aproximadas de 4 cm x 4 cm. Bobina com 10.000 unidades.	UN	60	R\$ 171,67	R\$ 10.300,20
31	62455	Bobina picotada para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) transparente, medidas aproximadas de 4 cm x 7 cm, com fita adesiva invisível e serrilha ao fundo. Bobina com 10.000 unidades	UN	20	R\$ 213,71	R\$ 4.274,20
32	31152	Bobina térmica para impressora 79 mm x 40m, caixa com 30 unidades, cor amarela.	CX	104	R\$ 130,80	R\$ 13.603,20
33	35697	Bola de isopor 100mm	UN	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
34	4672	Bola de isopor 250mm	UN	30	R\$ 15,52	R\$ 465,60
35	4670	Bola de isopor 75mm	UN	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
36	35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa protetora ergonômica medindo 42 mm x 21 mm x 11 mm. Composição: resina termoplástica, livre de PVC, (carga inerte e pigmentos) com certificação do INMETRO e NBR 125236/2009 (segurança do artigo escolar). Pote com 24 unidades. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	PT	1173	R\$ 19,10	R\$ 22.404,30
37	25822	Caderneta de anotações, capa dura com espiral, 96 folhas	UN	426	R\$ 4,40	R\$ 1.874,40
38	63201	Caderno Brochura 1/4 CD Caligrafia 48 Folhas, tem formato de paisagem e folhas com pauta e margem azuis.	UN	1100	R\$ 3,84	R\$ 4.224,00
39	35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa em papelão, 780 gr ² , revestido de papel couche 148 g/m ² , com miolo costurado em papel 56 g/m ² , pauta e margem cor azul, espelho interno em papel 110 g/m ² , formato caderno 200 x 275 mm. Cores da capa a definir, sendo as opções: azul, amarelo, vermelho ou verde.	UN	4561	R\$ 7,96	R\$ 36.305,56
40	10484	Caderno de caligrafia brochura 40 folhas, formato 205x148mm	UN	600	R\$ 2,82	R\$ 1.692,00
41	40568	Caderno de cartografia, 96 folhas, capa dura, com espiral, capa decorada com tema infantil para meninos e meninas. Medidas: 200mm x 275mm (altura x largura)	UN	650	R\$ 9,08	R\$ 5.902,00
42	46210	Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	UN	5666	R\$ 8,86	R\$ 50.200,76
43	2674	Caderno de linguagem espiral com 10 matérias, 200 folhas, capa dura, tamanho grande.	UN	5255	R\$ 14,34	R\$ 75.356,70
44	46209	Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura.	UN	5888	R\$ 5,79	R\$ 34.091,52

45	43275	Caderno de linguagem, brochura, com 96 folhas, tamanho pequeno (aproximadamente 140 mm x 200 mm), capa dura, gramatura da folha: papel Offset 63 g/m².	UN	240	R\$ 4,71	R\$ 1.130,40
46	46208	Caderno quadriculado, capa dura, com no mínimo 96 folhas, com capa e contra capa em papelão 780 gr², revestido de papel couche 148 g/m², com miolo costurado de papel 56 g/m² quadriculado na cor azul 1cm x 1cm e margem azul, espelho interno em papel 110 g/m.	UN	5250	R\$ 4,84	R\$ 25.410,00
47	37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	UN	1160	R\$ 39,95	R\$ 46.342,00
48	63203	Caixa de lápis de cor Tons de pele, contendo 12 lápis de cor tons de pele, escrita macia.	UN	500	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
49	44038	Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico transparente.	UN	750	R\$ 29,70	R\$ 22.275,00
50	37253	Caixa organizadora para pastas suspensas, sem roda. Capacidade aproximada: 31,5L. Material: plástico. Tamanho aproximado: 35x48x28cm (AxCxL). Incluso 8 pastas suspensas	UN	550	R\$ 53,56	R\$ 29.458,00
51	4699	Caixa para arquivo inativo, de papelão, padrão 14cm x 36,5cm x 25cm	UN	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
52	28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm em polipropileno 2,2mm. Modelo de referência: Polibras, Novaonda ou de similar ou melhor qualidade.	UN	6807	R\$ 4,17	R\$ 28.385,19
53	27892	Calculadora compacta de mesa com 12 dígitos, com bobina, visor cristal líquido, calendário, relógio e as seguintes funções: cálculo de taxas, constante, porcentagem, contador de itens, inversão de sinais, seletor de decimais e arredondamento, correção dígito a dígito. Impressão bicolor (IR 40 T). Alimentação 110V ou bivolt.	UN	5	R\$ 312,41	R\$ 1.562,05
54	63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x L=12cm, eletrônica sem bobina, bateria AG10 (1,5v) / célula solar, teclas dos números com no mínimo 1,4 x 1,4cm.	UN	947	R\$ 18,65	R\$ 17.661,55
55	36091	Calculadora de mesa com 8 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x L=12cm, eletrônica sem bobina, bateria AG10 (1,5v) / célula solar, teclas dos números com no mínimo 1,4 x 1,4cm.	UN	15	R\$ 22,32	R\$ 334,80
56	45629	Caneta de tinta permanente, ponta média. Comprimento 142 mm x diâmetro 10 mm, corpo redondo na cor preta, composto por resina termoplástica. Ponta e pavió composta por poliéster, tinta composta por solventes, resinas, corantes e aditivos, de secagem rápida, resistente a água, a umidade e a luz, fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Caixa com 12 unidades cor preta. Marca de referência: Faber	CX	1010	R\$ 11,67	R\$ 11.786,70
57	7233	Caneta destaca texto cor amarela	UN	5	R\$ 1,13	R\$ 5,65
58	70130	Caneta destaca texto cor azul fluorescente, caixa com 12 unidades.	CX	619	R\$ 15,02	R\$ 9.297,38
59	30297	Caneta destaca texto cor pink	UN	5	R\$ 1,56	R\$ 7,80
60	8306	Caneta destaca texto cor verde	UN	5	R\$ 1,36	R\$ 6,80

61	35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades, com 2 medidas de traço, para sublinhar e marcar, corpo composto por resinas termoplástica, ponta chanfrada composta por poliéster, medidas mínimas 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	CX	1027	R\$ 9,82	R\$ 10.085,14
62	35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades, com 2 medidas de traço, para sublinhar e marcar, corpo composto por resinas termoplástica, ponta chanfrada composta por poliéster, medidas mínimas 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	CX	862	R\$ 9,43	R\$ 8.128,66
63	35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades, com 2 medidas de traço, para sublinhar e marcar, corpo composto por resinas termoplástica, ponta chanfrada composta por poliéster, medidas mínimas 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	CX	867	R\$ 8,98	R\$ 7.785,66
64	20354	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Caneta esferográfica 1.0, na cor azul, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm.	UN	23140	R\$ 0,84	R\$ 19.437,60
65	35699	Caneta esferográfica cor rosa, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente: INMETRO	UN	5000	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00
66	35698	Caneta esferográfica cor roxa, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente: INMETRO	UN	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
67	32200	Caneta esferográfica cor verde, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente, INMETRO.	UN	5760	R\$ 0,97	R\$ 5.587,20

68	20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média com esfera de tungstênio, carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível da tinta no tubo de carga, marca de referência BIC ou similar, devendo esta atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente, INMETRO.	UN	9170	R\$ 0,66	R\$ 6.052,20
69	20356	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Caneta esferográfica 1.0, na cor preta, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm.	UN	15905	R\$ 0,68	R\$ 10.815,40
70	30870	Caneta gel, caixa com 06 cores	CX	305	R\$ 14,61	R\$ 4.456,05
71	42359	Caneta giz líquido para quadro negro, 8g, ponta redonda 5mm. Cores a definir.	UN	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
72	35093	Caneta hidrográfica ponta porosa estojo com 24 cores, nas cores: rosa claro, vermelho escuro, vermelho, laranja escuro, laranja, amarelo, amarelo canário, verde claro, verde folha, verde, verde turquesa, azul, azul cobalto, azul turquesa, violeta, carmim, rosa púrpura, vinho, marrom, marrom claro, roxo terra, cinza escuro, cinza e preto. Dimensões mínimas 9mm de diâmetro e 142 mm de comprimento, tinta lavável, atóxica, fidelidade de cor do corpo com a cor da tinta, pavio de acetato de celulose com aproximadamente 1 ml de tinta, medindo aproximadamente 70 mm de comprimento e 5,6 mm de diâmetro, ponta de poliéster com formato ogiva de 2mm de diâmetro e resistente a afundamento com a pressão da escrita. Deverá possuir Certificações do Inmetro. Marca de referência Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	JG	3355	R\$ 6,98	R\$ 23.417,90
73	63133	Caneta marcador multiuso permanente, ponta fina, espessura do traço entre 1 e 2 mm aproximadamente. Indicada para preenchimento, elaboração de cartazes e lettering. Cores a definir. Marca de referência: Uni Posca, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	9	R\$ 17,33	R\$ 155,97
74	3874	Caneta para identificar notas falsas.	UN	60	R\$ 3,72	R\$ 223,20
75	45496	Caneta permanente para tecido com ponta em poliéster, para pintar e marcar tecidos. Cores a definir.	UN	95	R\$ 3,42	R\$ 324,90
76	4346	Caneta retroprojeter escreve sobre diversas superfícies, cor preta, tinta permanente, não tóxica, resistente a umidade, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta média 2.0mm.	UN	2146	R\$ 1,66	R\$ 3.562,36
77	4978	Capa em plástico fumê e contra capa em plástico preto, p/ encadernação	JG	130	R\$ 0,58	R\$ 75,40
78	24284	Cartão branco de PVC CR80 padrão ISO 0,75 mm	UN	2500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
79	4731	Cartão ponto pacote com 100 unidades	PCT	15	R\$ 18,75	R\$ 281,25
80	10632	Cartolina pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor amarela	PCT	520	R\$ 81,11	R\$ 42.177,20
81	10633	Cartolina pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor azul	PCT	520	R\$ 83,74	R\$ 43.544,80

82	10631	Cartolina pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	PCT	260	R\$ 78,55	R\$ 20.423,00
83	10634	Cartolina pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor rosa	PCT	510	R\$ 86,48	R\$ 44.104,80
84	10635	Cartolina pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor verde	PCT	520	R\$ 82,31	R\$ 42.801,20
85	4984	Cartolina colorida 50 X 66cm, pacote com 10 folhas de 150 g/m². Cores a definir.	PCT	5	R\$ 9,68	R\$ 48,40
86	30260	Cartolina, pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor preta	PCT	510	R\$ 86,61	R\$ 44.171,10
87	30259	Cartolina, pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor vermelha	PCT	510	R\$ 78,17	R\$ 39.866,70
88	46238	Cartucho de impressão colorido (Ribbon) para impressora de cartão PVC Impressora modelo Fargo DTC 1000, YMCKO 250 imagens.	UN	8	R\$ 534,82	R\$ 4.278,56
89	37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrificado. Caixa com 100 unidades.	CX	3123	R\$ 1,98	R\$ 6.183,54
90	32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrificado, caixa com 50 unidades	CX	2966	R\$ 2,18	R\$ 6.465,88
91	32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrificado, caixa com 50 unidades	CX	2896	R\$ 1,81	R\$ 5.241,76
92	32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrificado, caixa com 50 unidades	CX	2735	R\$ 2,31	R\$ 6.317,85
93	32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrificado, caixa com 25 unidades	CX	2499	R\$ 1,82	R\$ 4.548,18
94	44602	Clips niquelado, nº5, caixa com 100 unidades	CX	36	R\$ 4,05	R\$ 145,80
95	46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	UN	1235	R\$ 5,44	R\$ 6.718,40
96	2401	Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e conservante, frasco de 1kg.	FR	4121	R\$ 9,93	R\$ 40.921,53
97	24116	Cola colorida, frasco de 23g, caixa com 06 cores	CX	1220	R\$ 6,10	R\$ 7.442,00
98	46633	Cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papéis e materiais similares. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Frasco com 90g.	UN	1160	R\$ 3,63	R\$ 4.210,80
99	46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética, não tóxica, sem solvente, lavável.	UN	2174	R\$ 0,76	R\$ 1.652,24
100	46225	Cola glitter, caixa com 6 cores distintas, 25g cada tubo. Atóxico. Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes.	CX	1295	R\$ 7,33	R\$ 9.492,35
101	46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável. Composição: resina vinílica, tensoativos, plastificantes e conservantes	UN	8657	R\$ 1,94	R\$ 16.794,58
102	46597	Cola Silicone Líquida 100g	UN	154	R\$ 5,37	R\$ 826,98
103	46227	Compasso escolar metálico. Blister com 1 unidade, design ergonômico, mina extra. Dimensões:4,50 x 1,00 x 13,00 cm (LxAxP).	UN	1040	R\$ 5,82	R\$ 6.052,80
104	25423	Cordão 100% polipropileno, 3 mm de diâmetro, rolo com 50 metros. cor preta.	RL	10	R\$ 21,91	R\$ 219,10
105	57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml. Marcas de referência: Bic, Acrilex ou FaberCastell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	2465	R\$ 2,07	R\$ 5.102,55
106	36380	Cronômetro digital profissional marcador de segundos para uso geral e laboratorial. Especificações: Marcador de Hora / Minuto / Segundos / Milésimos. Calendário: Mês / Dia / Ano. Alarme sonoro para indicação da hora e para o término da corrida. Resistente a água. Bateria de lítio. Precisão de 1/100 segundos.	UN	108	R\$ 46,74	R\$ 5.047,92
107	70093	Display acrílico a4 30x21cm de parede tipo u horizontal com furos para fixação. acompanha kit com parafusos e buchas para fixação.	UN	30	R\$ 26,43	R\$ 792,90

108	70091	Display acrílico a4 30x21cm de parede tipo u vertical com furos para fixação. acompanha kit com parafusos e buchas para fixação.	UN	30	R\$ 23,30	R\$ 699,00
109	60125	Display de mesa em acrílico virgem, cor cristal 100% transparente, base em "L", espessura do acrílico 2mm, corte à laser, orientação vertical, utilizado como suporte de folha A5. Medidas: 70x210x150mm.	UN	20	R\$ 11,13	R\$ 222,60
110	46594	Display expositor em acrílico transparente (porta folha), tamanho 3,4 x 25,5 x 31,5 cm, para A4 vertical. Com dois furos superiores que permite a fixação na parede. Incluso pedestal que permite o uso em balcão. Marca de referência: Waleu, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	143	R\$ 17,63	R\$ 2.521,09
111	46231	Elástico "para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. Composição: Borracha Natural. Pacote com 100g.	PCT	931	R\$ 3,14	R\$ 2.923,34
112	4654	Envelope branco formato carta, tamanho ofício 11,5 x 23,5cm.	UN	1110	R\$ 0,16	R\$ 177,60
113	65311	Envelope branco sem timbre, tamanho 18,5 x 25,00 gramatura 90gr.	UN	130	R\$ 0,31	R\$ 40,30
114	30540	Envelope branco sem timbre, tamanho ofício 32,4x22,9cm	UN	4300	R\$ 0,40	R\$ 1.720,00
115	30916	Envelope em papel Kraft, tamanho ofício, modelo vai e vem.	UN	80	R\$ 1,45	R\$ 116,00
116	2411	Envelope marrom sem timbre, tamanho ofício 33,5x24cm.	UN	3930	R\$ 0,34	R\$ 1.336,20
117	46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15. Caixa com 400 unidades	CX	534	R\$ 93,05	R\$ 49.688,70
118	46232	Espiral para encadernação. Tamanho Ofício 12mm para 70 folhas. Pacote com 100 Unidades	PCT	4	R\$ 21,57	R\$ 86,28
119	46234	Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 23mm para 140 folhas. Pacote com 60 Unidades	PCT	4	R\$ 31,49	R\$ 125,96
120	46233	Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 40mm para 300 folhas. Pacote com 20 Unidades	PCT	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00
121	24095	Esquadro 45°. Escala: centímetros e milímetros (até 14cm). Espessura: 2mm. Siliconado. Dimensões do produto: 15x14x21cm.	UN	820	R\$ 1,11	R\$ 910,20
122	42827	Esquadro de 30, 60 e 90 graus, em MDF, com pegador, medindo 50cm e 0,3cm de espessura (variação 2%).	UN	20	R\$ 7,31	R\$ 146,20
123	37207	Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	UN	1064	R\$ 1,00	R\$ 1.064,00
124	46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm. Lâmina de aço carbono extensível interna	UN	1731	R\$ 5,19	R\$ 8.983,89
125	40569	Estojo escolar infantil, fechamento com zíper, em tecido de algodão, 3 compartimentos, com estampas infantis para meninos e meninas. Medidas (variação aceitável de 5%): 9cm x 22cm x12cm (AxLxP).	UN	150	R\$ 26,07	R\$ 3.910,50
126	24093	Estojo grande, liso, fechamento com zíper, em nylon. Dimensões (variação 5%) AxLxP: 13x22x10cm.	UN	150	R\$ 12,85	R\$ 1.927,50
127	70099	Etiqueta 60x90 pra balança (rolo)	RL	30	R\$ 14,17	R\$ 425,10
128	64497	Etiqueta A4355 Caixa 100 Folhas 27 Etiquetas Por Folha A4 Modelo A4355 medida: 31 X 63,5 27 etiquetas por folha Tipo de papel: A4 Adesivo Quantidade de folhas 100 Formato das etiquetas: 100 Folhas = 2.700 etiquetas É personalizado: Não Cor: Branco Forma: Impressoras: Inkejet e Laser	CX	30	R\$ 44,12	R\$ 1.323,60
129	70096	Etiqueta adesiva 100x90mm 10x9cm bopp p/ zebra argox elgin - rolo c/ 323 (30m)	UN	20	R\$ 28,47	R\$ 569,40

130	70097	Etiqueta adesiva 60x30mm 6x3cm bopp p/ zebra argox elgin - rolo c/ 909 (30m)	UN	20	R\$ 19,21	R\$ 384,20
131	43762	Etiqueta adesiva medindo 99x55,8 mm, contendo 10 etiquetas por folha. Caixa com 100 folhas.	CX	20	R\$ 39,60	R\$ 792,00
132	35491	Etiqueta auto adesiva A4, medindo 288,5mmx200,05mm, caixa com 100 un e 01 etiqueta por folha	CX	6	R\$ 43,15	R\$ 258,90
133	70070	Etiqueta autoadesiva 210 x 297mm, 1 por folha, para impressora laser e link Jet caixa com 100 folhas	CX	150	R\$ 46,05	R\$ 6.907,50
134	16330	Etiqueta autoadesiva 81 x 23,4 mm, 4 carreiras, impressora matricial. Caixa com 500 folhas.	CX	51	R\$ 245,74	R\$ 12.532,74
135	42360	Etiqueta autoadesiva 99,1 x 93,1 mm, 6 etiquetas por folha, para impressora Laser e linkJet, caixa com 100 folhas.	CX	70	R\$ 43,21	R\$ 3.024,70
136	49218	Etiqueta autoadesiva, 25,4 x 66,7 mm, 30 etiquetas por folha, formato carta. Pacote com 100 folhas.	PCT	58	R\$ 43,22	R\$ 2.506,76
137	12939	Etiqueta autoadesiva, 99,1 x 38,1mm, 14 etiquetas por folha, formato A4. Pacote com 100 folhas.	PCT	34	R\$ 40,95	R\$ 1.392,30
138	70100	Etiqueta térmica 60x40 para balança	UN	30	R\$ 13,30	R\$ 399,00
139	30469	Etiquetas adesivas, tamanho 25,40 mm alt x 63,50 mm larg, 33 etiquetas por folha, formato A4, para impressão em impressora linkjet ou laser. Pacote com 100 folhas.	PCT	20	R\$ 40,91	R\$ 818,20
140	60143	Etiquetas autoadesivas para impressoras laser, formato da folha carta, 14 etiquetas por folha, tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6. Caixa com 250 folhas.	CX	7	R\$ 107,55	R\$ 752,85
141	52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	UN	3513	R\$ 1,32	R\$ 4.637,16
142	46236	Extrator de grampos, tipo espátula. Em aço inox Acc. Comprimento 15cm. Embalagem: com 12 unidades	CX	5	R\$ 15,87	R\$ 79,35
143	30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m, marca de referência 3M ou similar de melhor qualidade.	RL	6126	R\$ 6,24	R\$ 38.226,24
144	2415	Fita adesiva papel kraft, cor marrom rolo 50mm x 50 metros	RL	1511	R\$ 15,49	R\$ 23.405,39
145	26016	Fita adesiva para demarcação, codificação e sinalização de superfícies Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva. Rolo com 30m x 48mm.	RL	60	R\$ 19,93	R\$ 1.195,80
146	36397	Fita Adesiva transparente - rolo 50mm x 100m	UN	5	R\$ 13,72	R\$ 68,60
147	34576	Fita adesiva transparente 18mm x 50m	RL	1774	R\$ 1,59	R\$ 2.820,66
148	10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	RL	9993	R\$ 2,69	R\$ 26.881,17
149	2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	RL	8134	R\$ 0,86	R\$ 6.995,24
150	27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	RL	8075	R\$ 9,43	R\$ 76.147,25
151	31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	UN	8109	R\$ 3,53	R\$ 28.624,77
152	36550	Fita de cetim nº 01, 07mm de largura, embalagem com 100 metros. Cores variadas a definir: Amarelo ouro, Verde, Azul, Preto, Lilás, Roxo.	EMB	145	R\$ 11,89	R\$ 1.724,05
153	46237	Fita para empacotamento Kraft, 38mm x 50m. Dotada de dorso de papel crepado de 50 g/m marrom, tratado com solução à base de borracha, adesão de 210 gf/cm, tração de 3,5 kgf/cm, alongamento de 12%, espessura de 0,17 mm e tack de 1,5 cm	UN	6223	R\$ 11,89	R\$ 73.991,47
154	48323	Fita para impressora FH190 de autoclave modelo de referência Epson ERC09.	UN	15	R\$ 18,33	R\$ 274,95

155	62846	GIZ DE CERA 12 CORES Caixa contendo 12 estacas em cores diferentes, confeccionados em parafina, comprimento mínimo de 100mm e diâmetro 9mm. Acompanha apontador plástico sem lâmina, próprio para giz. Embalagem estojo plástico rígido para garantir maior proteção ao produto, contendo informações sobre o produto e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno.	CX	4250	R\$ 3,20	R\$ 13.600,00
156	62845	GIZ DE CERA 15 CORES Contendo 15 estacas em cores diferentes, das quais, obrigatoriamente devem ser: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e três tons de pele. Confeccionados em parafina, formato triangular, comprimento mínimo de 75 mm e 10mm entre faces. Acondicionado em caixa de cartão duplex, contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores impressa e espaço para preenchimento do nome do aluno.	CX	4250	R\$ 4,36	R\$ 18.530,00
157	42725	Giz de cera com 12 cores em tons de pele. Fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, que não manche as mãos. formato bastão no mínimo 100x11mm. Referência: Pintkor ou de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	310	R\$ 6,71	R\$ 2.080,10
158	40223	Giz de cera triangular, caixa com 12 cores (cores vivas), com peso mínimo de 95gr, dimensões aproximadas de 11mm (diâmetro) e 95mm (comprimento). À base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, matérias primas de alta qualidade. Não perecível. Não esfarea e não mancha as mãos. Fórmula resistente à quebra. Formato anatômico para crianças, ideal para uso escolar. Embalagem: estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto com certificação do INMETRO, conforme norma ASTM D 4236. Indústria brasileira.	CX	710	R\$ 6,10	R\$ 4.331,00
159	60788	Giz de cera, tamanho super jumbo. Embalagem com peso mínimo de 170 gramas e dimensões aproximadas: 14x1,8x8.5mm (CxLxA) Variação de 10% +/-	CX	4000	R\$ 9,55	R\$ 38.200,00
160	17323	Giz escolar branco para quadro negro, cx com 64 palitos antialérgicos.	CX	10	R\$ 4,11	R\$ 41,10
161	2371	Giz escolar colorido para quadro negro, caixa com 64 palitos antialérgicos.	CX	13	R\$ 4,61	R\$ 59,93
162	46239	Giz escolar plastificado, branco. Antialérgico, não tóxico. Caixa com 50 unidades.	CX	3002	R\$ 4,26	R\$ 12.788,52
163	50145	Giz escolar plastificado, colorido. Antialérgico, não tóxico. Caixa com 50 unidades.	CX	3002	R\$ 5,71	R\$ 17.141,42
164	60752	Glitter PVC em pó, kit com 10 potes de no mínimo 3g, cores diversas. Cores sendo: pérola, prata, verde claro, verde escuro, pink, lilás, roxo, azul claro, azul escuro e ouro.	KIT	910	R\$ 5,78	R\$ 5.259,80
165	4970	Grafite 0,5mm. Blister com 12 unidades	UN	95	R\$ 0,66	R\$ 62,70
166	4971	Grafite 0,7mm. Blister com 12 unidades	UN	135	R\$ 0,73	R\$ 98,55

167	46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Pintura epóxi (liquida). Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.	UN	1082	R\$ 16,84	R\$ 18.220,88
168	4944	Grampeador com capacidade para grampear 100 folhas ou mais (23/13/1/2)	UN	1	R\$ 74,37	R\$ 74,37
169	46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Pintura epóxi (liquida). Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6. Três Funções: Grampeamento, Tacheamento (Abertura De 180º) e Grampeamento Temporário.	UN	1751	R\$ 14,47	R\$ 25.336,97
170	46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. Apoio emborrachado.	UN	580	R\$ 41,85	R\$ 24.273,00
171	37244	Grampeador metálico para grampos 26/8, com capacidade para 25 a 40 folhas	UN	5	R\$ 32,09	R\$ 160,45
172	4246	Grampeador pequeno, corpo metálico - cor preta utiliza grampos 26/6 e 24/6 grampeia até 12 Folhas	UN	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
173	46246	Grampeador Profissional. Aplicação: madeira, papelão, tapeçaria, espuma e estofado. Grampos compatíveis: 5/16" (8mm); 3/8" (10mm); 1/2" (13mm) e 9/16" (14mm). Material Aço. Cor Inox. Modos de disparo individual. Características Gerais: Carregamento de grampos pela parte inferior, janela para recarga e verificação do tamanho dos grampos, corpo fabricado em aço, possui trava de liberação do gatilho.	UN	506	R\$ 34,73	R\$ 17.573,38
174	20643	Grampo 106/8 mm, para grampeador para madeira, caixa com 300g.	CX	22	R\$ 11,01	R\$ 242,22
175	46250	Grampo 23/10, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	22	R\$ 21,10	R\$ 464,20
176	46251	Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	356	R\$ 25,34	R\$ 9.021,04
177	46249	Grampo 23/8, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	305	R\$ 18,94	R\$ 5.776,70
178	52012	Grampo 26/08, cobreado. Caixa com 5.000 unidades	CX	6	R\$ 15,40	R\$ 92,40
179	46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	3435	R\$ 4,15	R\$ 14.255,25
180	28014	Grampo para grampeador de madeira 106/6, caixa com 3500 unidades	CX	2	R\$ 13,16	R\$ 26,32
181	40178	Grampo trilho em plástico, estendido, injetado em polietileno, na cor branca, com capacidade para armazenar 600 folhas de 75g. Comprimento mínimo de 30cm. Armazenado em embalagens com 50 unidades. Marca de referência: Dello, ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade.	EMB	200	R\$ 12,26	R\$ 2.452,00
182	46650	Grampo trilho em plástico, injetado em polietileno, na cor branca, com capacidade para armazenar até 300 folhas de 75g. Comprimento mínimo de 19,5cm. Armazenado em embalagens de 50 unidades. Marca referência: Dello, ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.	EMB	5	R\$ 18,02	R\$ 90,10

183	30291	Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento liso para evitar cortes ao manusear. Marca de referência BRW ou similar de qualidade equivalente	CX	820	R\$ 7,89	R\$ 6.469,80
184	25119	Guarda chuva com botão de acionamento para abertura automática, duas molas, sistema de abertura rápida com amortecimento de impacto, fecho em duas seções, trava para as pontas e botão de pressão; Empunhadura de mão curva com terminação em ponta; Estrutura em 8 hastes metálicas resistentes, tecido sintético em 100% poliéster. Acompanha capa de acondicionamento. Dimensões aproximadas: fechado 40 cm e abertura de 90 cm de diâmetro.	UN	100	R\$ 46,58	R\$ 4.658,00
185	46636	Guilhotina em chapa de aço. Extensão de corte: 30 cm. Capacidade de corte: 10 folhas (70mg/m2). Cabo de plástico Abs. Possui alinhador de folhas. Possui pés emborrachados para melhor aderência. Possui prensa com trava para melhor desempenho.	UN	95	R\$ 144,26	R\$ 13.704,70
186	63161	Identificador de chave, tamanho mínimo: 6 x 3 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura) e tamanho da etiqueta interna: 43 x 22 mm (Comprimento x Largura), com argola de metal e etiquetas de identificação inclusos. Cores sortidas; Material: Plástico/Polipropileno.	UN	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
187	38112	Lacre plástico com numeração ou código, sistema de dupla trava, constituído de nylon ou polipropileno. Medindo 16cm de comprimento. Pacote com no mínimo 100 unidades.	PCT	290	R\$ 19,28	R\$ 5.591,20
188	32477	Lâmina estreita para estilete, largura aproximada de 9,50mm, e comprimento mínimo de 8cm. Caixa com 10 unidades.	CX	180	R\$ 1,49	R\$ 268,20
189	32476	Lâmina larga para estilete, largura aproximada de 18,20mm e comprimento mínimo de 9,5cm. Caixa com 10 unidades.	CX	257	R\$ 3,01	R\$ 773,57
190	56804	Lâmina para perfurador Kangaro (cis) HDP2320 jogo com 2 unidades, modelo KC 320	JG	5	R\$ 426,12	R\$ 2.130,60
191	25771	Lantejola nº 14, cores diversas Pacote com 1000 unidades.	PCT	460	R\$ 14,44	R\$ 6.642,40
192	25383	Lantejola nº 4, cores diversas Pacote com 1000 unidades.	PCT	250	R\$ 3,14	R\$ 785,00
193	25382	Lantejola nº 6, cores diversas Pacote com 1000 unidades.	PCT	260	R\$ 2,63	R\$ 683,80
194	25381	Lantejola nº 8, cores diversas Pacote com 1000 unidades.	PCT	260	R\$ 4,29	R\$ 1.115,40
195	50752	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 12 cores vivas, atóxico, com comprimento mínimo 175 mm , com diâmetro mínimo da mina de 3,3 mm. Certificado pelo INMETRO. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	CX	3224	R\$ 3,48	R\$ 11.219,52
196	50751	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 36 cores vivas, atóxico, com comprimento mínimo 175 mm, com diâmetro mínimo da mina de 3,3 mm. Certificado pelo INMETRO. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	CX	3332	R\$ 12,64	R\$ 42.116,48
197	1751	Lápis grafite 6B	UN	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
198	60800	Lápis grafite HB	UN	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00

199	35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B, fácil apagabilidade, dimensões mínimas 6,9 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, mina grafite nº 2 de 2,4 mm de diâmetro. Caixa com 144 unidades. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	CX	1080	R\$ 35,72	R\$ 38.577,60
200	35041	Lápis grafite, modelo Jumbo, triangular nº 2, graduação HB, tamanho mínimo 10 mm entre faces e 127 mm de comprimento, mina centralizada de 3 mm de diâmetro. Corpo: na cor vermelha, com estampas variadas. Caixa com 36 unidades. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	CX	110	R\$ 23,21	R\$ 2.553,10
201	35160	Lápis preto formato triangular nº2=b, caixa com 12 unidades com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro da mina de 2,2 mm, composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com ts =técnica sekural que proporciona maior resistência a ponta do lápis e esferas antideslizantes que proporcionam firmeza ao escrever. Certificado pelo INMETRO e OCP 0061, com certificação FSC estampada na caixa. Marca de referência: Faber	CX	1131	R\$ 12,24	R\$ 13.843,44
202	4972	Lapiseira 0,5mm	UN	85	R\$ 2,04	R\$ 173,40
203	18740	Lapiseira 0,7mm	UN	170	R\$ 2,17	R\$ 368,90
204	42361	Líquido de limpeza para quadro branco, spray, com no mínimo 100ml.	UN	428	R\$ 10,09	R\$ 4.318,52
205	2491	Livro Ata horizontal, capa preta, 100 folhas	UN	200	R\$ 26,71	R\$ 5.342,00
206	46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta. Dimensões mínimas 21 x 30cm.	UN	723	R\$ 12,26	R\$ 8.863,98
207	46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	UN	325	R\$ 11,63	R\$ 3.779,75
208	24639	Maleta arquivo com 10 pastas suspensas, 10 visores, 10 etiquetas e 10 grampos plásticos.	UN	200	R\$ 52,07	R\$ 10.414,00
209	27976	Máquina para fita adesiva, para fechamento de embalagens em geral medidas aproximadas: 240mm de comprimento, 155mm de largura e 75mm de altura	UN	40	R\$ 37,16	R\$ 1.486,40
210	35524	Marcador para quadro branco, comprimento 135 mm x diâmetro 17 mm, corpo redondo na cor branca, composto por resina termoplástica. Ponta acrílica e pavio composta por poliéster, tinta composta por solventes, resinas, pigmentos e aditivos, a base de álcool, de secagem rápida, fácil de remover com flanela ou apagador, tampa composta por resina termoplástica, fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: Faber Castell, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cores a definir, sendo as opções: azul, vermelho ou preto.	CX	17	R\$ 19,81	R\$ 336,77
211	43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12unidades.	CX	571	R\$ 32,33	R\$ 18.460,43

212	43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	CX	571	R\$ 33,35	R\$ 19.042,85
213	62828	Marcador para quadro branco, recarregável, cor verde. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	UN	504	R\$ 31,64	R\$ 15.946,56
214	43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha. Com ponta macia de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta especial a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Deve apagar com facilidade. Refil e ponta substituíveis. Caixa com 12unidades.	CX	560	R\$ 32,96	R\$ 18.457,60
215	46266	Massa de modelar à base de amido, soft, pote com 500g. Não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes. Cores a definir.	PT	1100	R\$ 10,65	R\$ 11.715,00
216	63188	Mesa de Notebook com Mousepad Removível Articulável 360°. Material: Alumínio. Dimensões aproximadas do produto dobrado: 56 x 30 cm; Dimensões do painel dobrado: 45 x 29 cm; Área útil para dispor seu notebook: 45 x 24 cm; Peso líquido: 1,90 Kg;Peso suportado: 10 Kg. Cor: Preto	UN	10	R\$ 172,12	R\$ 1.721,20
217	40578	Mochila escolar grande com fechamento em zíper, em tecido, desenvolvida através de material resistente, estampas infantojuvenis. Unissex. Dimensões (variação aceitável de 5%): 45cm x 35cm x 20cm (altura x largura x comprimento).	UN	100	R\$ 72,97	R\$ 7.297,00
218	40579	Mochila escolar infantil, confeccionada em poliéster, com superfície lisa e lustrosa. Com estampas infantis para meninos e meninas. Dimensões (variação aceitável de 5%): 31cm x 24cm x 11cm (altura x largura x comprimento).	UN	100	R\$ 56,99	R\$ 5.699,00
219	40580	Mochila infantil com rodinhas, alças anatômicas em alumínio, bolso frontal com zíper, bolso lateral com zíper, carrinho com 02 rodas e descanso de rodas, material em poliéster, estampas infantis para meninos e meninas. Dimensões (variação aceitável de até 5%): 40cm x 30cm x 13cm (altura x largura x comprimento).	UN	50	R\$ 60,16	R\$ 3.008,00
220	70110	Moldura para certificado no tamanho 20 cm X 30 cm, revestida com acabamento (branco, dourado ou preto), material: madeira ou mdf, com vidro incolor cristal de 2 mm e pendurador na vertical ou horizontal conforme pedido	UN	15	R\$ 26,40	R\$ 396,00
221	70111	Moldura para diplomas ou certificados com vidro duplo efeito flutuante revestida lisa - 2x1 cor:preto, branco ou dourado;tamanho:26x35 cm, podendo aceitar variação até 2 cm. Com pendurador na vertical ou horizontal conforme pedido.	UN	15	R\$ 131,90	R\$ 1.978,50

222	46637	Olho móvel artesanato. Tamanho: 04mm. Pacote com 100 unidades. Composição: 100% Plástico.	PCT	6	R\$ 3,31	R\$ 19,86
223	46638	Olho móvel artesanato. Tamanho: 06mm. Pacote com 100 unidades. Composição: 100% Plástico.	PCT	5	R\$ 4,95	R\$ 24,75
224	46596	Olho móvel artesanato. Tamanho: 10mm. Pacote com 100 unidades. Composição: 100% Plástico.	PCT	6	R\$ 6,86	R\$ 41,16
225	8334	Organizador de gaveta acrílico, 32/20cm, com divisórias	UN	325	R\$ 15,50	R\$ 5.037,50
226	66730	Organizador de mesa/porta caneta, lápis, clips e lembrete telado, aramado com 3 compartimentos/divisórias acopladas de metal pintado, cor preto. Dimensões de referência: 21cmx10cmx10cm (comp. x alt. x larg.). Peso aproximado 200gr. Referência Kaz ou de melhor qualidade.	UN	43	R\$ 18,23	R\$ 783,89
227	15822	Organizador de papel em acrílico, com 3 divisórias	UN	50	R\$ 70,09	R\$ 3.504,50
228	46589	Papel adesivo vinílico preto fosco, opaco, lousa. Rolo com: 45cmX10m e 0.08mm de espessura. Marca de referência: Vulcan, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	RL	6	R\$ 37,79	R\$ 226,74
229	42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	RL	1162	R\$ 48,48	R\$ 56.333,76
230	46639	Papel Camurça 60 X 40cm. Pacote com 25 folhas. Sendo uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores a definir.	PCT	654	R\$ 32,37	R\$ 21.169,98
231	33915	Papel Carbono, filme para escrita manual, na cor azul, tamanho A4. Caixa com 100 unidades.	CX	15	R\$ 34,23	R\$ 513,45
232	46643	Papel cartão duplex, A4 210g, 10 cores. Pacote com 20 folhas.	PCT	750	R\$ 35,05	R\$ 26.287,50
233	27575	Papel cartão, encorpado, ideal para desenho, 297mm x 420mm, bloco A3 (140g/m²) Cor branco. Pacote com 20 folhas. Marca de referência: Canson.	PCT	178	R\$ 10,85	R\$ 1.931,30
234	46267	Papel cartaz. Dimensões mínimas: 50x66cm. Pacote com 20 folhas. Cores a definir, sendo as opções: amarelo, azul, branco, marrom, preto, rosa, verde ou vermelho.	PCT	1191	R\$ 17,22	R\$ 20.509,02
235	46640	Papel cartolina Laminado. 48 X 60cm. Pacote com 20 folhas. Cores a definir.	PCT	650	R\$ 24,31	R\$ 15.801,50
236	46641	Papel Celofane. 85 x10cm. Pacote com 25 unidades.	PCT	100	R\$ 49,27	R\$ 4.927,00
237	42363	Papel contact fosco (quadro negro), cor verde, rolo com 10 metros.	RL	300	R\$ 35,56	R\$ 10.668,00
238	24098	Papel crepom comum, rolo com 48cm x 2m. Cores a definir.	RL	1660	R\$ 0,93	R\$ 1.543,80
239	60754	Papel criativo, folha A4, gramatura 120g/m², pacote com 24 folhas cores diversas.	PCT	20	R\$ 18,77	R\$ 375,40
240	46268	Papel de presente couche, bobina com 60cm x 200m. Estampas a definir.	BOB	271	R\$ 96,69	R\$ 26.202,99
241	46642	Papel de seda 48 x 60cm. Pacote com 100 folhas. Cores a definir, sendo as opções: amarelo, azul, branco, verde, vermelho, rosa claro ou preto.	PCT	657	R\$ 22,27	R\$ 14.631,39
242	46783	Papel dobradura (espelho) 48x66cm, pacote com 20 folhas. Cores a definir, sendo as opções: amarelo, azul, branco, preto, rosa, verde ou vermelho.	PCT	671	R\$ 11,80	R\$ 7.917,80
243	32105	Papel fotográfico A4, 180 gramas, pacote com 20 unidades	PCT	439	R\$ 7,03	R\$ 3.086,17
244	63182	Papel para impressora plotter, gramatura: 90 gr/m², medidas mínimas: 914mm X 45m, cor: branco, não reciclado, alcalino.	BOB	42	R\$ 101,79	R\$ 4.275,18
245	8362	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor amarela.	PCT	1808	R\$ 6,53	R\$ 11.806,24
246	8363	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor azul.	PCT	1808	R\$ 6,75	R\$ 12.204,00

247	8364	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa.	PCT	1813	R\$ 6,53	R\$ 11.838,89
248	8365	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor verde.	PCT	1808	R\$ 6,47	R\$ 11.697,76
249	30263	Papel vergê 180g, pacote com 50 folhas, na cor bege	PCT	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
250	9251	Papel vergê 180gr, pacote com 50 folhas, cor branca.	PCT	13	R\$ 11,80	R\$ 153,40
251	23517	Papel vergê 180gr, pacote com 50 folhas, na cor creme	PCT	10	R\$ 13,65	R\$ 136,50
252	46270	Papel vergê, A4, 120g/m², branco, pacote com 50 folhas.	PCT	2069	R\$ 8,71	R\$ 18.020,99
253	20964	Pasta "L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1 mm.	UN	4824	R\$ 0,63	R\$ 3.039,12
254	5008	Pasta A Z ofício, formato A4 lombada estreita com visor com mecanismo niquelado. Dimensões: L:282 x A:48 x C:315mm.	UN	300	R\$ 12,38	R\$ 3.714,00
255	46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em polipropileno, elástico para fechamento acompanhando a cor da pasta. Dimensões: 350 x 235 mm.	UN	3175	R\$ 1,91	R\$ 6.064,25
256	46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm. Acabamento plastificado.	UN	2520	R\$ 1,94	R\$ 4.888,80
257	30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida em polipropileno etiqueta em dupla face na lombada, olhal niquelado, rados com travamento perfeito	UN	1262	R\$ 12,89	R\$ 16.267,18
258	46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor. Confeccionada em capa de papelão revestida com material plástico PVC na cor preta. Possui 4 colchetes latonados. Interior com 50 sacos plástico liso transparente espessura 0,06 pebd. Dimensões 243 x 330mm	UN	1298	R\$ 13,19	R\$ 17.120,62
259	31116	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 20mm sem revestimento, sem alça, medidas: 235x335mm. Cor Cristal	UN	1330	R\$ 3,20	R\$ 4.256,00
260	31115	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 38mm sem revestimento, sem alça, medidas: 235x335mm. Cor Cristal	UN	140	R\$ 3,01	R\$ 421,40
261	46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm. Confeccionada em papelão 230g. Acabamento plastificado. Trilho de metal	UN	4410	R\$ 2,06	R\$ 9.084,60
262	63162	Pasta Executiva em couro sintético, fechamento em zíper e forro interno, contendo espaço para caderno e divisão para folhas. Bolsos internos de auxílio na organização de lápis, canetas e cartões. Tamanho mínimo: 27 x 39 x 3 (Largura x Altura x Profundidade).	UN	10	R\$ 85,04	R\$ 850,40
263	32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura, cor verde.	UN	2057	R\$ 3,58	R\$ 7.364,06
264	32523	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 5,5cm de espessura cores diversas	UN	805	R\$ 3,58	R\$ 2.881,90
265	46623	Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho A4. Fechamento com elásticos. Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação.	UN	630	R\$ 16,21	R\$ 10.212,30
266	56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 305g/m² e espessura mínima de 0,30, cor castanho, abas coladas, 2 varões metálicos com 4 ponteiros em plástico, bainha do varão fixada por ilhoses, visor acetato transparente, etiqueta de identificação, dimensões 361mm x 240mm. Marca de Referência Dello, similar ou de melhor qualidade.	UN	4555	R\$ 2,99	R\$ 13.619,45

267	28775	Pasta suspensa plástica, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica branca. Cor branca	UN	1450	R\$ 2,14	R\$ 3.103,00
268	66728	Pasta suspensa reforçada com capacidade extra SureHook, tamanho carta, verde padrão. Haste de suspensão super forte com ganchos de plástico longos com molas de tensão embutidas para que as pastas não afivalem sob pressão. Expansão de 5 cm para até 400 folhas; com inserção reforçada com prensa para suporte extra no painel inferior. Capas e tiras laminadas de poliéster na borda superior e na dobra inferior. 5 posições de aba; padrão verde. Com abas reposicionáveis transparentes, folha de etiquetas de 21,6 cm x 28 cm pronta para impressora e inserção reforçada com prensa. Dimensões 33,02 x 5,87 x 26,82 cm; gramatura mínima 113,4 g. Referência Pendaflex ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
269	4269	Percevejo latonado, ponta soldada, caixa com 100 unidades.	CX	125	R\$ 2,95	R\$ 368,75
270	60557	Perfurador De Papel 1 Furo Redondo 6Mm. Tamanho: 13X5,5Cm, 6 Folhas	UN	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
271	46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas. Distância entre furos: 80mm. Distância de margem: 8mm. Base e cabo: ferro fundido. Base: plástico. Pinos: aço treilado, temperado e zincado	UN	533	R\$ 71,75	R\$ 38.242,75
272	54537	Perfurador de papel em estrutura metálica, profissional, 2 furos (pino cortadores e base substituíveis) capacidade para perfurar 300 folhas 75g/m² de uma única vez, escala para ajuste de formato de papel, perfurador afiado, duradouro, com alavanca de força dupla e com apoio emborrachado para as mãos.	UN	1	R\$ 1.181,06	R\$ 1.181,06
273	43235	Perfurador de papel em estrutura metálica, profissional, 2 furos (pinos cortadores e base substituíveis), capacidade para perfurar 150 folhas 75g/m² de uma única vez, escala para ajuste de formato de papel, perfurador afiado, duradouro, com alavanca de força dupla e com apoio emborrachado para as mãos.	UN	1	R\$ 881,39	R\$ 881,39
274	13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas. Marca de referência: CIS, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	575	R\$ 15,48	R\$ 8.901,00
275	68169	Pilha alcalina A23	UN	10	R\$ 3,82	R\$ 38,20
276	63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par) Indicada para equipamentos com alto consumoenergia, como microfones. Marcas de referência: Elgin, Duracell, Panasonic, Energizer Max, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	PAR	7715	R\$ 5,34	R\$ 41.198,10
277	63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par) Indicada para equipamentos com alto consumode energia. Marcas de referência: Elgin, Duracell, Panasonic, Energizer Max, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade. O produto deve possuir selo do INMETRO.	PAR	9440	R\$ 5,28	R\$ 49.843,20
278	5003	Pilha alcalina, grande - D	UN	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
279	4867	Pilha alcalina, média - C	UN	365	R\$ 7,02	R\$ 2.562,30
280	62975	Pilha Botão Alcalina. Tamanho LR44. Tensão 1,5V. Cartela com 10 unidades	CART	72	R\$ 10,96	R\$ 789,12
281	63202	Pinça de plástico (adaptada para autista), cores diversas, no mínimo 11 cm.	UN	80	R\$ 13,92	R\$ 1.113,60

282	50721	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool. Recarregável com tinta TR. Marca de referência: Pilot, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cor azul.	UN	5	R\$ 2,69	R\$ 13,45
283	50724	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool. Recarregável com tinta TR. Marca de referência: Pilot, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cor preto.	UN	15	R\$ 2,31	R\$ 34,65
284	46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool. Recarregável com tinta TR. Marca de referência: Pilot, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cores a definir, sendo: preto, azul, verde e vermelho.	UN	1412	R\$ 2,31	R\$ 3.261,72
285	64503	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 04. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	155	R\$ 28,37	R\$ 4.397,35
286	64504	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 06. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	105	R\$ 27,41	R\$ 2.878,05
287	64506	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 08. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	125	R\$ 17,82	R\$ 2.227,50
288	64508	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 10. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	125	R\$ 17,15	R\$ 2.143,75
289	64510	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 14. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
290	64515	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 20. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 15,77	R\$ 1.577,00
291	64502	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº04. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
292	64505	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº06. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
293	64512	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº08. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
294	64507	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº10. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
295	64509	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº14. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 2,06	R\$ 206,00

296	64516	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo longo amarelo nº20. Marca de referência: Condor, Tigre , similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
297	64526	Pincel chato com cerdas curtas, de pelo Brasil, fixação com virola em alumínio e cabo longo nº 02. Marca de referência: Condor, Tigre, similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 2,41	R\$ 24,10
298	6045	Pincel chato nº 0 com cerdas macias	UN	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
299	46588	Pincel marcador permanente 2 pontas 0,4/1,0mm preto. Composição: Polímeros, tinta à base de corantes solúveis em álcool (sem xileno). Peso (com blíster): 15 gramas. Escreve em inúmeras superfícies como papel, plástico, vidro, tecidos, madeira, metais, CDs, etc.	UN	1030	R\$ 6,28	R\$ 6.468,40
300	2375	Pincel para quadro branco, cor azul	UN	3	R\$ 4,27	R\$ 12,81
301	2377	Pincel para quadro branco, cor preta	UN	3	R\$ 3,92	R\$ 11,76
302	2376	Pincel para quadro branco, cor vermelha	UN	3	R\$ 3,49	R\$ 10,47
303	46279	Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga. Bivolt automático. 10W. Isolante térmico na ponta da ferramenta. Certificado pelo INMETRO.	UN	2111	R\$ 15,48	R\$ 32.678,28
304	63171	Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga. Bivolt automático. 10 W. Isolante térmico na ponta da ferramenta. Certificado pelo INMETRO.	UN	2098	R\$ 16,74	R\$ 35.120,52
305	50700	Placa de EVA atalhado. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de 2 mm. Cores a definir.	UN	4550	R\$ 5,34	R\$ 24.297,00
306	46584	Placa de EVA glitter. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de 2 mm. Cores a definir.	UN	5870	R\$ 3,29	R\$ 19.312,30
307	50701	Placa de EVA lisa. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de 2 mm. Cores a definir.	UN	5920	R\$ 1,79	R\$ 10.596,80
308	46644	Placa de isopor. Dimensões: 50cm x 100cm x 2cm	UN	70	R\$ 10,17	R\$ 711,90
309	63200	Plástico para plastificação, tamanho A3 (303 x 426 mm), 125 micras, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades	UN	263	R\$ 138,92	R\$ 36.535,96
310	60525	Plástico para plastificação, tamanho A4 (220 x 307 mm), 125 micras, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades	UN	1060	R\$ 51,18	R\$ 54.250,80
311	38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	UN	962	R\$ 8,74	R\$ 8.407,88
312	23946	Porta chaves simples, 30 x 17cm, capacidade para 5 chaves	UN	50	R\$ 12,02	R\$ 601,00
313	12962	Porta crachá de identificação, em plástico transparente, 10 x 8cm, com jacaré (presilha). Abertura lateral de 7cm.	UN	1130	R\$ 0,46	R\$ 519,80
314	46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal. Marca de referência: Waleu, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	UN	1316	R\$ 11,97	R\$ 15.752,52
315	46281	Prancheta em duratêx, prendedor de metal. Dimensões: 24 x 34cm	UN	515	R\$ 4,55	R\$ 2.343,25
316	32108	Prendedor de metal para papel Binder, 41mm preto.Formato borboleta	UN	516	R\$ 0,87	R\$ 448,92
317	32107	Prendedor de metal para papel Binder, 51mm, preto.Formato borboleta	UN	566	R\$ 1,88	R\$ 1.064,08
318	45560	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo 19mm. Cores diversas. Pacote com 12 unidades.	PCT	11	R\$ 2,80	R\$ 30,80
319	45559	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo 25mm. Cores diversas. Pacote com 12 unidades.	PCT	11	R\$ 4,55	R\$ 50,05

320	45561	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo 32mm. Cores diversas. Pacote com 12 unidades.	PCT	61	R\$ 5,81	R\$ 354,41
321	32109	Prendedor de papel, 19mm	UN	20	R\$ 0,34	R\$ 6,80
322	28804	Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico espessura mínima 3mm, em madeira e revestido na face superior com melamínico, com base de apoio para o pincel 150 x 8 x 3cm (CxLxE)	UN	122	R\$ 128,16	R\$ 15.635,52
323	52406	Quadro branco, dimensões 1,20m (altura) X 2,00m (largura), tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frizado, vista de 20 x 19mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10mm	UN	220	R\$ 261,44	R\$ 57.516,80
324	52765	Quadro Branco. Tamanho: 400mm x 600mm. Superfície de secagem rápida. Com apoio para apagador e pincéis. Moldura em alumínio.	UN	10	R\$ 34,82	R\$ 348,20
325	23012	Quadro mural, dimensões 90 x 120, com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frizado, vista de 20mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em eucatex 10 mm e acabamento em feltro verde.	UN	129	R\$ 146,63	R\$ 18.915,27
326	46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino medindo 7,5mm X 30cm, pacote com 1kg. Marca de referência: Rendicolla, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	PCT	540	R\$ 39,72	R\$ 21.448,80
327	46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm, pacote com 1kg. Marca de referência: Rendicolla, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	PCT	548	R\$ 38,45	R\$ 21.070,60
328	46286	RÉGUA 30CM confeccionada em Politereftalato de etila	UN	2687	R\$ 2,39	R\$ 6.421,93
329	51079	Relógio de parede, de uso interno, digital, medidas aproximadas: A:19x L: 28,8x E2,6 com 4 dígitos para HH:MM. Garantia mínima de 1 ano.	UN	223	R\$ 118,24	R\$ 26.367,52
330	70098	Ribbon 110x300 resina, cor preta. externo para etiqueta bopp 1 pol para impressora térmica industrial	UN	60	R\$ 154,21	R\$ 9.252,60
331	43767	Ribbon de resina altamente resistente, aplicável em Papel Bopp (Filme de Polipropileno Biorientado), tamanho 110mm x 75m.	UN	100	R\$ 21,16	R\$ 2.116,00
332	50138	Roleta entintado IR 40T para máquina de calcular, compatível com Procalc LP 25, Sharp EL 1750V e EL 1801P, cor bicolor (preta/vermelha)	UN	50	R\$ 13,91	R\$ 695,50
333	23000	Rolo de espuma 4 cm, para pintura Cabo com 7 cm. Indicado para pintura e artesanato.	UN	100	R\$ 3,97	R\$ 397,00
334	20331	Rotulador eletrônico portátil, visor LCD de 15 caracteres, teclado ABC, impressão até duas linhas de textos e símbolos. Acompanhar pilhas, manuais de instrução e 06 (seis) rolos de fias preta/branca de 12 mm.	UN	100	R\$ 350,11	R\$ 35.011,00
335	70074	Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 13 cm x 25 cm. embalagem com 100 unidades.	UN	100	R\$ 24,53	R\$ 2.453,00
336	70075	Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 20 cm x 30 cm. embalagem com 100 unidades.	UN	100	R\$ 34,75	R\$ 3.475,00
337	70076	Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 32 cm x 40cm. embalagem com 100 unidades.	UN	100	R\$ 78,86	R\$ 7.886,00

338	50897	Solvente inodoro para revitalização de pincéis utilizados com tintas a óleo. Frasco contendo 500ml.	FR	50	R\$ 56,76	R\$ 2.838,00
339	48432	Spray especial para grafitti, frasco/lata com mínimo 400 ml; peso mínimo 312 g; tipo do produto: aerosol, cores diversas; válvula RT; uso profissional. Marca de referência Flame Blue, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	200	R\$ 29,03	R\$ 5.806,00
340	40455	Suporte aplicador de fita adesiva, de plástico durável, com lâmina em inox. Com suporte para fita de até 50mmx50m.	UN	250	R\$ 31,91	R\$ 7.977,50
341	46324	Suporte para banner tripé em alumínio anodizado fosco com haste telescópica no mínimo 1 (um) estágio de regulagem de altura (mínima de 1,15 m, máximo 2,15 m), base articulada dobrável, com garras de engate para cabo, baguetes ou cordão.	UN	41	R\$ 134,70	R\$ 5.522,70
342	46288	Suporte para fita adesiva, grande. Cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3".	UN	54	R\$ 16,58	R\$ 895,32
343	20636	Tecido TNT 1,40m de largura, rolo com 50m. Cores a definir.	RL	90	R\$ 56,64	R\$ 5.097,60
344	33735	Tesoura de picotar, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, tamanho de 18 a 22cm	UN	410	R\$ 40,21	R\$ 16.486,10
345	26388	Tesoura em aço multiuso 8,5", cabo emborrachado com tamanho mínimo de 21cm	UN	2838	R\$ 5,57	R\$ 15.807,66
346	35116	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno na cor preta e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 130 mm, Cabo com espessura mínima de 8 mm. Possuir certificação do Inmetro. Marca de referência: Tramontina, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	UN	3400	R\$ 2,06	R\$ 7.004,00
347	49719	Tinta à base de óleo para carimbo numerador sequencial automático de metal. Frasco com no mínimo 20ml na cor preta. Marca de Referência: Kwtrio, equivalente ou de melhor qualidade.	FR	53	R\$ 23,45	R\$ 1.242,85
348	50360	Tinta corante em pó para tecido 100% algodão, embalagem de 45g. Cores a definir.	UN	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
349	39245	Tinta especial para recarregar pincel marcador de quadro branco, frasco de 20 ml. Caixa com 12 unidades. Cores a definir.	CX	135	R\$ 46,39	R\$ 6.262,65
350	50740	TINTA GUACHE 250ML tinta atóxica e lavável, frasco com no mínimo 250ml produzidos com material de alta qualidade, tinta com ótima cobertura indicada para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol. Inmetro. Marca de referência: Acrilex, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade. Cores a definir.	FR	3100	R\$ 6,89	R\$ 21.359,00
351	5004	Tinta para carimbo 42ml na cor vermelha.	UN	6	R\$ 2,92	R\$ 17,52
352	17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	UN	224	R\$ 3,23	R\$ 723,52

353	46327	Tinta para carimbo automático, cor preta, frasco com 28ml. Tinta à base de água. Marca de referência: Trodat, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	54	R\$ 19,30	R\$ 1.042,20
354	2457	Tinta para carimbo, tubo com 42 ml, cor preta para almofada de carimbo	TB	15	R\$ 3,15	R\$ 47,25
355	63189	Tinta para pintura facial temporária 15ml, líquida. Caixa com 12 unidades. Cores Sortidas.	CX	246	R\$ 53,05	R\$ 13.050,30
356	63193	Tinta para pintura facial temporária, cremosa, kit com no mínimo 10 potes de cores diferentes, de 4 g cada.	UN	240	R\$ 19,06	R\$ 4.574,40
357	37394	Tinta para tecido, frasco com 37ml. Cores a definir. Com resistência à lavagens. Fixação a frio. Pronta para uso.	UN	230	R\$ 4,12	R\$ 947,60
358	60750	Tinta spray brilhante para uso geral, de 350 à 400 ml. Cores a definir	UN	10	R\$ 20,45	R\$ 204,50
359	46278	Tinta TR 500 ml, para reabastecer o Pincel Atômico 1100. Tinta à base de álcool etílico, corantes, aditivos e resinas (preparado).	UN	2	R\$ 106,27	R\$ 212,54
360	24096	Transferidor feito em acrílico cristal com 3 mm de espessura, chanfrado, divisão em grau e 1/2 grau. Dimensões: 15cm de diâmetro, 180°.	UN	1050	R\$ 1,41	R\$ 1.480,50
361	25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e glicóis. Embalagem com 12g.	UN	1117	R\$ 1,60	R\$ 1.787,20
362	66731	Velcro redondo autoadesivo bolinha, 2cm, cor branca. Cartela com no mínimo 300 pares.	CART	10	R\$ 44,43	R\$ 444,30
363	27960	Verniz acrílico brilhante a base d'água, frasco com 100ml	FR	200	R\$ 16,77	R\$ 3.354,00
364	27193	Visor plástico e etiqueta branca para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.	CX	875	R\$ 7,12	R\$ 6.230,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA OU MICRO EMPRESA						R\$ 3.279.695,28
Itens exclusivos ou cota destinada a AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código SCP	Descrição do Produto	Uni.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	56991	Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m. Bobina com aproximadamente 7kg.	BOB	1140	R\$ 90,24	R\$ 102.873,60
39	35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa em papelão, 780 gr², revestido de papel couche 148 g/m², com miolo costurado em papel 56 g/m², pauta e margem cor azul, espelho interno em papel 110 g/m², formato caderno 200 x 275 mm. Cores da capa a definir, sendo as opções: azul, amarelo, vermelho ou verde.	UN	13669	R\$ 7,96	R\$ 108.805,24
49	44038	Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico transparente.	UN	2364	R\$ 29,70	R\$ 70.210,80
82	10631	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	PCT	772	R\$ 78,55	R\$ 60.640,60
117	46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	CX	1592	R\$ 93,05	R\$ 148.135,60
144	2415	Fita adesiva papel kraft, cor marrom - rolo 50mm x 50 metros	RL	4529	R\$ 15,49	R\$ 70.154,21
309	63200	Plástico para plastificação, tamanho A3 (303 x 426 mm), 125 micras, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades	UN	787	R\$ 138,92	R\$ 109.330,04
TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA						R\$ 670.150,09
TOTAL GERAL						R\$ 3.949.845,37

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1.1. O parcelamento se aplica, pois o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento, uma vez que a aquisição de cada um deles é independente, inexistindo justificativa para qualquer agrupamento. Dessa forma, observa-se o que preconiza a Nova Lei de Licitações - a divisão da solução em quantas partes forem possíveis, ampliando o acesso ao certame e sua competitividade.

5.1.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

5.1.3. Tendo em vista ser esta a regra da licitação quando o objeto for divisível, sendo que a equipe de estudo constatou não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala com a divisão em itens, o que também proporcionará ampliação na participação de licitantes.

5.2. A contratação será por itens

5.2.1. A contratação será por item. Por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos serviços a serem contratados.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1. O presente processo licitatório fora idealizado com o intuito de atender, de forma independente e autossuficiente, todas as demandas a ele atinentes em âmbito Municipal. Nesse sentido, o processo não apresenta interdependência com nenhuma outra contratação, uma vez que os serviços, por sua natureza e abrangência técnica, possuem requisitos e especificidades próprios que permitem o cumprimento Integral das necessidades identificadas pelo Município.

7.1.1. Deste modo não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto pretendido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Eficiência administrativa e orçamentária

8.1.1. Reduzir a burocracia e os custos operacionais mediante a unificação da demanda em um único processo licitatório, evitando múltiplas aquisições isoladas ao longo do exercício;

8.1.2. Possibilitar o planejamento orçamentário com base em preços registrados previamente, promovendo maior previsibilidade, controle de gastos e responsabilidade fiscal.

8.2. Atendimento célere e flexível às demandas

8.2.1. Com o fornecimento parcelado ao longo do período de vigência da ata de registro de preços, será possível atender de forma ágil e eficaz às demandas das secretarias, inclusive em situações emergenciais ou sazonais, sem comprometer a continuidade das atividades operacionais.

8.3. Economia de escala e competitividade

8.3.1. O agrupamento da demanda por diferentes secretarias em um único certame promove economia de escala, viabiliza negociações mais vantajosas com fornecedores e estimula a competitividade, resultando em melhores condições comerciais e redução dos preços unitários.

8.4. Aprimoramento da gestão logística e operacional

8.4.1. A logística de entrega ficará sob responsabilidade da empresa contratada, conforme cronograma definido pela Administração, otimizando a distribuição e o atendimento às unidades requisitantes.

8.5. Estímulo à economia local

8.5.1. A aplicação das diretrizes do programa "Toledo Compra Toledo" possibilita a adoção de critérios de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município, fomentando o desenvolvimento local e regional, e contribuindo para a geração de emprego e renda.

8.6. Conformidade legal e segurança jurídica

8.6.1. O processo licitatório será conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando legalidade, transparência e eficiência, bem como o tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 1.137/2024, direcionado a MEs e EPPs.

8.7. Resultados específicos esperados com a contratação unificada

8.7.1. Atendimento eficaz e padronizado às necessidades das secretarias municipais, com fornecimento contínuo durante 12 meses, conforme a demanda real;

8.7.2. Redução do tempo de tramitação de processos, das publicações e dos custos indiretos relacionados à contratação;

8.8. Fomento a boas práticas na gestão pública

8.8.1. A centralização do fornecimento de Material de Expediente facilita o controle sobre a execução contratual, o cumprimento de prazos e o monitoramento do desempenho dos fornecedores, alinhando-se às boas práticas de governança pública.

8.9. Dessa forma, a aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança por meio de processo licitatório estruturado, eficiente e transparente, proporcionará melhorias significativas na gestão administrativa e na aplicação dos recursos públicos, refletindo-se diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

9.1. A contratação de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente:

9.1.1. À produção e descarte inadequado de materiais e embalagens plásticas, borrachas ou compostos sintéticos;

9.1.2. Ao uso de produtos com baixa durabilidade ou que não atendam critérios de sustentabilidade na origem;

9.1.3. Ao acondicionamento, armazenamento e transporte inadequados, que podem gerar resíduos, poluição e desperdício;

9.1.4. À substituição e descarte de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança desgastados ou obsoletos, sem destinação ambientalmente adequada;

9.1.5. Ao risco de aquisição de produtos contendo substâncias tóxicas ou de difícil decomposição, como PVC clorado, metais pesados ou solventes industriais.

9.2. Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, serão adotadas as seguintes estratégias:

9.2.1. Sempre que possível, será exigida a certificação dos produtos por órgãos reconhecidos, como o INMETRO, além da conformidade com normas técnicas aplicáveis;

9.2.2. Será dada preferência a produtos de maior durabilidade, reutilizáveis quando possível, livres de substâncias perigosas e com menor impacto ambiental;

9.2.3. Serão evitados produtos que não atendam às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente os de difícil descarte ou com potencial contaminante.

9.3. As secretarias envolvidas deverão realizar o descarte correto dos materiais de expedientes substituídos, com prioridade para encaminhamento à coleta seletiva, programas de logística reversa ou empresas licenciadas para a destinação final ambientalmente adequada.

9.4. Quando aplicável, observar-se-á a destinação adequada de itens classificados como resíduos perigosos ou contaminados, conforme regulamentações sanitárias e ambientais vigentes, especialmente no caso de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança utilizados em serviços de saúde ou atividades com exposição a agentes químicos ou biológicos.

9.5. Será incentivada a entrega agrupada e planejada dos materiais, reduzindo o número de viagens e, conseqüentemente, as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte.

9.6. As equipes administrativas e operacionais receberão orientações quanto ao uso consciente dos materiais de expediente, sua conservação e o descarte adequado após o uso ou vencimento.

9.7. Com a adoção dessas medidas, o Município de Toledo busca minimizar a pegada ambiental da contratação, promover práticas sustentáveis no consumo e descarte de materiais e alinhar-se aos princípios da sustentabilidade previstos nos artigos 5º, 11 e 20 da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para uma Administração Pública mais responsável e ambientalmente comprometida.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação do objeto deste estudo é **VIÁVEL**, com base nos elementos anteriores apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser essencial para o atendimento das necessidades e interesses das Secretarias e, economicamente viável, dada a disponibilidade orçamentária. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que **RECOMENDAMOS** o prosseguimento da pretensão contratual por meio **de ATA de Registro de Preços**, sendo o critério de julgamento o de **menor preço por item**.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Equipe responsável pela elaboração:

FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY
Analista em Administração e Planejamento I

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

EVANDRO RAFAEL ZENATTI
Diretor Designado do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
PORTARIA Nº 116, de 2 de março de 2026

Anexo I

CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo						
Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
4699	Caixa para arquivo inativo, de papelão, padrão 14cm x 36,5cm x 25cm	30	30	100%	30	Para uso na Cast.
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	50	50	100%	30	Para uso na Cast.
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	10	10	100%	5	Para uso na Cast.
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	20	20	100%	10	Para uso na Cast.
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	60	0	0%	30	Para uso na Cast.
28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de	0	0	#DIV/0!	50	Para uso na Cast.
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	10	10	100%	10	Para uso na Cast.
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	2	2	100%	2	Para uso na Cast.
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	5	5	100%	3	Para uso na Cast.

63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	2	2	100%	2	Para uso na Cast.
FAZENDA						
Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2401	Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e	1	0	0%	1	ainda tínhamos estoque
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	10	0	0%	5	
4970	Grafite 0,5mm. Blister com 12 unidades	20	7	35%	10	
4971	Grafite 0,7mm. Blister com 12 unidades	30	5	17%	15	
4972	Lapiseira 0,5mm	5	0	0%	5	
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	60	30	60%	60	
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	2	1	50%	1	
14579	Bobina de papel para calculadora, 57x60mm com 30m,	7	1	14%	5	
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	5	3	60%	3	
18740	Lapiseira 0,7mm	10	8	80%	10	
20354	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	100	70	70%	100	
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	10	2	20%	5	
20356	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	100	30	30%	100	
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	15	2	13%	7	
27892	Calculadora compacta de mesa com 12 dígitos, com bobina,	10	2	20%	5	Não compramos mais por falta de orçamento
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	500	500	100%	500	
28756	Apontador plástico com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço temperado.	10	5	50%	5	
28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de	20	15	75%	20	
30291	Grampo trilha metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento	40	0	0%	20	
31120	Corretivo branco em fita, com 10 m de comprimento x 05 mm de largura.	10	3	30%	5	
31152	Bobina térmica para impressora 79 mm x 40m, caixa com 30 unidades,	2	1	50%	4	Não usamos mais o produto do código 38752, sendo assim aumentamos a qtd desse
32109	Prendedor de papel, 19mm	60	0	0%	10	
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	10	7	70%	10	
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	10	5	50%	10	
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	10	0	0%	5	
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	10	5	50%	10	
32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	10	4	40%	5	

35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	5	0	0%	5	ainda tinhamos estoque
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	2	0	0%	1	
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	20	10	50%	30	
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	5	3	60%	5	
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	5	3	60%	5	
37207	Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	3	2	67%	3	
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	10	6	60%	9	Não compramos mais por falta de orçamento
40178	Grampo trilho em plástico, estendido, injetado em polietileno,	60	0	0%	30	
45559	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi	60	0	0%	10	
45560	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi	60	0	0%	10	
45561	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi	60	0	0%	10	
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	5	0	0%	5	ainda tinhamos estoque
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	50	50	100%	50	
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	6	6	100%	6	
46236	Extrator de grampomol, tipo espátula. Em aço inox Acc. Comprimento 15cm.	10	0	0%	5	
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	6	6	100%	6	
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	20	13	65%	20	
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	50	35	70%	50	
46249	Grampo 23/8, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	7	0	0%	3	
46250	Grampo 23/10, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	20	0	0%	10	
46251	Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	20	10	50%	10	
46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	5	5	100%	5	
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	10	9	90%	8	
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	5	2	40%	3	
46623	Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho A4.	2	0	0%	1	
50138	Roleta entintado IR 40T para máquina de calcular,	50	20	40%	50	ainda tinhamos estoque
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	10	2	20%	5	
54537	Perfurador de papel em estrutura metálica, profissional, 2 furos	4	0	0%	1	

56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	400	200	50%	100	
56804	Lâmina para perfurador Kangaro (cis) HDP-2320 jogo com 2 unidades,	10	0	0%	5	
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	5	0	0%	2	
60106	Apoio plástico para perfurador HDP 2320. Caixa com 10 unidades.	15	0	0%	5	
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	30	10	33%	15	
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	30	25	83%	15	
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	2	2	100%	2	
66728	Pasta suspensa reforçada com capacidade extra SureHook, tamanho carta,	200	0	0%	100	
66730	Organizador de mesa/porta caneta, lápis, clips e lembrete telado,	6	0	0%	3	

PROCON

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2401	Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e	4	4	100%	4	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	4	4	100%	4	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
4246	Grampeador pequeno, corpo metálico - cor preta				4	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
4944	Grampeador com capacidade para grampear 100 folhas ou mais (23/13/1/2)				1	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	5	0	0%	5	Em 2024 não foi requisitado, pois havia produto em estoque. Em 2025, como já foi utilizado o estoque, será necessário adquirir mais do produto.
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	4	4	100%	4	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	1	0	0%	1	Em 2024 não foi requisitado, pois havia produto em estoque. Em 2025, como já foi utilizado o estoque, será necessário adquirir mais do produto.
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	100	0	0%	100	Em 2024 não foi requisitado, pois havia produto em estoque. Em 2025, como já foi utilizado o estoque, será necessário adquirir mais do produto.
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	2	2	100%	2	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	2	2	100%	2	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	1	1	100%	1	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm				500	Nos anos de 2023 e 2024 houve aumento na quantidade de processos abertos. Consequentemente, hoje temos um aumento na quantidade de processos arquivados e processos aguardando Parecer Jurídico, os quais são armazenados em caixas arquivo.
30291	Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento	100	100	100%	200	Aumento da necessidade (foi necessário realizar empréstimos para atender a demanda do ano passado)
30540	Envelope branco sem timbre, tamanho ofício 32,4x22,9cm				100	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	2	0	0%	2	Em 2024 não foi requisitado, pois havia produto em estoque. Em 2025, como já foi utilizado o estoque, será necessário adquirir mais do produto.
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	6	6	100%	6	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	3	0	0%	3	Em 2024 não foi requisitado, pois havia produto em estoque. Em 2025, como já foi utilizado o estoque, será necessário adquirir mais do produto.

35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	4	4	100%	4	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,				1	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	1	1	100%	1	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	2	2	100%	2	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	4	0	0%	4	Em 2024 não foi requisitado, pois havia produto em estoque. Em 2025, como já foi utilizado o estoque, será necessário adquirir mais do produto.
37207	Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	1	1	100%	1	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
37244	Grampeador metálico para grampos 26/8, com capacidade para	5	5	100%	5	Aumento da necessidade (servidores novos e produtos estragados)
42360	Etiqueta autoadesiva 99,1 x 93,1 mm, 6 etiquetas por folha,	10	10	100%	10	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
43235	Perfurador de papel em estrutura metálica, profissional, 2 furos				1	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
43762	Etiqueta adesiva medindo 99x55,8 mm, contendo 10 etiquetas por folha.	15	15	100%	15	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	6	6	100%	6	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	4	4	100%	4	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6.	2	2	100%	2	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	10	5	50%	10	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46251	Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	1	1	100%	1	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	2	2	100%	2	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	1	1	100%	1	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	5	5	100%	5	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	2	2	100%	2	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	4	2	50%	4	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	1	1	100%	1	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46324	Suporte para banner tripé em alumínio anodizado fosco				10	Necessidade de substituição dos que estão atualmente em uso (deteriorados, quebrados), além de haver aumento da demanda (confeção de novos banners).
46328	Bateria Lithium 3V, CR2032, cartela com 5 unidades.				5	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46636	Guilhotina em chapa de aço. Extensão de corte: 30 cm.				1	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
46650	Grampo trilha em plástico, injetado em polietileno, na cor branca,				5	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
52012	Grampo 26/08, cobreado. Caixa com 5.000 unidades	6	6	100%	6	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.				20	Necessidade de substituição dos que estão atualmente em uso (deteriorados, enferrujados), além de haver aumento da demanda.
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	10	0	0%	10	Em 2024 não foi requisitado, pois havia produto em estoque. Em 2025, como já foi utilizado o estoque, será necessário adquirir mais do produto.

57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	2	2	100%	2	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)				10	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
63133	Caneta marcador multiuso permanente, ponta fina, espessura do traço	2	2	100%	2	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)				10	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
65311	Envelope branco sem timbre, tamanho 18,5 x 25,00 gramatura 90gr.	100	100	100%	100	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
68169	Pilha alcalina A23				10	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON
70070	Etiqueta autoadesiva 210 x 297mm, 1 por folha, para impressora Laser e link Jet caixa com 100 folhas				150	No pregão 14/2025 foi adquirido etiquetas específicas para uso no sistema novo dos CORREIOS, contudo, houve alteração no tamanho das etiquetas, pelos CORREIOS, havendo, portanto, necessidade de ajuste do nosso produto. Obs. As etiquetas licitadas no pregão 14/2025 não serão requisitadas.
70071	Almofada/Coletor de Impressão Digital com superfície de cerâmica e capacidade para cerca de 3.000 coletas.				3	Quantidade necessária para atender a demanda do PROCON

INFRAESTRUTURA

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2411	Envelope marrom sem timbre, tamanho ofício 33,5x24cm.	50	0	0%	40	
4970	Grafite 0,5mm. Blister com 12 unidades	5	0	0%	5	
4972	Lapiseira 0,5mm	10	10	100%	20	
8300	Bateria alcalina 9v.	3	0	0%	3	
10629	Apagador para quadro branco, medindo 14,5 x 5,5cm	2	0	0%	2	
10640	Fita adesiva transparente larga, rolo 48 mm x 45 metros	30	10	33%	40	
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	200	50	25%	200	
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	50	0	0%	25	
20356	Caneta esferográfica Preta - Caneta esferográfica 1.0 na cor preta,	100	50	50%	100	
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	50	0	0%	40	
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	5	4	80%	10	
27193	Visor plástico e etiqueta branca para pasta suspensa,	2	0	0%	2	
27829	Fita crepe, branca, rolo com 48 mm x 50mm	5	0	0%	10	
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35 cm x 13 cm x 25 cm	15	0	0%	10	
30916	Envelope em papel Kraft, tamanho ofício, modelo vai e vem.	100	0	0%	80	
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18m x 50m (Medidas Mínimas)	5	0	0%	10	
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	10	0	0%	10	
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	5	0	0%	10	
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	5	0	0%	10	

32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrificado, caixa com 25 unidades	10		0%	10
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	1	0	0%	6
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	1	0	0%	6
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	1		0%	6
37206	Clips metálico nº 2/0, em arame retrificado, caixa com 100 unidades	10	0	0%	10
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	15	0	0%	10
39245	Tinta especial para recarregar pincel marcador de quadro branco,	1	0	0%	2
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	2	0	0%	5
43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	2	0	0%	5
45496	Caneta permanente para tecido com ponta em poliéster,	10	0	0%	5
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	5	5	100%	15
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	5	0	0%	5
46237	Fita para empacotamento Kraft, 38mm x 50m. Dotada de dorso de papel	10	0	0%	10
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	10	0	0%	10
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	5	0	0%	5
46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho escritório, pasta laminada em	10	0	0%	10
46278	Tinta Tr 500 ml, para reabastecer o Pincel Atômico 1100.	2	0	0%	2
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	20	10	50%	20
46281	Prancheta em duratex, prendedor de metal Dimensões 24 x 34 cm	10	0	0%	10
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	5	0	0%	5
46288	Suporte para fita adesiva, grande. Cortante de fita em aço inox.	2	0	0%	2
50721	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	5	0	0%	5
50724	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	10	5	50%	15
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	50	50	100%	60
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	10	0	0%	10
62975	Pilha Botão Alcalina. Tamanho LR44. Tensão 1,5V.	2	0	0%	2
63018	Pilha alcalina AA, 1,5 V (par)	50	0	0%	40
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	50	0	0%	40

A estimativa foi elaborada considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de Materiais de Expediente, indispensáveis para os trabalhos e rotinas dos Departamentos da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana. O planejamento considera o período de 12 meses de vigência contratual, contemplando as demandas rotineiras e eventuais elevações de consumo. Apesar de algumas solicitações atuais indicarem utilização inferior ao valor estimado, o contrato vigente ainda possui meses remanescentes, nos quais se projeta aumento no consumo. Assim, torna-se fundamental assegurar a disponibilidade contínua desses materiais, de modo a atender à demanda variável, cobrir eventuais imprevistos e garantir a continuidade dos serviços, além de manter a qualidade.

SECRETARIA DA MULHER

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
--------	---------	--------------------	-----------------------	--------------	--------------	--

2375	Pincel para quadro branco, cor azul	0	0	#DIV/0!	3
2376	Pincel para quadro branco, cor vermelha	0	0	#DIV/0!	3
2377	Pincel para quadro branco, cor preta	0	0	#DIV/0!	3
4654	Envelope branco formato carta, tamanho ofício 11,5 x 23,5cm.	0	0	#DIV/0!	10
7233	Caneta destaca texto cor amarela	0	0	#DIV/0!	5
8306	Caneta destaca texto cor verde	0	0	#DIV/0!	5
8364	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa	0	0	#DIV/0!	5
10631	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	0	0	#DIV/0!	10
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	0	0	#DIV/0!	5
20354	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul	0	0	#DIV/0!	20
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	0	0	#DIV/0!	10
20356	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta	0	0	#DIV/0!	20
27575	Papel cartão, encorpado, ideal para desenho, 297mm x 420mm, bloco	0	0	#DIV/0!	10
28804	Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico	0	0	#DIV/0!	2
30297	Caneta destaca texto cor pink	0	0	#DIV/0!	5
70130	Caneta destaca texto cor azul fluorescente, caixa com 12 unidades.	0	0	#DIV/0!	5
30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida	0	0	#DIV/0!	5
31115	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 38mm	0	0	#DIV/0!	10
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	0	0	#DIV/0!	10
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrilado, caixa com 50 unidades	0	0	#DIV/0!	5
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrilado, caixa com 50 unidades	0	0	#DIV/0!	5
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrilado, caixa com 50 unidades	0	0	#DIV/0!	5
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrilado, caixa com 25 unidades	0	0	#DIV/0!	10
33735	Tesoura de picotar, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno,	0	0	#DIV/0!	5
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	0	0	#DIV/0!	10
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	0	0	#DIV/0!	1
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	0	0	#DIV/0!	5
36397	Fita Adesiva transparente - rolo 50mm x 100m	0	0	#DIV/0!	5
40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura,	0	0	#DIV/0!	5
42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	0	0	#DIV/0!	5

Justifica-se a necessidade para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria da Mulher.

44038	Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico	0	0	#DIV/0!	5
46207	Apagador para lousa/quadro branco. Com estojo para armazenar 2	0	0	#DIV/0!	2
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	0	0	#DIV/0!	3
46267	Papel cartaz. Dimensões mínimas: 50x66cm. Pacote com 20 folhas.	0	0	#DIV/0!	5
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	0	0	#DIV/0!	3
46281	Prancheta em duratex, prendedor de metal. Dimensões: 24 x 34cm	0	0	#DIV/0!	5
46642	Papel de seda 48 x 60cm. Pacote com 100 folhas	0	0	#DIV/0!	5
49218	Etiqueta autoadesiva, 25,4 x 66,7 mm, 30 etiquetas por folha,	0	0	#DIV/0!	5
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	0	0	#DIV/0!	10
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	0	0	#DIV/0!	3

ALMOXARIFADO

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	50	0	0%	25	Ajustado
2415	Fita adesiva papel kraft, cor marrom - rolo 50mm x 50 metros	75	30	40%	30	Ajustado
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	500	50	10%	200	Ajustado
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	20	0	0%	20	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	5	0	0%	5	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	1500	0	0%	900	Ajustado
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	50	0	0%	50	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	1000	0	0%	750	Ajustado
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	25	0	0%	25	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	25	0	0%	25	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	2000	0	0%	1000	Ajustado
30291	Grampo trilha metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento	100	0	0%	50	Ajustado
30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida	Novo			50	
31120	Corretivo branco em fita, com 10 m de comprimento x 05 mm de largura.	Novo			15	
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	150	35	23%	75	Ajustado
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	150	35	23%	75	Ajustado

32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	50	0	0%	25	Ajustado
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	50	0	0%	25	Ajustado
32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	100	50	50%	100	
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	2	0	0%	1	Ajustado
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	3	0	0%	1	Ajustado
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	20	5	25%	10	Ajustado
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	2	0	0%	1	Ajustado
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	10	3	30%	10	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	10	3	30%	10	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	300	50	17%	200	Ajustado
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	10	5	50%	5	
38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	Novo			8	
43669	Bobina de plástico bolha medindo 100m (comprimento) x 1,20m (largura).	Novo			3	
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha.	2	2	100%	2	
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	2	2	100%	2	
43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	2	2	100%	2	
44602	Clips níquelado, nº5, caixa com 100 unidades	Novo			30	
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	50	0	0%	50	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
46222	Cola em bastão, com 10 g, base glicerina, tampa hermética	Não estava na planilha, mas foi comprado no ano anterior			75	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	25	0	0%	25	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6.	50	0	0%	25	Ajustado
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	50	0	0%	50	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	75	35	47%	50	Ajustado
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	20	0	0%	10	Ajustado
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	15	0	0%	7	Ajustado
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	25	0	0%	10	Ajustado
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	250	0	0%	250	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	200	0	0%	200	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.

46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	100	0	0%	100	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	40	0	0%	40	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	40	0	0%	40	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	1	0	0%	1	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	50	50	100%	50	
49719	Tinta à base de óleo para carimbo numerador sequencial automático de	6	0	0%	3	Ajustado
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	15	15	100%	15	
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	250	0	0%	250	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
56991	Bobina de papel monolucido pardo (kraft), 60cm x 150m	novo	novo	novo	1	
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	50	0	0%	50	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	250	0	0%	250	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	500	0	0%	500	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	30	0	0%	30	Mantido pois a quantidade representa a demanda anual, no entanto, em virtude de não haver saldo orçamentário suficiente não foi possível a compra.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2401	Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e	60	40	67%	60	
2411	Envelope marrom sem timbre, tamanho ofício 33,5x24cm.	500	500	100%	500	
2674	Caderno de linguagem espiral com 10 matérias, 200 folhas, capa dura,	250	70	28%	250	
4269	Percevejo latonado, ponta soldada, caixa com 100 unidades.	20	20	100%	20	
4346	Caneta retroprojektor escreve sobre diversas superfícies, cor preta,	100	100	100%	100	
4654	Envelope branco formato carta, tamanho ofício 11,5 x 23,5cm.	1000	400	40%	1000	
4670	Bola de isopor 75mm	1000	500	50%	1000	
4672	Bola de isopor 250mm	30	20	67%	30	
4970	Grafite 0,5mm. Blister com 12 unidades	50	20	40%	50	
4971	Grafite 0,7mm. Blister com 12 unidades	100	50	50%	100	
4972	Lapiseira 0,5mm	50	50	100%	50	
4978	Capa em plástico fumê e contra capa em plástico preto, p/ encadernação	100	20	20%	100	
5004	Tinta para carimbo 42ml na cor vermelha.	5	5	100%	5	
8300	Bateria alcalina 9v.	10	10	100%	10	
8334	Organizador de gaveta acrílico, 32/20cm, com divisórias	25	10	40%	25	
8362	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor amarela.	200	150	75%	200	

8363	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor azul.	200	150	75%	200	
8364	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa.	200	150	75%	200	
8365	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor verde.	200	150	75%	200	
10484	Caderno de caligrafia brochura 40 folhas, formato 205x148mm	100	50	50%	100	
10631	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	10	0	0%	10	
10632	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor amarela	10	2	20%	10	
10633	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor azul	10	2	20%	10	
10634	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor rosa	10	2	20%	10	
10635	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor verde	10	2	20%	10	
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	250	150	60%	250	
12939	Etiqueta autoadesiva, 99,1 x 38,1mm, 14 etiquetas	30	20	67%	30	
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	20	8	40%	20	
13941	Alfinete com cabeça niquelado nº 28, caixa com 50g.	15	10	67%	20	
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	20	20	100%	20	
18740	Lapiseira 0,7mm	150	130	87%	150	
20224	Alfinete com cabeça, para mapa, caixa com 50 unidades.	40	10	25%	40	
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	3500	2500	71%	3500	
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	1000	450	45%	1000	
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	1400	650	46%	1400	
20636	Tecido TNT 1,40m de largura, rolo com 50m. Cores a definir.	50	34	68%	50	
20643	Grampo 106/8 mm, para grampeador para madeira, caixa com 300g.	20	5	25%	20	
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	400	150	38%	400	
23000	Rolo de espuma 4 cm, para pintura	100	25	25%	100	
23012	Quadro mural, dimensões 90 x 120, com moldura em	15	7	47%	15	
23946	Porta chaves simples, 30 x 17cm, capacidade para 5 chaves	50	10	20%	50	
24093	Estojo grande, liso, fechamento com zíper, em nylon.	150	50	33%	150	
24095	Esquadro 45°. Escala: centímetros e milímetros (até 14cm). Espessura:	20	0	0%	20	
24096	Transferidor feito em acrílico cristal com 3 mm de espessura,	50	20	40%	50	
24098	Papel crepom comum, rolo com 48cm x 2m. Cores a definir.	150	90	60%	150	
24116	Cola colorida, frasco de 23g, caixa com 06 cores	200	100	50%	200	

24639	Maleta arquivo com 10 pastas suspensas, 10 visores, 10 etiquetas e	100	30	30%	100	
25119	Guarda chuva com botão de acionamento para abertura automática, duas	100	60	60%	100	
25381	Lantejola nº 8, cores diversas. Pacote com 1000 unidades.	250	150	60%	250	
25382	Lantejola nº 6, cores diversas. Pacote com 1000 unidades.	250	150	60%	250	
25383	Lantejola nº 4, cores diversas. Pacote com 1000 unidades.	250	150	60%	250	
25771	Lantejola nº 14, cores diversas. Pacote com 1000 unidades.	250	150	60%	250	
25822	Caderneta de anotações, capa dura com espiral, 96 folhas	100	30	30%	100	
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	30	10	33%	30	
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	300	150	50%	300	
27193	Visor plástico e etiqueta branca para pasta suspensa,	50	10	20%	50	
27575	Papel cartão, encorpado, ideal para desenho, 297mm x 420mm, bloco	100	75	75%	150	
27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	250	100	40%	250	
27960	Verniz acrílico brilhante a base d'agua, frasco com 100ml	200	DESERTO		200	
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	200	130	65%	200	
28752	Barbante nº 06, 85% algodão e 15% outras fibras, natural, rolo com no	50	50	100%	50	
28756	Apontador plástico com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço temperado.	60	60	100%	60	
28775	Pasta suspensa plástica, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste	500	0	0%	350	
28804	Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico	15	5	33%	10	
28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de	500	400	80%	500	
30259	Cartolina, pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor vermelha	10	2	20%	10	
30260	Cartolina, pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor preta	15	2	13%	10	
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	40	20	50%	40	
30291	Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento	10	4	40%	10	
30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida	150	20	13%	150	
30469	Etiquetas adesivas, tamanho 25,40 mm alt x 63,50 mm larg, 33 etiquetas	20	20	100%	20	
30540	Envelope branco sem timbre, tamanho ofício 32,4x22,9cm	1000	800	80%	1000	
30870	Caneta gel, caixa com 06 cores	250	200	80%	300	
31116	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 20mm	300	150	50%	300	
31120	Corretivo branco em fita, com 10 m de comprimento x 05 mm de largura.	100	80	80%	100	

31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	250	150	60%	250	
31666	Balão nº 7, pacote com 50 unidades. Cores a definir.	500	350	70%	750	
32105	Papel fotográfico A4, 180 gramas, pacote com 20 unidades	200	150	75%	400	
32107	Prendedor de metal para papel Binder, 51mm, preto.Formato borboleta	50	30	60%	50	
32200	Caneta esferográfica cor verde, corpo transparente, sextavada,	750	100	13%	750	
32476	Lâmina larga para estilete, largura aproximada de 18,20mm	25	5	20%	20	
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	60	20	33%	60	
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	50	20	40%	50	
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	50	20	40%	50	
32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	150	60	40%	150	
33735	Tesoura de picotar, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno,	100	50	50%	100	
33915	Papel Carbono, filme para escrita manual, na cor azul, tamanho A4.	10	2	20%	10	
34576	Fita adesiva transparente 18mm x 50m	150	70	47%	250	
34739	Apontador jumbo triangular com depósito de plástico, medindo:	50	30	60%	50	
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	50	25	50%	50	
35041	Lápis grafite, modelo Jumbo, triangular nº 2, graduação HB,	10	4	40%	10	
35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa	350	110	31%	175	
35093	Caneta hidrográfica ponta porosa estojo com 24 cores, nas cores:	350	200	57%	350	
35116	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno	300	200	67%	300	
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	200	50	25%	200	
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	50	30	60%	50	
35160	Lápis preto formato triangular nº2=b, caixa com 12 unidades	30	5	17%	30	
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	80	20	25%	80	
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	80	10	13%	80	
35697	Bola de isopor 100mm	1000	500	50%	1000	
36550	Fita de cetim nº 01, 07mm de largura, embalagem com 100 metros. Cores	50	50	100%	100	
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	120	60	50%	120	
37207	Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	50	40	80%	50	
37253	Caixa organizadora para pastas suspensas, sem roda. Capacidade	50	20	40%	30	

37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	30	10	33%	30	
37394	Tinta para tecido, frasco com 37ml. Cores a definir.	200	150	75%	200	
38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	75	40	53%	75	
39245	Tinta especial para recarregar pincel marcador de quadro branco,	20	10	50%	20	
40178	Grampo trilho em plástico, estendido, injetado em polietileno,	40	20	50%	40	
40223	Giz de cera triangular, caixa com 12 cores (cores vivas),	200	150	75%	400	
40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura,	200	100	50%	200	
40455	Suporte aplicador de fita adesiva, de plástico durável,	10	0	0%	10	
40568	Caderno de cartografia, 96 folhas, capa dura, com espiral,	150	70	47%	150	
40569	Estojo escolar infantil, fechamento com zíper, em tecido de algodão,	150	50	33%	150	
40578	Mochila escolar grande com fechamento em zíper, em tecido,	100	40	40%	100	
40579	Mochila escolar infantil, confeccionada em poliéster, com superfície	100	30	30%	100	
40580	Mochila infantil com rodinhas, alças anatômicas em alumínio,	50	20	40%	50	
42360	Etiqueta autoadesiva 99,1 x 93,1 mm, 6 etiquetas por folha,	20	20	100%	50	
42361	Líquido de limpeza para quadro branco, spray, com no mínimo 100ml.	100	50	50%	100	
42827	Esquadro de 30, 60 e 90 graus, em MDF, com pegador, Papel auto adesivo	20	DESERTO		20	
42828	transparente, medindo 45cm x 25m.	50	20	40%	50	
43275	Caderno de linguagem, brochura, com 96 folhas,	200	100	50%	200	
43669	Bobina de plástico bolha medindo 100m (comprimento) x 1,20m (largura).	5	0	0%	5	
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha.	15	15	100%	15	
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	20	15	75%	20	
43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	20	10	50%	20	
44038	Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico	100	45	45%	100	
45496	Caneta permanente para tecido com ponta em poliéster,	50	50	100%	50	
45498	Argola para chaveiro 20 mm, prata, pacote com 50 unidades.	5	3	60%	5	
45561	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi	50	15	30%	50	
46206	Apagador de lousa/quadro negro, feltro com no mínimo 3mm,	20	5	25%	10	
46207	Apagador para lousa/quadro branco. Com estojo para armazenar 2	25	20	80%	25	
46208	Caderno quadriculado, capa dura, com no mínimo 96 folhas,	250	70	28%	250	
46209	Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura.	250	100	40%	250	

46210	Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	250	100	40%	250	
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	200	75	38%	200	
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	500	300	60%	500	
46225	Cola glitter, caixa com 6 cores distintas, 25g cada tubo.	250	130	52%	250	
46227	Compasso escolar metálico. Blister com 1 unidade, design ergonômico,	40	20	50%	40	
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	20	20	100%	20	
46232	Espiral para encadernação. Tamanho Ofício 12mm para 70 folhas.	2	0	0%	2	
46233	Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 40mm para 300 folhas.	2	0	0%	2	
46234	Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 23mm para 140 folhas.	2	0	0%	2	
46237	Fita para empacotamento Kraft, 38mm x 50m. Dotada de dorso de papel	150	100	67%	150	
46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6.	25	20	80%	25	
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	50	25	50%	50	
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	50	35	70%	50	
46246	Grampeador Profissional. Aplicação: madeira, papelão, tapeçaria,	4	2	50%	4	
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	100	60	60%	100	
46251	Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	30	20	67%	30	
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	130	60	46%	130	
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	40	20	50%	40	
46266	Massa de modelar à base de amido, soft, pote com 500g. Não tóxica,	400	250	63%	600	
46267	Papel cartaz. Dimensões mínimas: 50x66cm. Pacote com 20 folhas.	150	90	60%	150	
46268	Papel de presente couche, bobina com 60cm x 200m. Estampas a definir.	20	6	30%	20	
46270	Papel vergê, A4, 120g/m², branco, pacote com 50 folhas.	50	35	70%	50	
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	150	20	13%	150	
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	200	40	20%	200	
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	100	50	50%	100	
46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	100	100	100%	100	
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	10	4	40%	10	
46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	200	65	33%	200	

46279	Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga.	75	40	53%	75	
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	150	50	33%	150	
46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino - medindo 7,5mm X 30cm,	15	4	27%	15	
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	250	150	60%	250	
46288	Suporte para fita adesiva, grande. Cortante de fita em aço inox.	10	0	0%	10	
46324	Suporte para banner tripé em alumínio anodizado fosco	10	4	40%	10	
46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	200	5	3%	100	
46327	Tinta para carimbo automático, cor preta, frasco com 28ml.	50	40	80%	50	
46328	Bateria Lithium 3V, CR2032, cartela com 5 unidades.	50	50	100%	10	
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	100	50	50%	100	
46584	Placa de EVA glitter. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de	2000	1400	70%	2500	
46594	Display expositor em acrílico transparente (porta folha),	20	13	65%	20	
46596	Olho móvel artesanato. Tamanho: 10mm. Pacote com 100 unidades.	5	2	40%	5	
46597	Cola Silicone Líquida 100g	100	55	55%	100	
46599	Balão nº08, em latex, pacote com 50 unidades, cores diversas	500	350	70%	750	
46623	Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho A4.	100	45	45%	100	
46633	Cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro,	50	50	100%	50	
46636	Guilhotina em chapa de aço. Extensão de corte: 30 cm.	2	1	50%	2	
46637	Olho móvel artesanato. Tamanho: 04mm. Pacote com 100 unidades.	5	2	40%	5	
46638	Olho móvel artesanato. Tamanho: 06mm. Pacote com 100 unidades.	5	2	40%	5	
46639	Papel Camurça 60 X 40cm. Pacote com 25 folhas.	150	90	60%	150	
46640	Papel cartolina Laminado. 48 X 60cm. Pacote com 20 folhas.Cores a	150	90	60%	150	
46641	Papel Celofane. 85 x10cm. Pacote com 25 unidades	NOVO	NOVO		100	
46642	Papel de seda 48 x 60cm. Pacote com 100 folhas.	150	90	60%	150	
46643	Papel cartão duplex, A4 210g, 10 cores. Pacote com 20 folhas.	150	DESERTO		150	
46644	Placa de isopor. Dimensões: 50cm x 100cm x 2cm	20	20	100%	20	
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	150	60	40%	150	
46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm,	15	8	53%	15	
46783	Papel dobradura (espelho) 48x66cm, pacote com 20 folhas.	150	90	60%	150	
48432	Spray especial para grafitti, frasco/lata com mínimo 400 ml;	200	DESERTO		200	
49218	Etiqueta autoadesiva, 25,4 x 66,7 mm, 30 etiquetas por folha,	20	20	100%	20	

50360	Tinta corante em pó para tecido 100% algodão, embalagem de 45g.	20	DESERTO		20	
50700	Placa de EVA atalhado. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima	2000	1400	70%	2500	
50701	Placa de EVA lisa. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de	2000	1400	70%	2500	
50740	TINTA GUACHE 250ML - tinta atóxica e lavável, frasco com no mínimo	500	350	70%	1000	
50751	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 36 cores	300	160	53%	300	
50752	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 12 cores	200	120	60%	200	
50897	Solvente inodoro, diluidor de tintas para revitalização de pincéis,	50	DESERTO		50	
51079	Relógio de parede, de uso interno, digital, medidas aproximadas: A:19x	30	6	20%	20	
51917	Bloco auto adesivo 76x76mm. Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada.	1000	500	50%	1000	
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	100	75	75%	100	
52406	Quadro branco, dimensões 1,20m (altura) X 2,00m (largura), tipo lousa	5	5	100%	5	
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	500	0	0%	350	
56991	Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m.	5	1	20%	5	
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	80	20	25%	80	
60125	Display de mesa em acrílico virgem, cor cristal 100% transparente,	20	13	65%	20	
60525	Plástico para plastificação, tamanho A4 (220 x 307 mm), 125 micras,	50	20	40%	50	
60752	Glitter PVC em pó, kit com 10 potes de no mínimo 3g. Cores diversas,	150	90	60%	200	
62845	GIZ DE CERA 15 CORES - Contendo 15 estacas em cores diferentes, das	NOVO	NOVO		250	
62846	GIZ DE CERA 12 CORES - Caixa contendo 12 estacas em cores diferentes,	NOVO	NOVO		250	
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	800	200	25%	800	
63161	Identificador de chave, tamanho mínimo: 6 x 3 x 1 cm (Comprimento x	50	50	100%	50	
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	1200	400	33%	1200	
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	50	30	60%	50	
63171	Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga.Bivolt	50	25	50%	50	
63188	Mesa de Notebook com Mousepad Removível Articulável 360°. Material:	NOVO	NOVO		10	
63189	Tinta para pintura facial temporária 15ml, líquida. Caixa com 12	100	60	60%	100	
63193	Tinta para pintura facial temporária, cremosa, kit com no mínimo 10	200	110	55%	200	
63200	Plástico para plastificação, tamanho A3 (303 x 426 mm), 125 micras,	50	20	40%	50	

63201	Caderno Brochura 1/4 CD Caligrafia 48 Folhas, tem formato de paisagem	100	50	50%	100	
64502	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100	25	25%	100	
64503	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo	100	50	50%	100	
64504	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo	100	50	50%	100	
64505	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100	25	25%	100	
64506	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo	100	50	50%	100	
64507	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100	25	25%	100	
64508	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo	100	50	50%	100	
64509	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100	25	25%	100	
64510	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo	100	50	50%	100	
64512	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100	25	25%	100	
64515	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo	100	50	50%	100	
64516	Pincel chato cerdas pelo de porco fixação com virola em alumínio cabo	100	25	25%	100	

PLANEJAMENTO

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	5	0	0%	5	
4970	Grafite 0,5mm. Blister com 12 unidades	10	0	0%	10	
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	3	0	0%	3	
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	1	1	100%	1	
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	3	0	0%	3	
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	50	0	0%	50	
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	50	0	0%	50	
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	100	0	0%	100	
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	30	30	100%	30	
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	3	0	0%	3	
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	150	0	0%	150	
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	5	0	0%	5	
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	5	0	0%	5	

32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	15	15	100%	15	
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	15	15	100%	15	
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	15	0	0%	15	
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	10	0	0%	10	
32523	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 5,5cm de espessura	5	5	100%	5	
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	1	0	0%	1	
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	1	0	0%	5	Proporcionar maior eficácia na execução das atividades administrativas
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	1	0	0%	1	
35160	Lápis preto formato triangular nº2=b, caixa com 12 unidades	1	0	0%	1	
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	1	0	0%	5	Proporcionar maior eficácia na execução das atividades administrativas
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	1	0	0%	1	
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	15	15	100%	15	
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	5	5	100%	5	
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	5	0	0%	5	
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	5	0	0%	5	
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	30	0	0%	30	
46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6.	3	0	0%	3	
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	1	1	100%	5	Proporcionar maior eficácia na execução das atividades administrativas
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	20	0	0%	20	
46251	Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	3	3	100%	3	
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	8	8	100%	8	
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	5	0	0%	5	
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	10	10	100%	10	
46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	20	10	50%	20	
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	1	1	100%	1	
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	2	0	0%	5	Proporcionar maior eficácia na execução das atividades administrativas
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	5	0	0%	10	Proporcionar maior eficácia na execução das atividades administrativas
46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	1	1	100%	1	

46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	2	0	0%	5	Proporcionar maior eficácia na execução das atividades administrativas
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	2	2	100%	2	
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	2	0	0%	2	
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	50	0	0%	50	
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	3	3	100%	3	
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	50	50	100%	50	
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	100	100	100%	100	
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	5	0	0%	5	
63182	Papel para impressora plotter, gramatura: 90 gr/m², medidas mínimas: 914mm X 45m, cor: branco, não reciclado, alcalino.	0	0	#DIV/0!	40	

SAÚDE

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2380	Almofada para carimbo nº 3, cor preta	10	0	0%	10	Material para locais que ainda possuem carimbos não automáticos
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	1000	300	30%	2000	Para manutenção dos serviços. Utilizadas nos dispensários de medicamentos para identificar e unir cartelas
2457	Tinta para carimbo, tubo com 42 ml, cor preta	40	0	0%	15	Para manutenção dos serviços
4731	Cartão ponto pacote com 100 unidades	5	0	0%	1	Para manutenção dos serviços onde ainda não houver ponto biométrico
4867	Pilha alcalina, média - C	350	100	29%	350	Para funcionamento dos equipamentos dos serviços
5003	Pilha alcalina, grande - D	10	10	100%	20	Para funcionamento dos equipamentos dos serviços
8300	Bateria alcalina 9v.	100	50	50%	100	Para detectores fetais
8362	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor amarela.	100	0	0%	100	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
8363	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor azul.	100	0	0%	100	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
8364	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa.	100	0	0%	100	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
8365	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor verde.	100	0	0%	100	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
10631	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	10	0	0%	10	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
10632	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor amarela	10	0	0%	10	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
10633	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor azul	10	0	0%	10	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
10635	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor verde	10	0	0%	10	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	1000	500	50%	2500	Para manutenção dos serviços. Aumento do número de locais para enviar material cujas caixas são lacradas com fita.
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	30	0	0%	20	Para manutenção dos serviços
15822	Organizador de papel em acrílico, com 3 divisórias				50	Para assistência farmacêutica
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	40	40	100%	70	Para manutenção dos serviços
20224	Alfinete com cabeça, para mapa, caixa com 50 unidades.	50	0	0%	50	Material para manutenção dos mapas dos territórios.
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	5000	4000	80%	6000	Para manutenção dos serviços

20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	2500	0	0%	2500	Para manutenção dos serviços
20356	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	2000	1000	50%	2000	Para manutenção dos serviços
20636	Tecido TNT 1,40m de largura, rolo com 50m. Cores a definir.	20	20	100%	40	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	300	150	50%	500	Para manutenção dos serviços
23012	Quadro mural, dimensões 90 x 120, com moldura em	15	0	0%	10	Para manutenção dos serviços
24098	Papel crepom comum, rolo com 48cm x 2m. Cores a definir.	150	150	100%	400	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
24116	Cola colorida, frasco de 23g, caixa com 06 cores	50	0	0%	20	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	20	0	0%	20	Para manutenção dos serviços
26016	Fita adesiva para demarcação, codificação e sinalização de superfícies Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva. Rolo com 30m x 48mm.				60	Para assistência farmacêutica
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	250	250	100%	350	Para manutenção dos serviços
27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	400	200	50%	1500	Para manutenção dos serviços. Aumento do número de locais para enviar material cujas caixas são lacradas com fita.
27976	Máquina para fita adesiva, para fechamento de embalagens em geral medidas aproximadas: 240mm de comprimento, 155mm de largura e 75mm de altura				40	Para assistência farmacêutica
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	500	200	40%	500	Para manutenção dos serviços
28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de referência, superior ou de melhor qualidade: Post it.				50	Para assistência farmacêutica
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m, marca de referência 3M ou similar de melhor qualidade.				10	Para pequenas manutenções
30291	Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento	50	0	0%	30	Para manutenção dos serviços
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	1000	500	50%	1500	Para manutenção dos serviços
31666	Balão nº 7, pacote com 50 unidades. Cores a definir.	600	500	83%	1000	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
32476	Lâmina larga para estilete, largura aproximada de 18,20mm	30	30	100%	80	Para manutenção dos serviços de almoxarifado e endemias.
32477	Lâmina estreita para estilete, largura aproximada de 9,50mm,	30	0	0%	30	Para manutenção dos serviços de almoxarifado e endemias.
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	500	200	40%	700	Para manutenção dos serviços
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	500	200	40%	600	Para manutenção dos serviços
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	400	200	50%	600	Para manutenção dos serviços
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	350	0	0%	300	Para manutenção dos serviços

32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	600	300	50%	700	Para manutenção dos serviços
34576	Fita adesiva transparente 18mm x 50m	600	300	50%	1500	Para manutenção dos serviços
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa c/24	100	0	0%	80	Para manutenção dos serviços
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B, c/144	100	0	0%	50	Para manutenção dos serviços
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	130	45	35%	130	Para manutenção dos serviços
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	35	20	57%	35	Manutenção dos serviços
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	130	30	23%	130	Para manutenção dos serviços
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	130	45	35%	130	Para manutenção dos serviços
36091	Calculadora de mesa com 8 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x L=12cm, eletrônica sem bobina, bateria AG10 (1,5v) / célula solar, teclas dos números com no mínimo 1,4 x 1,4cm.				15	Para assistência farmacêutica
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrificado. Caixa com 100 unidades.	500	200	40%	700	Para manutenção dos serviços
37207	Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	500	500	100%	500	Para manutenção dos serviços
38112	Lacre plástico com numeração ou código, sistema de dupla trava,	100	30	30%	250	Para todos os carrinhos de emergência de todos os locais. Protocolo do carrinho está em revisão.
39245	Tinta especial para recarregar pincel marcador de quadro branco,	20	0	0%	10	Para manutenção dos serviços
40178	Grampo trilha em plástico, estendido, injetado em polietileno,	50	0	0%	30	Para manutenção dos serviços
40455	Suporte aplicador de fita adesiva, de plástico durável,	40	0	0%	40	Para manutenção dos serviços dos dispensários e farmácias
42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	20	5	25%	60	Para manutenção dos serviços. Necessário para as trocas e fixação de identificação nas unidades
43669	Bobina de plástico bolha medindo 100m (comprimento) x 1,20m (largura).	1	0	0%	5	Demanda da epidemiologia para caixas térmicas com imunobiológicos
43767	Ribbon de resina altamente resistente, aplicável em Papel Bopp	200	0	0%	100	Para manutenção dos serviços
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha. c/12	50	0	0%	30	Para manutenção dos serviços
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta. c/12	50	0	0%	30	Para manutenção dos serviços
43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul. c/12	50	0	0%	30	Para manutenção dos serviços
45562	Organizador de escritório vertical, em poliestireno, com espaços para organizar papéis, pastas e documentos. Medidas mínimas 33,5 cm (A)x24 cm (L)x12 cm (P). Cor cristal.				30	Para assistência farmacêutica
46209	Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura.	500	250	50%	550	Para manutenção dos serviços
46210	Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	300	150	50%	350	Para manutenção dos serviços
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	500	150	30%	300	Para manutenção dos serviços
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	400	200	50%	400	Para manutenção dos serviços

46225	Cola glitter, caixa com 6 cores distintas, 25g cada tubo.	50	0	0%	25	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	250	50	20%	300	Para manutenção dos serviços e estimativa para serviços da Farmácia
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	10	0	0%	5	Para manutenção dos serviços
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	500	250	50%	500	Para manutenção dos serviços
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	1000	500	50%	2000	Para manutenção dos serviços. Aumento do número de guias de agendamento, de profissionais e de serviços
46250	Grampo 23/10, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	10	0	0%	10	Para manutenção dos serviços
46251	Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	10	0	0%	10	Para manutenção dos serviços
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	200	150	75%	250	Para manutenção dos serviços
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	100	0	0%	100	Para manutenção dos serviços
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	100	30	30%	80	Para manutenção dos serviços
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	500	250	50%	700	Para manutenção dos serviços
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	600	450	75%	1000	Para manutenção dos serviços
46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	600	300	50%	600	Para manutenção dos serviços
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	10	0	0%	10	Para manutenção dos serviços
46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	300	50	17%	150	Para manutenção dos serviços
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	500	300	60%	500	Para manutenção dos serviços
46281	Prancheta em duratex, prendedor de metal. Dimensões: 24 x 34cm	400	200	50%	400	Para manutenção dos serviços
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	300	100	33%	300	Para manutenção dos serviços
46288	Suporte para fita adesiva, grande. Cortante de fita em aço inox.	40	0	0%	40	Para manutenção dos serviços dos dispensários e farmácias
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	500	300	60%	500	Para manutenção dos serviços
46584	Placa de EVA glitter. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de	400	400	100%	1000	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
46594	Display expositor em acrílico transparente (porta folha),	200	30	15%	100	Para manutenção dos serviços
46633	Cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro,	20	0	0%	10	Para atividades manuais
46644	Placa de isopor. Dimensões: 50cm x 100cm x 2cm	50	0	0%	50	Para os mapas de território
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g				20	Para pequenos reparos
46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm,	5	0	0%	5	Para atividades manuais
48323	Fita para impressora FH190 de autoclave modelo de referência	30	15	50%	15	Para manutenção dos serviços
50701	Placa de EVA lisa. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de	400	0	0%	1000	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
51022	Bateria tipo botão 1.5v LR41, cartela com 14 unidades.				20	Para termômetros clínicos
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	300	0	0%	300	Para manutenção dos serviços

52406	Quadro branco, dimensões 1,20m (altura) X 2,00m (largura), tipo lousa	20	0	0%	15	Para manutenção dos serviços
52765	Quadro Branco. Tamanho: 400mm x 600mm. Superfície de secagem rápida.	20	0	0%	10	Para manutenção dos serviços
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	500	200	40%	400	Para manutenção dos serviços
56991	Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m.	10	0	0%	10	Para Campanhas de Saúde
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	250	150	60%	250	Para manutenção dos serviços
57535	Alfinete de segurança N. 000, em aço níquelado, caixa com 100 unidades				50	Para Campanhas de Saúde a depender do orçamento
60525	Plástico para plastificação, tamanho A4 (220 x 307 mm), 125 micras, c/100	10	5	50%	10	Para manutenção dos serviços
62453	Bobina picotada para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) transparente, medidas aproximadas de 4 cm x 4 cm. Bobina com 10.000 unidades.				60	Para assistência farmacêutica
62454	Bobina para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) vermelho, medidas aproximadas de 5cmx8cm, com fita adesiva invisível e serrilha ao fundo. Bobina com 5.000 unidades.				30	Para assistência farmacêutica
62455	Bobina picotada para unitarização de medicamentos, confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de baixa densidade virgem (PEBD) transparente, medidas aproximadas de 4 cm x 7 cm, com fita adesiva invisível e serrilha ao fundo. Bobina com 10.000 unidades				20	Para assistência farmacêutica
62975	Pilha Botão Alcalina. Tamanho LR44. Tensão 1,5V. Cartela com 10 unidades				20	Para aparelhos termohigrômetros
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	4000	500	13%	3000	Para funcionamento dos equipamentos dos serviços
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	4000	2000	50%	4000	Para funcionamento dos equipamentos dos serviços
63171	Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga. Bivolt	5	0	0%	5	Para atividades manuais
66730	Organizador de mesa/porta caneta, lápis, clips e lembrete telado, aramado com 3 compartimentos/divisórias acopladas de metal pintado, cor preto. Dimensões de referência: 21cmx10cmx10cm (comp. x alt. x larg.). Peso aproximado 200gr. Referência Kaz ou de melhor qualidade.				30	Para assistência farmacêutica
66731	Velcro redondo autoadesivo bolinha, 2cm, cor branca. Cartela com no mínimo 300 pares.				10	Para atividades manuais
70074	Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 13 cm x 25 cm. embalagem com 100 unidades.				100	Demanda da epidemiologia para caixas térmicas com imunobiológicos
70075	Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 20 cm x 30 cm. embalagem com 100 unidades.				100	Demanda da epidemiologia para caixas térmicas com imunobiológicos

70076	Saco plástico bolha transparente nas dimensões aproximadas de 32 cm x 40cm. embalagem com 100 unidades.				100	Demanda da epidemiologia para caixas térmicas com imunobiológicos
Secretaria de Esportes e Lazer - SMEL						
Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
4269	Percevejo latonado, ponta soldada, caixa com 100 unidades.	5	0	0%	2	Será empenhado até o vencimento do contrato
4867	Pilha alcalina, média - C	10	10	100%	10	
4984	Cartolina colorida 50 X 66cm, pacote com 10 folhas de 150 g/m².	10	0	0%	5	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
8300	Bateria alcalina 9v.	10	5	50%	10	
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	300	0	0%	200	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	5	0	0%	3	Será empenhado até o vencimento do contrato
13941	Alfinete com cabeça niquelado nº 28, caixa com 50g.	1	0	0%	1	Será empenhado até o vencimento do contrato
14382	Balão canudo, para fazer esculturas, pacote com 50un - diversas cores	50	50	100%	50	
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	500	300	60%	350	
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	200	200	100%	150	
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	500	0	0%	150	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	200	0	0%	100	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
24098	Papel crepom comum, rolo com 48cm x 2m. Cores a definir.	50	50	100%	50	
25423	Cordão 100% polipropileno, 3 mm de diâmetro, rolo com 50 metros. cor	5	5	100%	5	
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	15	0	0%	10	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	300	0	0%	200	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
28014	Grampo para grampeador de madeira 106/6, caixa com 3500 unidades	1	0	0%	1	Será empenhado até o vencimento do contrato.
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	200	50	25%	100	Será empenhado até o vencimento do contrato
28752	Barbante nº 06, 85% algodão e 15% outras fibras, natural, rolo com no	3	0	0%	2	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	10	0	0%	8	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida	8	8	100%	8	
31007	Balão nº10, em latex, pacote com 50 unidades, cores diversas	100	100	100%	100	
31115	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 38mm	90	20	22%	50	Será empenhado até o vencimento do contrato
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	300	0	0%	200	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	50	0	0%	20	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	50	0	0%	20	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.

32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	30	15	50%	20	
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	30	0	0%	20	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
33915	Papel Carbono, filme para escrita manual, na cor azul, tamanho A4.	1	0	0%	1	Será empenhado até o vencimento do contrato.
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	1	1	100%	1	
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	1	0	0%	1	Será empenhado até o vencimento do contrato.
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	5	1	20%	3	Será empenhado até o vencimento do contrato
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	1	1	100%	1	
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	3	2	67%	3	
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	3	2	67%	3	
35491	Etiqueta auto adesiva A4, medindo 288,5mmx200,05mm, caixa com 100 un	10	0	0%	6	
36380	Cronômetro digital profissional marcador de segundos para uso geral e	100	0	0%	100	Será empenhado até o vencimento do contrato
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	50	25	50%	30	
37253	Caixa organizadora para pastas suspensas, sem roda. Capacidade	20	20	100%	20	
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	3	3	100%	4	
38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	4	4	100%	4	
42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	5	0	0%	3	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha.	1	0	0%	1	Será empenhado até o vencimento do contrato.
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	2	0	0%	2	Será empenhado até o vencimento do contrato.
43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	2	0	0%	2	Será empenhado até o vencimento do contrato.
45562	Organizador de escritório vertical, em poliestireno, com espaços	1	1	100%	1	
46209	Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura.	5	0	0%	3	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	5	5	100%	5	
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	10	10	100%	20	
46237	Fita para empacotamento Kraft, 38mm x 50m. Dotada de dorso de papel	20	20	100%	20	
46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6.	5	5	100%	5	
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	30	5	17%	20	
46246	Grampeador Profissional. Aplicação: madeira, papelão, tapeçaria,	1	0	0%	1	Será empenhado até o vencimento do contrato.
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	20	20	100%	20	

46267	Papel cartaz. Dimensões mínimas: 50x66cm. Pacote com 20 folhas.	25	10	40%	25	Será empenhado até o vencimento do contrato.
46270	Papel vergê, A4, 120g/m², branco, pacote com 50 folhas.	5	5	100%	5	
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	5	0	0%	5	Será empenhado até o vencimento do contrato
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	200	200	100%	200	
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	250	0	0%	150	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	250	0	0%	200	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	50	0	0%	30	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
46279	Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga.	1	0	0%	1	Será empenhado até o vencimento do contrato
46281	Prancheta em duratêx, prendedor de metal. Dimensões: 24 x 34cm	100	0	0%	100	Será empenhado até o vencimento do contrato.
46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino - medindo 7,5mm X 30cm,	1	1	100%	1	
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	12	12	100%	12	
46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	1	0	0%	1	Será empenhado até o vencimento do contrato.
46327	Tinta para carimbo automático, cor preta, frasco com 28ml.	3	3	100%	3	
46584	Placa de EVA glitter. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de	200	100	50%	150	
46597	Cola Silicone Líquida 100g	4	4	100%	4	
46623	Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho A4.	20	20	100%	20	
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	4	2	50%	4	
46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm,	5	3	60%	5	
50701	Placa de EVA lisa. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de	300	0	0%	150	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
50740	TINTA GUACHE 250ML - tinta atóxica e lavável, frasco com no mínimo	20	20	100%	20	
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	5	5	100%	5	
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	100	100	100%	100	
56991	Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m.	3	0	0%	2	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	5	5	100%	5	
57535	Alfinete de segurança N. 000, em aço niquelado, caixa com 100 unidades	2	2	100%	3	
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	50	15	30%	50	
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	50	15	30%	50	
63171	Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga. Bivolt	2	0	0%	2	Será empenhado até o vencimento do contrato
63189	Tinta para pintura facial temporária 15ml, líquida. Caixa com 12	50	10	20%	40	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
63193	Tinta para pintura facial temporária, cremosa, kit com no mínimo 10	50	10	20%	40	Será empenhado até o vencimento do contrato. Houve redução de quantidade requisitada.
Deseco						

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2401	Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e	10	0	0%	8	
2411	Envelope marrom sem timbre, tamanho ofício 33,5x24cm.	45	45	100%	45	
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	14	0	0%	10	
4346	Caneta retroprojeter escreve sobre diversas superfícies, cor preta,	4	0	0%	2	
4654	Envelope branco formato carta, tamanho ofício 11,5 x 23,5cm.	30	0	0%	25	
4731	Cartão ponto pacote com 100 unidades	4	0	0%	2	
4978	Capa em plástico fumê e contra capa em plástico preto, p/ encadernação	20	0	0%	15	
8300	Bateria alcalina 9v.	12	0	0%	10	
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	30	0	0%	25	
12939	Etiqueta autoadesiva, 99,1 x 38,1mm, 14 etiquetas	4	0	0%	2	
12962	Porta crachá de identificação, em plástico transparente, 10 x 8cm,	50	0	0%	40	
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	2	2	100%	2	
13941	Alfinete com cabeça niquelado nº 28, caixa com 50g.	6	0	0%	4	
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	6	0	0%	4	
20224	Alfinete com cabeça, para mapa, caixa com 50 unidades.	5	0	0%	3	
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	92	0	0%	90	
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	40	0	0%	35	
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	45	0	0%	40	
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	9	0	0%	7	
25822	Caderneta de anotações, capa dura com espiral, 96 folhas	10	0	0%	8	
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	4	0	0%	3	
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	8	0	0%	6	
27193	Visor plástico e etiqueta branca para pasta suspensa,	5	0	0%	4	
27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	10	0	0%	8	
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	50	0	0%	40	
28756	Apontador plástico com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço temperado.	6	0	0%	3	
28804	Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico	1	1	100%	1	
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	15	5	33%	10	
30291	Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento	4	0	0%	3	

30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida	8	0	0%	6	
30540	Envelope branco sem timbre, tamanho ofício 32,4x22,9cm	35	20	57%	30	
31115	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 38mm	20	0	0%	15	
31152	Bobina térmica para impressora 79 mm x 40m, caixa com 30 unidades,	1	1	100%	30	Devido uso em novos processos na Agência do Trabalhador e Sala do Empreendedor, departamentos sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	10	0	0%	8	
32107	Prendedor de metal para papel Binder, 51mm, preto.Formato borboleta	10	0	0%	8	
32108	Prendedor de metal para papel Binder, 41mm preto.Formato borboleta	10	0	0%	8	
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	25	0	0%	20	
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	15	0	0%	10	
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	10	0	0%	8	
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	10	0	0%	8	
32522	Pasta políonda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	12	0	0%	10	
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	10	0	0%	8	
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	2	0	0%	1	
35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa	12	0	0%	10	
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	8	3	38%	6	
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	1	0	0%	1	
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	6	1	17%	4	
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	5	0	0%	3	
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	8	0	0%	6	
37207	Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	6	0	0%	4	
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	23	5	22%	18	
38112	Lacre plástico com numeração ou código, sistema de dupla trava,	13	13	100%	10	
38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	20	4	20%	15	
40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura,	3	0	0%	2	
42361	Líquido de limpeza para quadro branco, spray, com no mínimo 100ml.	2	1	50%	1	
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha.	2	0	0%	1	
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	2	0	0%	1	

43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	2	0	0%	1	
44038	Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico	5	0	0%	3	
46206	Apagador de lousa/quadro negro, feltro com no mínimo 3mm,	3	0	0%	2	
46207	Apagador para lousa/quadro branco. Com estojo para armazenar 2	2	0	0%	1	
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	8	0	0%	6	
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	18	10	56%	15	
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	2	0	0%	1	
46232	Espiral para encadernação. Tamanho Ofício 12mm para 70 folhas.	2	0	0%	1	
46233	Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 40mm para 300 folhas.	2	0	0%	1	
46234	Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 23mm para 140 folhas.	2	0	0%	1	
46239	Giz escolar plastificado, branco. Antialérgico, não tóxico.	1	0	0%	1	
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	3	0	0%	2	
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	14	4	29%	10	
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	8	0	0%	6	
46251	Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	2	0	0%	1	
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	10	0	0%	8	
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	4	0	0%	3	
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	4	4	100%	4	
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	14	0	0%	10	
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	14	0	0%	10	
46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	20	0	0%	15	
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	2	0	0%	1	
46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	2	0	0%	1	
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	18	11	61%	15	
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	12	0	0%	8	
46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	10	0	0%	8	
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	10	0	0%	8	
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	6	0	0%	4	

50145	Giz escolar plastificado, colorido. Antialérgico, não tóxico.	1	0	0%	1	
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	8	0	0%	6	
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	13	0	0%	10	
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	16	0	0%	10	
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	45	10	22%	30	
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	50	20	40%	40	
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	4	2	50%	2	

Agricultura

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2401	Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e	n/a	n/a	#VALOR!	8	Inclusão dos quantitativos para uso nos processos da nova Secretaria de Agricultura e Proteína Animal.
2411	Envelope marrom sem timbre, tamanho ofício 33,5x24cm.	n/a	n/a	#VALOR!	45	
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	n/a	n/a	#VALOR!	10	
4346	Caneta retroprojeter escreve sobre diversas superfícies, cor preta,	n/a	n/a	#VALOR!	2	
4654	Envelope branco formato carta, tamanho ofício 11,5 x 23,5cm.	n/a	n/a	#VALOR!	25	
4731	Cartão ponto pacote com 100 unidades	n/a	n/a	#VALOR!	2	
4978	Capa em plástico fumê e contra capa em plástico preto, p/ encadernação	n/a	n/a	#VALOR!	15	
8300	Bateria alcalina 9v.	n/a	n/a	#VALOR!	10	
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	n/a	n/a	#VALOR!	25	
12939	Etiqueta autoadesiva, 99,1 x 38,1mm, 14 etiquetas	n/a	n/a	#VALOR!	2	
12962	Porta crachá de identificação, em plástico transparente, 10 x 8cm,	n/a	n/a	#VALOR!	40	
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	n/a	n/a	#VALOR!	2	
13941	Alfinete com cabeça niquelado nº 28, caixa com 50g.	n/a	n/a	#VALOR!	4	
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	n/a	n/a	#VALOR!	4	
20224	Alfinete com cabeça, para mapa, caixa com 50 unidades.	n/a	n/a	#VALOR!	3	
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	n/a	n/a	#VALOR!	90	
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	n/a	n/a	#VALOR!	35	
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	n/a	n/a	#VALOR!	40	
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	n/a	n/a	#VALOR!	7	
25822	Caderneta de anotações, capa dura com espiral, 96 folhas	n/a	n/a	#VALOR!	8	
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	n/a	n/a	#VALOR!	3	
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	n/a	n/a	#VALOR!	6	
27193	Visor plástico e etiqueta branca para pasta suspensa,	n/a	n/a	#VALOR!	4	

27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	n/a	n/a	#VALOR!	8
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	n/a	n/a	#VALOR!	40
28756	Apontador plástico com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço temperado.	n/a	n/a	#VALOR!	3
28804	Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico	n/a	n/a	#VALOR!	1
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	n/a	n/a	#VALOR!	10
30291	Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento	n/a	n/a	#VALOR!	3
30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida	n/a	n/a	#VALOR!	6
30540	Envelope branco sem timbre, tamanho ofício 32,4x22,9cm	n/a	n/a	#VALOR!	30
31115	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 38mm	n/a	n/a	#VALOR!	15
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	n/a	n/a	#VALOR!	8
32107	Prendedor de metal para papel Binder, 51mm, preto.Formato borboleta	n/a	n/a	#VALOR!	8
32108	Prendedor de metal para papel Binder, 41mm preto.Formato borboleta	n/a	n/a	#VALOR!	8
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	n/a	n/a	#VALOR!	20
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	n/a	n/a	#VALOR!	10
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	n/a	n/a	#VALOR!	8
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	n/a	n/a	#VALOR!	8
32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	n/a	n/a	#VALOR!	10
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	n/a	n/a	#VALOR!	8
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	n/a	n/a	#VALOR!	1
35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa	n/a	n/a	#VALOR!	10
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	n/a	n/a	#VALOR!	6
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	n/a	n/a	#VALOR!	1
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	n/a	n/a	#VALOR!	4
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	n/a	n/a	#VALOR!	3
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	n/a	n/a	#VALOR!	6
37207	Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	n/a	n/a	#VALOR!	4
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	n/a	n/a	#VALOR!	18
38112	Lacre plástico com numeração ou código, sistema de dupla trava,	n/a	n/a	#VALOR!	10

38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	n/a	n/a	#VALOR!	15
40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura,	n/a	n/a	#VALOR!	2
42361	Líquido de limpeza para quadro branco, spray, com no mínimo 100ml.	n/a	n/a	#VALOR!	1
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha.	n/a	n/a	#VALOR!	1
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	n/a	n/a	#VALOR!	1
43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	n/a	n/a	#VALOR!	1
44038	Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico	n/a	n/a	#VALOR!	3
46206	Apagador de lousa/quadro negro, feltro com no mínimo 3mm,	n/a	n/a	#VALOR!	2
46207	Apagador para lousa/quadro branco. Com estojo para armazenar 2	n/a	n/a	#VALOR!	1
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	n/a	n/a	#VALOR!	6
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	n/a	n/a	#VALOR!	10
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	n/a	n/a	#VALOR!	1
46232	Espiral para encadernação. Tamanho Ofício 12mm para 70 folhas.	n/a	n/a	#VALOR!	1
46233	Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 40mm para 300 folhas.	n/a	n/a	#VALOR!	1
46234	Espiral para Encadernação. Tamanho Ofício 23mm para 140 folhas.	n/a	n/a	#VALOR!	1
46239	Giz escolar plastificado, branco. Antialérgico, não tóxico.	n/a	n/a	#VALOR!	1
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	n/a	n/a	#VALOR!	2
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	n/a	n/a	#VALOR!	10
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	n/a	n/a	#VALOR!	6
46251	Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	n/a	n/a	#VALOR!	1
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	n/a	n/a	#VALOR!	8
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	n/a	n/a	#VALOR!	3
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	n/a	n/a	#VALOR!	4
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	n/a	n/a	#VALOR!	10
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	n/a	n/a	#VALOR!	10
46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	n/a	n/a	#VALOR!	15
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	n/a	n/a	#VALOR!	1
46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	n/a	n/a	#VALOR!	1
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	n/a	n/a	#VALOR!	15

46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	n/a	n/a	#VALOR!	8
46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	n/a	n/a	#VALOR!	8
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	n/a	n/a	#VALOR!	8
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	n/a	n/a	#VALOR!	4
50145	Giz escolar plastificado, colorido. Antialérgico, não tóxico.	n/a	n/a	#VALOR!	1
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	n/a	n/a	#VALOR!	6
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	n/a	n/a	#VALOR!	10
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	n/a	n/a	#VALOR!	10
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	n/a	n/a	#VALOR!	30
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	n/a	n/a	#VALOR!	40
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	n/a	n/a	#VALOR!	2

SEGURANÇA

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2371	Giz escolar colorido para quadro negro, caixa com 64 palitos	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
2380	Almofada para carimbo nº 3, cor preta	1	0	0%	1	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
2411	Envelope marrom sem timbre, tamanho ofício 33,5x24cm.	200	200	100%	200	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
4269	Percevejo latonado, ponta soldada, caixa com 100 unidades.	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
4346	Caneta retroprojeter escreve sobre diversas superfícies, cor preta,	2	0	0%	2	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
8300	Bateria alcalina 9v.	20	0	0%	20	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
8362	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor amarela.	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
8363	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor azul.	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
8364	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa.	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
8365	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor verde.	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
9251	Papel vergê 180gr, pacote com 50 folhas, cor branca.	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	100	100	100%	150	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
12962	Porta crachá de identificação, em plástico transparente, 10 x 8cm,	50	0	0%	50	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
20224	Alfinete com cabeça, para mapa, caixa com 50 unidades.	5	5	100%	5	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	200	200	100%	200	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	100	0	0%	100	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria

20643	Grampo 106/8 mm, para grampeador para madeira, caixa com 300g.	2	0	0%	2	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	30	0	0%	30	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
23012	Quadro mural, dimensões 90 x 120, com moldura em	2	0	0%	2	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
25423	Cordão 100% polipropileno, 3 mm de diâmetro, rolo com 50 metros. cor	5	0	0%	5	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
25822	Caderneta de anotações, capa dura com espiral, 96 folhas	10	10	100%	10	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	10	0	0%	10	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	3	0	0%	5	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
27193	Visor plástico e etiqueta branca para pasta suspensa,	100	100	100%	15	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
28014	Grampo para grampeador de madeira 106/6, caixa com 3500 unidades	1	0	0%	1	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	200	200	100%	200	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de	100	100	100%	100	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	1	0	0%	1	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida	2	0	0%	2	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	50	20	40%	50	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
31666	Balão nº 7, pacote com 50 unidades. Cores a definir.	30	10	33%	15	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
32476	Lâmina larga para estilete, largura aproximada de 18,20mm	2	0	0%	2	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	10	10	100%	10	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	3	3	100%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	1	0	0%	1	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	1	0	0%	1	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa	15	10	67%	15	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	3	2	67%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	2	0	0%	2	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	2	0	0%	2	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
36550	Fita de cetim nº 01, 07mm de largura, embalagem com 100 metros. Cores	15	0	0%	15	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	2	2	100%	8	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
38112	Lacre plástico com numeração ou código, sistema de dupla trava,	20	5	25%	20	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria

38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	3	3	100%	5	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura,	15	0	0%	15	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	100	2	2%	15	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46210	Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	0	0		20	Inserido e ajustado para pedido conforme planejamento e demanda da secretaria de Segurança e Trânsito.
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	15	15	100%	15	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	5	3	60%	5	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46237	Fita para empacotamento Kraft, 38mm x 50m. Dotada de dorso de papel	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6.	3	3	100%	5	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	2	2	100%	10	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46246	Grampeador Profissional. Aplicação: madeira, papelão, tapeçaria,	1	1	100%	1	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	20	20	100%	40	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	80	80	100%	80	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	5	0	0%	5	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	10	0	0%	10	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	5	0	0%	5	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	1	0	0%	1	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	3	0	0%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46594	Display expositor em acrílico transparente (porta folha),	3	3	100%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	2	2	100%	2	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm,	5	0	0%	5	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
49218	Etiqueta autoadesiva, 25,4 x 66,7 mm, 30 etiquetas por folha,	50	0	0%	25	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
51079	Relógio de parede, de uso interno, digital, medidas aproximadas: A:19x	3	3	100%	3	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	200	0	0%	200	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
57535	Alfinete de segurança N. 000, em aço niquelado, caixa com 100 unidades	30	0	0%	15	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
60557	Perfurador De Papel 1 Furo Redondo 6Mm. Tamanho: 13X5,5Cm, 6 Folhas	2	0	0%	2	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	150	100	67%	150	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
63133	Caneta marcador multiuso permanente, ponta fina, espessura do traço	0	0		5	Inserido e ajustado para pedido conforme planejamento e demanda da secretaria de Segurança e Trânsito.
63161	Identificador de chave, tamanho mínimo: 6 x 3 x 1 cm (Comprimento x	500	0	0%	500	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria

63162	Pasta Executiva em couro sintético, fechamento em zíper e forro	10	0	0%	10	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	100	100	100%	150	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	2	2	100%	5	Mantido e ajustado para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
63171	Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga.Bivolt	1	0	0%	1	Mantido para pedido conforme necessidade e demanda da secretaria
63182	Papel para impressora plotter, gramatura: 90 gr/m², medidas mínimas:	0	0		2	Inserido e ajustado para pedido conforme planejamento e demanda da secretaria de Segurança e Trânsito.
70082	Balão nº 08, em latex, pacote com 50 unidades, com personalização em	0	0		20	Inserido e ajustado para pedido conforme planejamento e demanda da secretaria de Segurança e Trânsito.
70110	Moldura para certificado no tamanho 20 cm X 30 cm, revestida com	0	0		15	Inserido e ajustado para pedido conforme planejamento e demanda da secretaria de Segurança e Trânsito.
70111	Moldura para diplomas ou certificados com vidro duplo efeito flutuante	0	0		15	Inserido e ajustado para pedido conforme planejamento e demanda da secretaria de Segurança e Trânsito.

EDUCAÇÃO

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2401	Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e	2000	500	25%	4000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
2411	Envelope marrom sem timbre, tamanho ofício 33,5x24cm.	600	0	0%	3000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	3000	1200	40%	6000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
2415	Fita adesiva papel kraft, cor marrom - rolo 50mm x 50 metros	3000	600	20%	6000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
2491	Livro Ata horizontal, capa preta, 100 folhas	0	0	#DIV/0!	200	
2674	Caderno de linguagem espiral com 10 matérias, 200 folhas, capa dura,	2000	500	25%	5000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
4269	Percevejo latonado, ponta soldada, caixa com 100 unidades.	100	0	0%	100	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
4346	Caneta retroprojeter escreve sobre diversas superfícies, cor preta,	2000	0	0%	2000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
5008	Pasta A - Z ofício, formato A4 lombada estreita com visor	300	0	0%	300	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
8300	Bateria alcalina 9v.	600	300	50%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
8334	Organizador de gaveta acrílico, 32/20cm, com divisórias	300	0	0%	300	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
8362	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor amarela.	1500	0	0%	1500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
8363	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor azul.	1500	0	0%	1500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
8364	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa.	1500	0	0%	1500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
8365	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor verde.	1500	0	0%	1500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
10484	Caderno de caligrafia brochura 40 folhas, formato 205x148mm	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
10631	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	400	70	18%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
10632	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor amarela	200	30	15%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
10633	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor azul	200	30	15%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)

10634	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor rosa	200	30	15%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
10635	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor verde	200	30	15%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	3000	1000	33%	6000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	400	200	50%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
13941	Alfinete com cabeça niquelado nº 28, caixa com 50g.	200	0	0%	200	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	100	0	0%	100	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
20224	Alfinete com cabeça, para mapa, caixa com 50 unidades.	200	0	0%	200	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
20331	Rotulador eletrônico portátil, visor LCD de 15 caracteres, teclado	100	0	0%	100	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	5000	3000	60%	10000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	2000	1000	50%	5000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	5000	3000	60%	10000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	3500	1000	29%	3500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
23012	Quadro mural, dimensões 90 x 120, com moldura em	100	0	0%	100	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
24095	Esquadro 45°. Escala: centímetros e milímetros (até 14cm). Espessura:	800	100	13%	800	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
24096	Transferidor feito em acrílico cristal com 3 mm de espessura,	1000	300	30%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
24098	Papel crepom comum, rolo com 48cm x 2m. Cores a definir.	1000	0	0%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
24116	Cola colorida, frasco de 23g, caixa com 06 cores	300	0	0%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
24639	Maleta arquivo com 10 pastas suspensas, 10 visores, 10 etiquetas e	100	0	0%	100	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
25771	Lantejoulas nº 14, cores diversas. Pacote com 1000 unidades.	200	0	0%	200	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
25822	Caderneta de anotações, capa dura com espiral, 96 folhas	300	0	0%	300	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	500	500	100%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	1000	0	0%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
27193	Visor plástico e etiqueta branca para pasta suspensa,	800	0	0%	800	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	2000	1000	50%	6000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	1700	500	29%	3000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
28752	Barbante nº 06, 85% algodão e 15% outras fibras, natural, rolo com no	200	0	0%	200	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
28756	Apontador plástico com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço temperado.	800	0	0%	800	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
28775	Pasta suspensa plástica, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste	1000	0	0%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
28804	Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico	100	0	0%	100	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria

28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de	500	0	0%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
30259	Cartolina, pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor vermelha	200	30	15%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
30260	Cartolina, pacote com 100 folhas de 140 gramas, na cor preta	200	30	15%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	1000	500	50%	6000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
30291	Grampo trilha metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento	300	0	0%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
70130	Caneta destaca texto cor azul fluorescente, caixa com 12 unidades.	300	100	33%	600	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida	300	100	33%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
30540	Envelope branco sem timbre, tamanho ofício 32,4x22,9cm	1000	0	0%	3000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
31116	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 20mm	1000	300	30%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	2000	600	30%	6000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
31666	Balão nº 7, pacote com 50 unidades. Cores a definir.	1000	0	0%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
32107	Prendedor de metal para papel Binder, 51mm, preto.Formato borboleta	500	500	100%	500	
32108	Prendedor de metal para papel Binder, 41mm preto.Formato borboleta	500	500	100%	500	
32200	Caneta esferográfica cor verde, corpo transparente, sextavada,	2000	500	25%	5000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
32476	Lâmina larga para estilete, largura aproximada de 18,20mm	150	0	0%	150	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
32477	Lâmina estreita para estilete, largura aproximada de 9,50mm,	150	0	0%	150	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	2000	0	0%	2000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	1500	500	33%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	1500	0	0%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	1500	500	33%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	1000	300	30%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
32523	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 5,5cm de espessura	800	0	0%	800	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
33735	Tesoura de picotar, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno,	300	0	0%	300	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
34739	Apontador jumbo triangular com depósito de plástico, medindo:	800	0	0%	800	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	1000	300	30%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
35041	Lápis grafite, modelo Jumbo, triangular nº 2, graduação HB,	100	0	0%	100	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	500	300	60%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa	13000	3000	23%	18000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)

35093	Caneta hidrográfica ponta porosa estojo com 24 cores, nas cores:	1000	300	30%	3000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
35116	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno	2000	0	0%	3000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	300	100	33%	600	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	500	300	60%	800	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
35160	Lápis preto formato triangular nº2=b, caixa com 12 unidades	1100	800	73%	1100	
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	300	100	33%	600	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	300	100	33%	600	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
35698	Caneta esferográfica cor roxa, corpo transparente, sextavada,	2000	1500	75%	5000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
35699	Caneta esferográfica cor rosa, corpo transparente, sextavada,	2000	1500	75%	5000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	2000	0	0%	2000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
37207	Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	300	0	0%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
37253	Caixa organizadora para pastas suspensas, sem roda. Capacidade	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	500	300	60%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	800	200	25%	800	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
39245	Tinta especial para recarregar pincel marcador de quadro branco,	100	0	0%	100	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
40178	Grampo trilha em plástico, estendido, injetado em polietileno,	100	0	0%	100	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
40223	Giz de cera triangular, caixa com 12 cores (cores vivas),	300	0	0%	300	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura,	300	0	0%	300	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
40455	Suporte aplicador de fita adesiva, de plástico durável,	200	0	0%	200	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
40568	Caderno de cartografia, 96 folhas, capa dura, com espiral,	500	200	40%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
42359	Caneta giz líquido para quadro negro, 8g, ponta redonda 5mm.	300	0	0%	300	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
42361	Líquido de limpeza para quadro branco, spray, com no mínimo 100ml.	300	0	0%	300	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
42363	Papel contact fosco (quadro negro), cor verde, rolo com 45cm x 10 m.	300	0	0%	300	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
42725	Giz de cera com 12 cores em tons de pele. Fabricado com ceras	300	0	0%	300	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	500	300	60%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha.	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
44038	Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico	1000	0	0%	3000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
45629	Caneta de tinta permanente, ponta média.	200	0	0%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)

46206	Apagador de lousa/quadro negro, feltro com no mínimo 3mm,	300	0	0%	600	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
46207	Apagador para lousa/quadro branco. Com estojo para armazenar 2	400	0	0%	600	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
46208	Caderno quadriculado, capa dura, com no mínimo 96 folhas,	5000	1500	30%	5000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46209	Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura.	2000	1500	75%	5000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46210	Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	2000	500	25%	5000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	6000	1000	17%	8000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	500	0	0%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
46225	Cola glitter, caixa com 6 cores distintas, 25g cada tubo.	800	0	0%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
46227	Compasso escolar metálico. Blister com 1 unidade, design ergonômico,	1000	60	6%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46237	Fita para empacotamento Kraft, 38mm x 50m. Dotada de dorso de papel	1000	500	50%	6000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
46239	Giz escolar plastificado, branco. Antialérgico, não tóxico.	1000	500	50%	3000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6.	800	500	63%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	300	80	27%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	500	300	60%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46246	Grampeador Profissional. Aplicação: madeira, papelão, tapeçaria,	200	200	100%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	800	300	38%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46249	Grampo 23/8, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	250	0	0%	300	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46251	Grampo 23/13, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	200	100	50%	300	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	200	0	0%	200	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	150	0	0%	150	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46266	Massa de modelar à base de amido, soft, pote com 500g. Não tóxica,	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46267	Papel cartaz. Dimensões mínimas: 50x66cm. Pacote com 20 folhas.	1000	600	60%	1000	
46268	Papel de presente couche, bobina com 60cm x 200m. Estampas a definir.	250	100	40%	250	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46270	Papel vergê, A4, 120g/m², branco, pacote com 50 folhas.	1500	1200	80%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	1000	300	30%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	3000	2000	67%	3000	
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	1000	0	0%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria

46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	2000	600	30%	2000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	300	300	100%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	1000	0	0%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46279	Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga.	1000	1000	100%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	500	200	40%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino - medindo 7,5mm X 30cm,	200	200	100%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	2000	500	25%	2000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46324	Suporte para banner tripé em alumínio anodizado fosco	10	0	0%	10	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	500	500	100%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	600	0	0%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
46584	Placa de EVA glitter. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de	800	0	0%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46588	Pincel marcador permanente 2 pontas 0,4/1,0mm preto.	300	300	100%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46599	Balão nº08, em latex, pacote com 50 unidades, cores diversas	1000	0	0%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46623	Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho A4.	500	200	40%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46633	Cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro,	400	0	0%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
46636	Guilhotina em chapa de aço. Extensão de corte: 30 cm.	90	0	0%	90	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46639	Papel Camurça 60 X 40cm. Pacote com 25 folhas.	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46640	Papel cartolina Laminado. 48 X 60cm. Pacote com 20 folhas.Cores a	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46642	Papel de seda 48 x 60cm. Pacote com 100 folhas.	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46643	Papel cartão duplex, A4 210g, 10 cores. Pacote com 20 folhas.	800	500	63%	600	
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	1000	0	0%	1000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm,	200	200	100%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
46783	Papel dobradura (espelho) 48x66cm, pacote com 20 folhas.	500	448	90%	500	
49719	Tinta à base de óleo para carimbo numerador sequencial automático de	50	0	0%	50	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
50145	Giz escolar plastificado, colorido. Antialérgico, não tóxico.	1000	500	50%	3000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
50700	Placa de EVA atalhado. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima	800	800	100%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
50701	Placa de EVA lisa. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de	1500	500	33%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
50740	TINTA GUACHE 250ML - tinta atóxica e lavável, frasco com no mínimo	2000	0	0%	2000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
50751	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 36 cores	2000	700	35%	3000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria

50752	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 12 cores	3000	1500	50%	3000	
51079	Relógio de parede, de uso interno, digital, medidas aproximadas: A:19x	200	0	0%	200	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
51917	Bloco auto adesivo 76x76mm. Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada.	2500	300	12%	5000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	1000	700	70%	3000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
52406	Quadro branco, dimensões 1,20m (altura) X 2,00m (largura), tipo lousa	200	0	0%	200	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	2000	300	15%	2000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
56991	Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m.	500	300	60%	1500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	2000	1700	85%	2000	
60525	Plástico para plastificação, tamanho A4 (220 x 307 mm), 125 micras,	300	300	100%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
60752	Glitter PVC em pó, kit com 10 potes de no mínimo 3g. Cores diversas,	100	0	0%	700	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
60788	Giz de cera, tamanho super jumbo.	2000	0	0%	4000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
62828	Marcador para quadro branco, recarregável, cor verde. Com ponta macia	500	0	0%	500	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
62845	GIZ DE CERA 15 CORES - Contendo 15 estacas em cores diferentes, das	1500	0	0%	4000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
62846	GIZ DE CERA 12 CORES - Caixa contendo 12 estacas em cores diferentes,	1500	500	33%	4000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	3000	600	20%	3000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	3000	600	20%	3000	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	800	0	0%	800	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
63171	Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga.Bivolt	1000	0	0%	2000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
63189	Tinta para pintura facial temporária 15ml, líquida. Caixa com 12	100	0	0%	100	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
63200	Plástico para plastificação, tamanho A3 (303 x 426 mm), 125 micras,	300	300	100%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria
63201	Caderno Brochura 1/4 CD Caligrafia 48 Folhas, tem formato de paisagem	200	100	50%	1000	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria (ainda será emitido RC)
63202	Pinça de plástico (adaptada para autista), cores diversas, no mínimo	80	0	0%	80	Manter quantitativo conforme planejamento da Secretaria
63203	Caixa de lápis de cor Tons de pele, contendo 12 lápis de cor tons de	300	300	100%	500	Aumento de demanda conforme planejamento da Secretaria

CULTURA

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
1751	Lápis grafite 6B	50	50	100%	50	
2401	Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e	20	10	50%	20	
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	30	30	100%	15	
8362	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor amarela.	1	0	0%	1	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.

8363	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor azul.	1	0	0%	1	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
8364	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa.	1	0	0%	1	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
8365	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor verde.	1	0	0%	1	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	250	250	100%	250	
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	200	200	100%	200	
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	50	50	100%	50	
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	20	20	100%	20	
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	5	5	100%	5	
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	15	15	100%	15	
27575	Papel cartão, encorpado, ideal para desenho, 297mm x 420mm, bloco	12	12	100%	12	
27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	25	25	100%	25	
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	5	5	100%	15	
28804	Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico	1	1	100%	3	
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	10	0	0%	10	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
31120	Corretivo branco em fita, com 10 m de comprimento x 05 mm de largura.	5	5	100%	5	
31666	Balão nº 7, pacote com 50 unidades. Cores a definir.	40	40	100%	40	
32105	Papel fotográfico A4, 180 gramas, pacote com 20 unidades	5	0	0%	5	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	1	0	0%	1	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	2	0	0%	1	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
35116	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno	10	10	100%	10	
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	2	1	50%	1	
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	30	15	50%	15	
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	10	0	0%	5	Há servidores novos na Secretaria que precisam do material mas não estavam presentes enquanto era possível fazer a aquisição deste. Assim, entende-se necessária a aquisição destes materiais futuramente.
38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	10	10	100%	5	
40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura,	3	3	100%	3	

42725	Giz de cera com 12 cores em tons de pele. Fabricado com ceras	10	10	100%	10	
42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	20	10	50%	10	
43669	Bobina de plástico bolha medindo 100m (comprimento) x 1,20m (largura).	5	5	100%	5	
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha.	1	0	0%	2	Os quadros brancos não estavam disponíveis na Secretaria da Cultura enquanto era possível adquirir o item. Entretanto, agora os quadros foram adquiridos e faz-se necessária a aquisição deste material.
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	2	0	0%	2	Os quadros brancos não estavam disponíveis na Secretaria da Cultura enquanto era possível adquirir o item. Entretanto, agora os quadros foram adquiridos e faz-se necessária a aquisição deste material.
43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	1	0	0%	2	Os quadros brancos não estavam disponíveis na Secretaria da Cultura enquanto era possível adquirir o item. Entretanto, agora os quadros foram adquiridos e faz-se necessária a aquisição deste material.
46207	Apagador para lousa/quadro branco. Com estojo para armazenar 2	8	8	100%	8	
46209	Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura.	10	10	100%	10	
46210	Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	15	15	100%	15	
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	10	10	100%	10	
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	10	0	0%	10	Há nova demanda para restauração de livros dos acervos da bibliotecas da Secretaria da Cultura. Assim, este item será bastante utilizado em período futuro.
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	3	3	100%	3	
46237	Fita para empacotamento Kraft, 38mm x 50m. Dotada de dorso de papel	25	0	0%	10	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6.	5	5	100%	5	
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	8	0	0%	8	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	10	10	100%	10	
46270	Papel vergê, A4, 120g/m², branco, pacote com 50 folhas.	5	5	100%	3	
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	10	0	0%	10	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	1	0	0%	1	Há novas demandas dentro da Secretaria que exigem a aquisição deste item.
46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	20	20	100%	20	
46279	Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga.	10	10	100%	10	
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	10	0	0%	5	A Secretaria da Cultura utiliza com frequência este item em eventos e, devido a alta taxa de manuseio e fragilidade do material, vários destes acabam inutilizáveis após um período. Assim, entende-se necessária a aquisição de novos materiais para reposição dos itens quebrados.
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	10	10	100%	10	

46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	10	10	100%	10	
46584	Placa de EVA glitter. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de	20	20	100%	20	
46588	Pincel marcador permanente 2 pontas 0,4/1,0mm preto.	5	0	0%	5	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
46623	Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho A4.	5	0	0%	2	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	10	10	100%	10	
46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm,	5	5	100%	5	
46783	Papel dobradura (espelho) 48x66cm, pacote com 20 folhas.	3	0	0%	1	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
49218	Etiqueta autoadesiva, 25,4 x 66,7 mm, 30 etiquetas por folha,	1	1	100%	1	
50701	Placa de EVA lisa. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de	20	20	100%	20	
50751	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 36 cores	20	20	100%	20	
50752	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 12 cores	10	0	0%	10	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	25	0	0%	15	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	10	5	50%	5	
60143	Etiquetas autoadesivas para impressoras laser, formato da folha carta,	25	1	4%	2	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
60800	Lápis grafite HB	100	0	0%	100	A Secretaria da Cultura possuía esse item em estoque, por isso não foi adquirido a quantidade requisitada anteriormente. Entretanto, o item foi utilizado e agora faz-se necessária nova aquisição.
62828	Marcador para quadro branco, recarregável, cor verde. Com ponta macia	1	0	0%	2	Os quadros brancos não estavam disponíveis na Secretaria da Cultura enquanto era possível adquirir o item. Entretanto, agora os quadros foram adquiridos e faz-se necessária a aquisição deste material.
63171	Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga.Bivolt	8	8	100%	8	

MEIO AMBIENTE - Sol 4164

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
6045	Pincel chato nº 0 com cerdas macias	10	10	100%	10	
8362	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor amarela.	2	0	0%	1	
8363	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor azul.	2	0	0%	1	
8364	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa.	2	0	0%	1	
8365	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor verde.	2	0	0%	1	
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	40	20	50%	40	

20354	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	80	50	63%	80	
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	50	25	50%	50	
20356	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	80	40	50%	80	
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	20	10	50%	20	
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	3	3	100%	3	
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	50	50	100%	100	Produto faltou na licitação anterior, aumento de demanda
28775	Pasta suspensa plástica, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste	30	0	0%	100	Devido ao aumento de processos administrativos para serem arquivados
28804	Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico	3	2	67%	3	
31115	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 38mm	20	10	50%	20	
31116	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 20mm	30	10	33%	30	
32200	Caneta esferográfica cor verde, corpo transparente, sextavada,	20	10	50%	10	
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	6	3	50%	6	
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	6	3	50%	6	
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	6	2	33%	6	Produto tinha estoque na licitação anterior, deve ter aumento de consumo
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	6	3	50%	6	
32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	40	20	50%	40	
33915	Papel Carbono, filme para escrita manual, na cor azul, tamanho A4.	2	1	50%	4	Estima-se comprar maior quantidade de papel carbono para evitar re-trabalho na escrita de documentos utilizados para controle.
34576	Fita adesiva transparente 18mm x 50m	4	2	50%	4	
35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa	2	2	100%	10	Produto faltou na licitação anterior, aumento de demanda
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	2	1	50%	2	
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	2	1	50%	2	
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	2	1	50%	2	
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	6	3	50%	6	
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	5	0	0%	2	
38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.	10	0	0%	10	Produto tinha estoque na licitação anterior, deve ter aumento de consumo
42361	Líquido de limpeza para quadro branco, spray, com no mínimo 100ml.	3	1	33%	6	Estima-se comprar maior quantidade do spray a fim de aumentar a vida útil dos quadros brancos utilizados.
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha.	1	1	100%	1	
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	1	1	100%	1	

43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	1	1	100%	1	
44602	Clips niquelado, nº5, caixa com 100 unidades	6	3	50%	6	
46207	Apagador para lousa/quadro branco. Com estojo para armazenar 2	3	0	0%	3	Produto comprado para reposição
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	20	10	50%	10	
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	10	0	0%	10	Item que retornará a ser adquirido devido ao aumento na emissão de cartas via AR originadas do setor de fiscalização
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	6	2	33%	6	Item utilizado para reposição dos que vierem a parar de funcionar devido ao grande uso
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	20	10	50%	20	
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	10	5	50%	20	Devido ao uso para registrar os visitantes do Aquário Municipal ao qual está tendo aumento e será necessário aumentar a aquisição.
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	6	3	50%	6	
46270	Papel vergê, A4, 120g/m², branco, pacote com 50 folhas.	4	0	0%	1	
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	20	10	50%	20	
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	2	0	0%	2	Produto comprado para reposição
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	10	0	0%	10	Produto para reposição de itens que venham a estragar
46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino - medindo 7,5mm X 30cm,	2	0	0%	1	
46594	Display expositor em acrílico transparente (porta folha),	10	10	100%	10	
46636	Guilhotina em chapa de aço. Extensão de corte: 30 cm.	1	0	0%	2	Estimativa para aquisição a fim de cortar fichas de controle do Aterro e para cartas/processos da Secretaria
46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm,	3	0	0%	1	
51917	Bloco auto adesivo 76x76mm. Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada.				20	Novo Item
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	6	2	33%	4	
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	10	5	50%	5	
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	50	10	20%	40	
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	50	10	20%	40	
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	4	2	50%	4	
63189	Tinta para pintura facial temporária 15ml, líquida. Caixa com 12	4	2	50%	4	
64503	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo	10	5	50%	5	
64504	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo	10	5	50%	5	
64526	Pincel chato com cerdas curtas, de pelo Brasil, fixação com virola em	10	10	100%	10	

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
--------	---------	--------------------	-----------------------	--------------	--------------	--

2401	Cola branca, composição: resina vinílica tensoativa, plastificante e conservante, frasco de 1kg.				20	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
2411	Envelope marrom sem timbre, tamanho ofício 33,5x24cm.	100	100	100%	100	
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	10	10	100%	10	
2674	Caderno de linguagem espiral com 10 matérias, 200 folhas, capa dura,	5	5	100%	5	Para utilização nos espaços.
4346	Caneta retroprojektor escreve sobre diversas superfícies, cor preta,	5	0	0%	5	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
4654	Envelope branco formato carta, tamanho ofício 11,5 x 23,5cm.	100	0	0%	50	Para reposição nos espaços
8362	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor amarela.	8	0	0%	3	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
8363	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor azul.	8	0	0%	3	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
8364	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor rosa.	8	0	0%	3	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
8365	Papel Sulfite, A4, colorido, pacote com 100 folhas, cor verde.	8	0	0%	3	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
10631	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor branca	4	0	0%	2	Para os Centros da Juventude
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	10	10	100%	30	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
13941	Alfinete com cabeça níquelado nº 28, caixa com 50g.	5	5	100%	5,00	
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	2	0	0%	2	Para reposição nos espaços
20224	Alfinete com cabeça, para mapa, caixa com 50 unidades.	8	8	100%	8,00	
20354	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	800	0	0%	600	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	100	0	0%	100	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
20356	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	600	0	0%	500	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	100	100	100%	50	
23012	Quadro mural, dimensões 90 x 120, com moldura em	2	0	0%	2	Para reposição nos espaços
24098	Papel crepom comum, rolo com 48cm x 2m. Cores a definir.	60	60	100%	60	
25381	Lantejoulas nº 8, cores diversas. Pacote com 1000 unidades.				10	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
25382	Lantejoulas nº 6, cores diversas. Pacote com 1000 unidades				10	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
25771	Lantejoulas nº 14, cores diversas. Pacote com 1000 unidades				10	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	6	6	100%	30	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
27575	Papel cartão, encorpado, ideal para desenho, 297mm x 420mm, bloco A3	6	0	0%	6	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	10	10	100%	50	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	20	20	100%	100	Para utilização nos espaços.
28752	Barbante nº 06, 85% algodão e 15% outras fibras, natural, rolo com no	4	4	100%	4	

28804	Quadro branco (lousa) medindo 1,50m x 1,20m (CxL), para pincel atômico	2	1	50%	2	Para reposição nos espaços
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	6	6	100%	10	
30540	Envelope branco sem timbre, tamanho ofício 32,4x22,9cm	100	100	100%	100	
30870	Caneta gel, caixa com 06 cores	5	5	100%	5	
31115	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 38mm	10	0	0%	10	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	20	0	0%	30	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
31666	Balão nº 7, pacote com 50 unidades. Cores a definir.	50	50	100%	80,00	Para utilização nos espaços.
32105	Papel fotográfico A4, 180 gramas, pacote com 20 unidades	4	0	0%	4	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	5	0	0%	3	Para reposição nos espaços
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	5	0	0%	3	Para reposição nos espaços
33735	Tesoura de picotar, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno,	5	0	0%	5	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
34576	Fita adesiva transparente 18mm x 50m	10	10	100%	20	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa pote c/ 24 und	10	0	0%	1	Para reposição nos espaços
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	5	0	0%	5	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa	25	25	100%	10	Para utilização nos espaços.
35093	Caneta hidrográfica ponta porosa estojo com 24 cores, nas cores:	5	5	100%	5	
35116	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno	20	20	100%	40	
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	5	5	100%	5	
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	5	0	0%	1,00	Para reposição nos espaços
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,				4	Para os locais da secretária 02 CJUs, 02 CTs e Gabinete
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades				4	Para os locais da secretária 02 CJUs, 02 CTs e Gabinete
35524	Marcador para quadro branco, comprimento 135 mm x diâmetro 17 mm,	10	0	0%	10	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
36380	Cronômetro digital profissional marcador de segundos para uso geral laboratorial				8	Para atividades esportivas dos CJUs
36550	Fita de cetim nº 01, 07mm de largura, embalagem com 100 metros. Cores				30	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	5	5	100%	3	Para reposição nos espaços
37394	Tinta para tecido, frasco com 37ml. Cores a definir				30	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.				20	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura,	12	0	0%	12,00	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
42361	Líquido de limpeza para quadro branco, spray, com no mínimo 100ml.	6	6	100%	20	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete

42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	2	2	100%	2	
43275	Caderno de linguagem, brochura, com 96 folhas, tamanho pequeno				40	Para utilização nos espaços.
44038	Caixa organizadora com tampa, com capacidade de 20 litros, em plástico	3	0	0%	3	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
45496	Caneta permanente para tecido com ponta em poliéster				40	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
45498	Argola para chaveiro 20 mm, prata, pacote com 50 unidades.				3	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
46207	Apagador para lousa/quadro branco. Com estojo para armazenar 2	10	0	0%	10,00	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
46209	Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura				40	Para utilização nos espaços.
46210	Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	20	20	100%	20	Para utilização nos espaços.
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	10	0	0%	10	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	20	20	100%	50	Para utilização nos espaços.
46225	Cola glitter, caixa com 6 cores distintas, 25g cada tubo.	10	10	100%	20	Para atividades nos CJUs
46237	Fita para empacotamento Kraft, 38mm x 50m. Dotada de dorso de papel	5	5	100%	30	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	25	25	100%	40	Para reposição nos espaços
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	10	10	100%	30	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
46267	Papel cartaz. Dimensões mínimas: 50x66cm. Pacote com 20 folhas.	5	0	0%	5	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
46268	Papel de presente couche, bobina com 60cm x 200m. Estampas a definir.	1	0	0%	1	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
46270	Papel vergê, A4, 120g/m², branco, pacote com 50 folhas.	10	0	0%	10	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	5	5	100%	10	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
46276	Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas.	5	0	0%	2	
46279	Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga.	5	5	100%	20	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino - medindo 7,5mm X 30cm,	5	5	100%	10	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
46324	Suporte para banner tripé em alumínio anodizado fosco				10	
46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15 Caixa com 400 unidades	2	2	100%	5	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	5	0	0%	20	Para cursos de artesanato nos CJUs a iniciarem em 2026
46584	Placa de EVA glitter. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de				200	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
46589	Papel adesivo vinílico preto fosco, opaco, lousa. Rolo com: 45cmX10m	2	2	100%	2	
46596	Olho móvel artesanato. Tamanho: 10mm. Pacote com 100 unidades				1	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
46597	Cola Silicone Líquida 100g				50	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
46623	Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho A4.	5	5	100%	5	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete

46633	Cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papéis e materiais similares. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Frasco com 90g.				100	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
46637	Olho móvel artesanato. Tamanho: 04mm. Pacote com 100 unidades.				1	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
46639	Papel Camurça 60 X 40cm. Pacote com 25 folhas.	4	4	100%	4	
46642	Papel de seda 48 x 60cm. Pacote com 100 folhas.	2	0	0%	2	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	20	0	0%	20	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm,	5	5	100%	10	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
46783	Papel dobradura (espelho) 48x66cm, pacote com 20 folhas.	10	0	0%	20	Aumento da demanda devido aos cursos de artesanato nos CJUs, que acontecerão em 2026
49218	Etiqueta autoadesiva, 25,4 x 66,7 mm, 30 etiquetas por folha,	2	2	100%	2	
50700	Placa de EVA atalhado. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima				50	Para cursos de artesanato nos CJUs, e para elaboração de materiais para campanhas dos espaços
50701	Placa de EVA lisa. Dimensões: 40 x 60cm (LxC), espessura mínima de				250	Para cursos de artesanato nos CJUs, e para elaboração de materiais para campanhas dos espaços
50740	TINTA GUACHE 250ML - tinta atóxica e lavável, frasco com no mínimo	40	40	100%	80	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
50751	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 36 cores	4	0	0%	10	Para cursos de artesanato nos CJUs a iniciarem em 2026
50752	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 12 cores	4	0	0%	4	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	30	30	100%	30	
56991	Bobina de papel monolúcido pardo (kraft), 60cm x 150m.	5	5	100%	5	
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	25	0	0%	25	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
60750	Tinta spray brilhante para uso geral, de 350 à 400 ml. Cores a definir				10	Para decoração na festa anual de Halloween dos CJUs
60752	Glitter PVC em pó, kit com 10 potes de no mínimo 3g. Cores diversas				10	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
60754	Papel criativo, folha A4, gramatura 120g/m², pacote com 24 folhas				20	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	100	0	0%	100	Mantido quantidades, pois ainda iremos comprar o saldo no pregão vigente
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	100	100	100%	100	
63171	Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga.Bivolt	5	5	100%	30	Para utilização nos espaços CJUs, CTs, e Gabinete
63189	Tinta para pintura facial temporária 15ml, líquida. Caixa com 12 unidades				2	Para utilização em campanhas da criança e adolescente
64503	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 04				25	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
64504	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 06				25	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
64506	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 08				25	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
64508	Pincel chato cerdas pelo de marta fixação com virola em alumínio cabo longo nº 10				25	Para cursos de artesanato nos CJUs, que aconteceram em 2026
70130	Caneta destaca texto cor azul fluorescente, caixa com 12 unidades.				4	Para os locais da secretária 02 CJUs, 02 CTs e Gabinete
COZINHA SOCIAL						

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2371	Giz escolar colorido para quadro negro, caixa com 64 palitos	10	5	50%	10	
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	50	10	20%	30	
3874	Caneta para identificar notas falsas.	60	16	27%	60	
4346	Caneta retroprojeter escreve sobre diversas superfícies, cor preta,	25	0	0%	35	
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	120	30	25%	170	
15817	Bloco auto adesivo 75 x 102 mm, bloco com 100 folhas. Marca de				20	
16330	Etiqueta autoadesiva 81 x 23,4 mm, 4 carreiras, impressora matricial.	40	15	38%	51	
17323	Giz escolar branco para quadro negro, cx com 64 palitos antialérgicos.	20	0	0%	10	
20354	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	400	100	25%	430	
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	120	50	42%	135	
20356	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	250	100	40%	265	
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	55	10	18%	40	
23517	Papel vergê 180gr, pacote com 50 folhas, na cor creme	20	0	0%	10	
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	10	0	0%	12	
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	36	0	0%	56	
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	52	15	29%	52	
28756	Apontador plástico com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço temperado.				15	
28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de				20	
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	20	5	25%	10	
30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida	36	0	0%	35	
30540	Envelope branco sem timbre, tamanho ofício 32,4x22,9cm	90	20	22%	40	
31115	Pasta com aba e elástico, confeccionada em polipropileno, lombo 38mm	32	10	31%	20	
31152	Bobina térmica para impressora 79 mm x 40m, caixa com 30 unidades,	70	20	29%	70	
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	25	10	40%	35	
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	67	16	24%	75	
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	15	4	27%	17	

32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	34	0	0%	32
32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	40	0	0%	20
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	3	0	0%	5
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	3	0	0%	13
35116	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno				50
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	6	2	33%	11
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	5	2	40%	5
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	6	2	33%	5
35524	Marcador para quadro branco, comprimento 135 mm x diâmetro 17 mm,	10	0	0%	7
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	20	5	25%	34
38252	Porta caneta trio (caneta, clips e lembrete) em acrílico transparente.				5
40223	Giz de cera triangular, caixa com 12 cores (cores vivas),				10
42360	Etiqueta autoadesiva 99,1 x 93,1 mm, 6 etiquetas por folha,				5
42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	6	0	0%	5
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha.	4	1	25%	6
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	4	0	0%	6
43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	4	0	0%	6
45498	Argola para chaveiro 20 mm, prata, pacote com 50 unidades.				1
46209	Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura.	40	10	25%	25
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	20	5	25%	20
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	11	0	0%	3
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	13	5	38%	20
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	23	6	26%	35
46267	Papel cartaz. Dimensões mínimas: 50x66cm. Pacote com 20 folhas.	6	0	0%	6
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	17	0	0%	10
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	32	10	31%	20
46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	55	30	55%	80
46279	Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga.	2	2	100%	1
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	44	20	45%	50

Itens com requisição menor que 50% que serão mantidos ou aumentados, pela necessidade de atender Cozinha Social, Restaurantes Populares, Cozinha Escola e Banco de Alimentos.

46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino - medindo 7,5mm X 30cm,	6	0	0%	6
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	22	10	45%	20
46324	Suporte para banner tripé em alumínio anodizado fosco				1
46328	Bateria Lithium 3V, CR2032, cartela com 5 unidades.	10	1	10%	3
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	17	0	0%	17
46588	Pincel marcador permanente 2 pontas 0,4/1,0mm preto.	16	5	31%	25
46589	Papel adesivo vinílico preto fosco, opaco, lousa. Rolo com: 45cmX10m	4	0	0%	4
46594	Display expositor em acrílico transparente (porta folha),	75	10	13%	10
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	8	2	25%	12
50752	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 12 cores				10
51917	Bloco auto adesivo 76x76mm. Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada.				20
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	21	6	29%	12
62975	Pilha Botão Alcalina. Tamanho LR44. Tensão 1,5V.				50
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	90	30	33%	100
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	80	20	25%	90
63170	Calculadora de mesa com 12 dígitos, dimensões (variação 5%): C=14 x	35	16	46%	42
64497	Etiqueta A4355 Caixa 100 Folhas 27 Etiquetas Por Folha A4	100	3	3%	30
70091	Display acrílico a4 30x21cm de parede tipo u vertical com furos para				30
70093	Display acrílico a4 30x21cm de parede tipo u horizontal com furos para				30
70096	Etiqueta adesiva 100x90mm 10x9cm bopp p/ zebra argox elgin - rolo c/				20
70097	Etiqueta adesiva 60x30mm 6x3cm bopp p/ zebra argox elgin - rolo c/ 909				20
70098	Ribbon 110x300 resina, cor preta. externo para etiqueta bopp 1 pol				60
70099	Etiqueta 60x90 pra balança (rolo)				30
70100	Etiqueta térmica 60x40 para balança				30

RECURSOS HUMANOS

SSM - 4181/2025

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	2	0,00	0%	2	
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	2	0,00	0%	2	
30291	Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento	2	0,00	0%	2	
50751	Lápis de cor formato sextavado ou triangular, estojo com 36 cores	2	0,00	0%	2	
46623	Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho A4.	2	0,00	0%	2	

46279	Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga.	2	0,00	0%	2
46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino - medindo 7,5mm X 30cm,	2	0,00	0%	2
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	3	0,00	0%	3
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	3	0,00	0%	3
39245	Tinta especial para recarregar pincel marcador de quadro branco,	3	0,00	0%	3
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	5	0,00	0%	5
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	5	0,00	0%	5
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	5	0,00	0%	5
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	5	0,00	0%	5
46238	Cartucho de impressão colorido (Ribbon) para impressora de cartão PVC	8	3,00	38%	8
57009	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, frasco com 18ml.	8	0,00	0%	8
4731	Cartão ponto pacote com 100 unidades	10	0,00	0%	10
30263	Papel vergê 180g, pacote com 50 folhas, na cor bege	10	0,00	0%	10
9251	Papel vergê 180gr, pacote com 50 folhas, cor branca.	10	0,00	0%	10
46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	20	0,00	0%	20
32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	20	0,00	0%	20
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	50	0,00	0%	50
56803	Pasta suspensa em cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima	1000	0,00	0%	1000
46210	Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	2	0,00	0%	1
5004	Tinta para carimbo 42ml na cor vermelha.	1	1,00	100%	1
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	3	1,00	33%	2
46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6.	2	2,00	100%	2
42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	2	2,00	100%	2
27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	3	3,00	100%	3
31591	Fita crepe, branca, rolo com 18mm x 50m (medidas mínimas)	3	3,00	100%	3
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	3	2,00	67%	3
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	3	2,00	67%	3
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	3	3,00	100%	3
37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	5	0,00	0%	4

Para manutenção das plenas operações burocráticas da Secretaria de Recursos Humanos, considerando que muitos dos processos aqui realizados ainda são físicos, influenciando a necessidade de sempre haver equipamentos de escritório para pronta aquisição, mediante quaisquer inesperados.

35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	5	3,00	60%	5
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	5	3,00	60%	5
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	5	3,00	60%	5
4867	Pilha alcalina, média - C	6	0,00	0%	5
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	5	5,00	100%	5
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	5	5,00	100%	5
15817	Bloco auto adesivo 75 x 102 mm, bloco com 100 folhas. Marca de	6	6,00	100%	6
28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de	6	6,00	100%	6
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	6	6,00	100%	6
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	10	10,00	100%	10
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	10	5,00	50%	10
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	10	10,00	100%	10
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	15	10,00	67%	15
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	20	5,00	25%	15
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	20	10,00	50%	15
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	40	20,00	50%	35
20356	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	50	50,00	100%	50
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm	300	150,00	50%	250
20354	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	200	100,00	50%	250
12962	Porta crachá de identificação, em plástico transparente, 10 x 8cm,	2000	0,00	0%	1000
24284	Cartão branco de PVC CR80 padrão ISO 0,75 mm	2000	1000,00	50%	2500

Secretária de Comunicação- SSM 4213/2025

Código	Produto	Qtde Estimada 2024	Qtde Requisitada 2024	% Utilização	Demanda 2025	Diminuir ou justificar a decisão de manter/aumentar o quantitativo, com base nos documentos anteriores que lhes dão suporte, inferior a 50% de utilização.
2413	Fita adesiva transparente, rolo com 12mm x 40m.	0	0	0%	10	Considerando as rotinas administrativas da recém-recriada Secretaria de Comunicação, agora integrada à estrutura da Prefeitura e desvinculada do Gabinete do Prefeito, torna-se essencial garantir a autonomia e agilidade nas futuras aquisições. Para assegurar a prontidão e eficiência no atendimento às demandas internas, solicitamos a inclusão dos itens de material de expediente no registro de preços. Essa medida visa permitir compras imediatas, evitando a necessidade de novos processos licitatórios e possíveis atrasos na execução das atividades da secretaria.
2415	Fita adesiva papel kraft, cor marrom - rolo 50mm x 50 metros	0	0	0%	10	
4970	Grafite 0,5mm. Blister com 12 unidades	0	0	0%	20	
4971	Grafite 0,7mm. Blister com 12 unidades	0	0	0%	20	
4972	Lapiseira 0,5mm	0	0	0%	10	
10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	0	0	0%	10	
13684	Perfurador de papel pequeno, com capacidade para até 20 folhas.	0	0	0%	2	
13941	Alfinete com cabeça niquelado nº 28, caixa com 50g.	0	0	0%	2	
17024	Tinta para carimbo auto entintado, à base de água, cor preta, 40 ml.	0	0	0%	1	
18740	Lapiseira 0,7mm	0	0	0%	10	

20354	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Caneta esferográfica 1.0, na cor azul,	0	0	0%	50
20355	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente, sextavada,	0	0	0%	20
20356	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Caneta esferográfica 1.0, na cor preta,	0	0	0%	50
20964	Pasta L" A4 transparente, material polipropileno, dimensões 220x305x1"	0	0	0%	30
25837	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e	0	0	0%	2
26388	Tesoura em aço multiuso 8,5, cabo emborrachado com tamanho mínimo "	0	0	0%	5
27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	0	0	0%	20
28695	Caixa para arquivo inativo, polionda ofício, azul, 35 cm x 13cm x 25cm	0	0	0%	20
28977	Bloco auto adesivo, 38 x 55mm, bloco com 100 folhas. Marca de	0	0	0%	10
30283	Fita adesiva dupla face acrílico transparente, rolo com 18mmx30m,	0	0	0%	10
30291	Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento	0	0	0%	2
70130	Caneta destaca texto cor azul fluorescente, caixa com 12 unidades.	0	0	0%	10
31120	Corretivo branco em fita, com 10 m de comprimento x 05 mm de largura.	0	0	0%	10
32105	Papel fotográfico A4, 180 gramas, pacote com 20 unidades	0	0	0%	30
32109	Prendedor de papel, 19mm	0	0	0%	10
32476	Lâmina larga para estilete, largura aproximada de 18,20mm	0	0	0%	5
32487	Clips metálico nº 3/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	0	0	0%	5
32488	Clips metálico nº 4/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	0	0	0%	2
32489	Clips metálico nº 6/0, em arame retrifilado, caixa com 50 unidades	0	0	0%	2
32490	Clips metálico nº 8/0, em arame retrifilado, caixa com 25 unidades	0	0	0%	2
32522	Pasta polionda, ofício, com aba e elástico, 3,5cm de espessura,	0	0	0%	2
35039	Borracha plástica branca para apagar escrita a lápis com capa	0	0	0%	1
35042	Lápis grafite sextavado nº 2, traço escuro, graduação B,	0	0	0%	1
35152	Caneta destaca texto, cor Amarela fluorescente, caixa com 12 unidades,	0	0	0%	1
35153	Apontador com depósito retangular, colorido, caixa com 25 unidades,	0	0	0%	1
35483	Caneta destaca texto, cor Verde fluorescente, caixa com 12 unidades,	0	0	0%	1
35484	Caneta destaca texto, cor Rosa fluorescente, caixa com 12 unidades,	0	0	0%	1
37206	Clips metálico nº2/0 em arame retrifilado. Caixa com 100 unidades.	0	0	0%	5
37207	Estilete estreito. Dimensões: 13cm x 15mm	0	0	0%	2

37271	Caixa de correspondência articulada, com 3 andares, em acrílico	0	0	0%	3
40454	Agenda com 192 folhas, tamanho 14,50cm x 20,5cm, capa dura,	0	0	0%	10
42360	Etiqueta autoadesiva 99,1 x 93,1 mm, 6 etiquetas por folha,	0	0	0%	5
42828	Papel auto adesivo transparente, medindo 45cm x 25m.	0	0	0%	10
43762	Etiqueta adesiva medindo 99x55,8 mm, contendo 10 etiquetas por folha.	0	0	0%	5
43790	Marcador para quadro branco, recarregável, cor vermelha.	0	0	0%	1
43791	Marcador para quadro branco, recarregável, cor preta.	0	0	0%	1
43792	Marcador para quadro branco, recarregável, cor azul.	0	0	0%	1
45559	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi	0	0	0%	1
45560	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi	0	0	0%	1
45561	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi	0	0	0%	1
45629	Caneta de tinta permanente, ponta média.	0	0	0%	10
46207	Apagador para lousa/quadro branco. Com estojo para armazenar 2	0	0	0%	2
46209	Caderno de linguagem espiral pequeno com 96 folhas, capa dura.	0	0	0%	10
46210	Caderno de linguagem em espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	0	0	0%	10
46217	Cola Líquida, tubo, peso líquido: 90g, não tóxica, lavável.	0	0	0%	5
46222	Cola em bastão, com 10g, base glicerina, tampa hermética,	0	0	0%	10
46231	Elástico para dinheiro" em látex, nº 18. Cor: Amarelo. "	0	0	0%	5
46243	Grampeador alicate, estrutura metálica, para grampo 26/6.	0	0	0%	10
46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo:23/6, 23/8, 23/10,	0	0	0%	1
46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6.	0	0	0%	5
46247	Grampo 26/6, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	0	0	0%	20
46249	Grampo 23/8, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	0	0	0%	2
46250	Grampo 23/10, acabamento galvanizado, caixa com 5000 unidades.	0	0	0%	2
46264	Livro ata, 100 folhas, sem margem, costurado, capa dura na cor preta.	0	0	0%	2
46265	Livro protocolo correspondência com 100 folhas. Costurado. Capa dura	0	0	0%	2
46271	Pasta catálogo. Formato Ofício. Com bolso e com visor.	0	0	0%	10
46272	Pasta com grampo metálico e trilho. Dimensões 235mm x 325mm.	0	0	0%	10
46273	Pasta aba elástico, em cartão duplex. Dimensões: 235x325mm.	0	0	0%	10

46274	Pasta aba elástica sem lombada, tamanho ofício, pasta laminada em	0	0	0%	10
46277	Pincel atômico 1100. Marcador permanente com tinta a base de álcool.	0	0	0%	5
46279	Pistola aplicador de cola quente, fino. Botão liga/desliga.	0	0	0%	2
46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal.	0	0	0%	2
46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino - medindo 7,5mm X 30cm,	0	0	0%	5
46286	Régua 30cm. Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo	0	0	0%	10
46288	Suporte para fita adesiva, grande. Cortante de fita em aço inox.	0	0	0%	2
46326	Envelope saco plástico, 4 furos, grosso, Ofício 240x325mm, micra 0,15.	0	0	0%	1
46327	Tinta para carimbo automático, cor preta, frasco com 28ml.	0	0	0%	1
46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm.	0	0	0%	5
46780	Cola adesiva instantânea ultra rápida, embalagem com 20g	0	0	0%	5
46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso, medindo 11,2mm X 30cm,	0	0	0%	2
49218	Etiqueta autoadesiva, 25,4 x 66,7 mm, 30 etiquetas por folha,	0	0	0%	5
52310	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula.	0	0	0%	5
60106	Apoio plástico para perfurador HDP 2320. Caixa com 10 unidades.	0	0	0%	1
60143	Etiquetas autoadesivas para impressoras laser, formato da folha carta,	0	0	0%	5
62828	Marcador para quadro branco, recarregável, cor verde. Com ponta macia	0	0	0%	2
63018	Pilha alcalina AA 1,5 V (par)	0	0	0%	25
63133	Caneta marcador multiuso permanente, ponta fina, espessura do traço	0	0	0%	2
63169	Pilha alcalina AAA, 1,5 V (par)	0	0	0%	50
63171	Pistola aplicador de cola quente, grosso. Botão liga/desliga.Bivolt	0	0	0%	2
65311	Envelope branco sem timbre, tamanho 18,5 x 25,00 gramatura 90gr.	0	0	0%	30
66730	Organizador de mesa/porta caneta, lápis, clips e lembrete telado,	0	0	0%	10

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Binichski Glowatzky, Analista em Administração e Planejamento I**, em 18/03/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Rafael Zenatti, Diretor(a) do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, em 18/03/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109440** e o código CRC **415C8593**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 03
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº **XX**/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **XX**/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 04 DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b)** Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c)** Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d)** Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR** nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f)** Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g)** Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.

....., ... de de 2026.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ E-mail _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Telefone _____ Celular _____

E-mail _____

Local e data: ____/____/2026.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 06

MINUTA DE ATA Nº XXX/2026

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO CÉSAR COSTENARO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 13240795 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.268.449-34, e pelo _____, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ Nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob Nº _____, Inscrição Estadual Nº _____, Inscrição Municipal/ISS Nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 722/23, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança, entre outros, conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1							
2							

1.2. São documentos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Termo de Referência; (0072278)
- 1.2.2. Estudo Técnico Preliminar. (0072316)
- 1.2.3. Edital da Licitação;
- 1.2.4. Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.2.6. Legislações complementares.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º XX/2026**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

3. DO VALOR

3.1. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R\$** (.....).

3.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Administração.

3.3. Os pagamentos decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes **dotações orçamentárias**:

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.1.2. Prazo e local de entrega

4.1.2.1. Almoxarifado Central, localizado na Rua Piratini, nº 2339, Centro, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira nos seguintes horários: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

4.1.2.2. Almoxarifado Social, localizado na Rua Mario Pudell, nº 140 B, Vila Pioneira, Toledo-PR. Horário de recebimento: De segunda a Sexta das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

4.1.2.3. Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo: Av. Parigot de Souza, 3941 - Jardim Santa Maria, Toledo - PR, 85903-170, Toledo/PR, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h30.

4.1.2.4. Cozinha Social, localizada na Avenida Maripá nº 7001, Vila Pioneira, Toledo/PR. De segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

4.2. O regime de execução contratual, o modelo de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo licitatório.

4.3. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de aquisição parcelada sob Sistema de Registro de Preços de itens de baixa complexidade técnica, o que torna inviável sua exigência.

5. MATRIZ DE RISCO

5.1. Os possíveis riscos desta contratação encontram-se pormenorizadas no Mapa de Risco, anexo do processo licitatório

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Recebimento do Objeto:

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.6. No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado na entrega do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.9. Fornecer itens de alta qualidade, cujo desempenho técnico seja equivalente ou superior aos requisitos das normas técnicas vigentes, preferencialmente as normas da ABNT. A fornecedora é responsável por fornecer itens que sejam adequados aos fins a que se destinam.

6.1.10. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

6.2. Prazo e Forma De Pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos produtos acompanhados de Nota Fiscal.

6.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso

6.2.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.2.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.2.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar;
- f. o número do empenho; e
- g. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.2.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.2.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.12. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela

rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.2.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.2.19. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto nas IN's nº001/2023-SEFA e nº002/2025-SEFA (disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda).

6.2.20. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

6.3. O fornecedor obriga-se a observar:

a) Reter IR conforme IN RFB n.º 1.234/12, Decreto Municipal n.º 891/2023 e demais legislações vigentes, se isento ou imune apresentar fundamento legal. O Comprovante de Retenção está disponível em: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/pagamentosFornecedor>

b) Instruções Normativas da Secretaria de Fazenda, disponíveis em: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda.

c) A programação para pagamento e acompanhamento da liquidação da Nota ou Documento Fiscal, bem como o Relatório de Retenções para Imposto de Renda estão disponíveis nos links:

EXTRATO MOVIMENTAÇÃO POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/extratoFornecedor>

PAGAMENTOS / RETENÇÕES POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/pagamentosFornecedor>

7. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

7.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

7.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

7.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

7.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

7.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

7.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar além da contante 7.3.3.

7.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

7.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

7.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

7.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

7.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.8. Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

7.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa

8 . ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os critérios para gestão da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo do processo licitatório.

10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE)

10.1. São obrigações da Administração:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

10.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.1.10. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda

que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA (CONTRATADA)

11.1. São obrigações da Administração:

- 11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- 11.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 11.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- 11.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;
- 11.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 11.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 11.1.10. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 12.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.1.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 12.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - a. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 12.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 12.1.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

- 12.1.9. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.1.10. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 12.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 12.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 12.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 12.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

13. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

13.1. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente Ata de Registro de Preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a **Secretária da** _____ obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

13.2. Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços os servidores **XXXXXXXXXXXX**.

13.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O Procurador-Geral analisou a ata de registro de preços sob a ótica jurídica para assegurar que foram observadas as formalidades e está em conformidade com a legislação.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Fornecedora que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

14.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

14.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

14.2.4. Multa:

14.2.4.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.4.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução parcial do objeto;

14.2.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total dos serviços referentes apenas ao empenho;

14.2.4.4. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total da Ata.

14.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

14.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.8. A personalidade jurídica da Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações,

não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

14.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a. for liberado;
- b. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e. não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a. pelo decurso do prazo de vigência;
- b. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

15.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e a Fornecedor deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

17.2. A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

17.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, e demais legislações pertinentes.

17.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, ____ de _____ de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SEC DE

FORNECEDORA

Minuta elaborada por Milene S. Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Veridiane Aparecida Martins, Coordenador(a) de Licitações (Administração)**, em 19/03/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110219** e o código CRC **57FD01D7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2151
documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.002866/2026-44

Documento nº 0110219v3